

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Políticas Públicas, Sustentabilidade Social e Povos Indígenas: os
Xavante da terra indígena de Parabubure em Mato Grosso**

Othília Maria Baptista de Carvalho

Orientadora: Leila Chalub Martins

Dissertação de Mestrado

Brasília – DF, dezembro/2010

C331p Carvalho, Othília Maria Baptista de.
Políticas públicas, sustentabilidade social e povos indígenas : os Xavante da terra indígena de Parabubure em Mato Grosso / Othília Maria Baptista de Carvalho. - - 2010.
127 f. : il. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) - Universidade de Brasília, Centro de Desenvolvimento Sustentável, 2010.

Inclui bibliografia.

Orientação: Leila Chalub Martins.

1. Política pública. 2. Índios Xavante - Mato Grosso.
3. Renda - Distribuição. I. Martins, Leila Chalub.
II. Título.

CDU 330. 526

É concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta dissertação e emprestar ou vender tais cópias, somente para propósitos acadêmicos e científicos. A autora reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desta dissertação de mestrado poder ser reproduzida sem a autorização por escrito da autora.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Políticas Públicas, Sustentabilidade Social e Povos Indígenas: os
Xavante da terra indígena de Parabubure em Mato Grosso**

Othília Maria Baptista de Carvalho

Dissertação de Mestrado submetida ao Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Mestre em Desenvolvimento Sustentável, área de concentração em Política e Gestão Ambiental, opção Profissionalizante.

Aprovada por:

Leila Chalub Martins, Doutora (Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS/UNB)
(Orientadora)

Stephen Grant Baines, Doutor (Departamento de Antropologia – DAN/UNB)
(Examinador Externo)

Donald Rolfe Sawyer, Doutor (Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS/UNB)
(Examinador Interno)

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2010.

AGRADECIMENTOS

A Ivana Rubzawê, Francisco Tserenhiwa, Ismael Caboclinho, Agostinho Rubzawê, Miguel Tsereme, Timóteo Tseredzutewedi e Aloísio Tsimitseté pela disposição em ajudar e conversar.

À professora Leila Chalub Martins, pelos comentários precisos, confiança e incentivo.

À professora Dóris Sayago, pelas contribuições efetivas durante e após a qualificação.

Ao professor Donald Sawyer, pela atenção e críticas instigantes.

À professora Magda Wehrmann, pelas orientações no momento certo.

À Lúcia Modesto, pela confiança demonstrada ao liberar para fazer o curso.

Aos funcionários da Funai Conceição Borges Payolla, Roberto Costa, Marco Antonio do Espírito Santo, Cláudio Romero e Helena Caldas, pelo apoio nos trâmites junto ao órgão.

À Ivânia Souza e Vagda Queiróz, pela recepção e informações.

À Andreia Pontes e Rúbia Menardi, pela franqueza das observações e apoio tão necessário.

À Solange e Rogério Teixeira, por aquela força inicial.

Ao Mauro e Manuela, pelas dicas valiosas.

Ao Elvécio, pelo exemplo de trabalho dedicado e pela generosidade.

À Celiana, pela amizade e disposição em ouvir.

Ao Tony, pela paciência e incentivo constantes, esperando que “this meeting of minds” tenha ao final resultado em algo de útil.

Ao Lúcio, pelo carinho, incentivo à distância e pelo oportuno presente da fantástica máquina DELL.

Ao Thomas, pelo carinho, cuidados com a logística e opiniões espirituosas sobre o trabalho de campo.

RESUMO

Esta pesquisa analisa as relações do Estado brasileiro com povos indígenas por meio da implementação de políticas sociais, privilegiando uma modalidade específica de programa e suas implicações na redefinição dessas relações: o programa de transferência de renda condicionada. São investigadas as implicações que esse programa social tem para os Xavante de Parabubure e como estas se manifestam nas relações desses índios com a administração pública municipal e com a economia local. A renda redefine o lugar dos índios no âmbito da municipalidade e tem influência na atuação da Funai no nível local. Destaca-se a crescente descentralização da questão indígena e o papel do Estado nesse processo. A investigação tem por base os depoimentos de servidores da administração pública federal e municipal, de comerciantes locais e dos Xavante de duas aldeias da terra indígena. Foi demonstrado como as práticas do Estado brasileiro continuam a concretizar a visão integracionista do século XIX por meio da adoção de programas de caráter universalizante para povos indígenas, sobretudo devido à utilização do conceito de pobreza, que informa o programa investigado. O componente saúde do programa de transferência de renda é estudado e são discutidos os resultados de fontes secundárias acerca da situação nutricional dos Xavante bem como o papel do Estado no desenvolvimento de ações de políticas públicas nessa área. Os Xavante demonstraram interesse na busca de informações para o entendimento acerca dos serviços a que tem direito, num movimento que os insere, em novas bases, no cenário de discussões sobre o seu próprio destino.

Palavras-chave: Políticas públicas; Povos Indígenas; Xavante; Programa de transferência de renda; Saúde

ABSTRACT

This dissertation examines the relationship of the Brazilian state to indigenous peoples as manifested through the implementation of social policies, with particular emphasis on the operations of a specific programme - the conditional cash transfer programme - and the implications of this for redefining this relationship. It analyses the implications of the programme for the Xavante people of the Parabubure indigenous land (*Terra Indígena*) in the state of Mato Grosso and the relations between these and the municipal administration and local economy of the municipality of Campinápolis. The cash income redefines the place of the Xavante in the life of the municipality and affects the operations of FUNAI (the federal indigenous affairs agency) at the local level. The increasing administrative decentralization of indigenous issues and the role of the state in this process are noted. The analysis is based on interviews with federal and municipal public employees, local merchants and the Xavante of two villages in the Terra Indígena. It shows how the behaviour of the Brazilian state continues to embody a nineteenth century integrationist view by including indigenous communities in a one-size-fits-all nationwide programme, and above all its application of the concept of poverty which forms the basis of the programme under discussion. The health component of the conditional cash transfer programme is reviewed and, using secondary sources, the nutritional status of the Xavante is discussed, together with the role of the state in the development of public policy actions on this issue. The Xavante have demonstrated their interest in obtaining the information needed for them to understand how the services to which they are entitled are meant to work. This initiative signifies their involvement, on a new basis, in the discussions on their future destiny.

Key words: Social policy; Indigenous people; Xavante; Conditional cash transfer; Health

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1 – Terra Indígena Parabubure, incluindo Ubawawê e Chão Preto.....	24
Mapa 2 – Localização das terras indígenas Xavante no estado do Mato Grosso.....	26
Mapa 3 – Mapa da fome entre os povos indígenas, 1994.....	57
Mapa 4 – Situação de insegurança alimentar entre os povos indígenas, 2003.....	60
Mapa 5 – Distribuição de municípios com terras indígenas e famílias indígenas que apresentam (cadastradas) e não apresentam (não cadastradas) demandas para acesso aos benefícios sociais do programa de transferência de renda com condicionalidades – PBF, 2008.....	66

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Concessão do benefício social de renda para os Guarani Kaiowá e Ñandéva de Dourados	54
Tabela 2 – Concessão do benefício social de renda para os Xavante da TI Parabubure, 2007 e 2010.....	61
Tabela 3 – Estimativas populacionais para a TI Parabubure, 1996, 2000, 2007.....	62
Tabela 4 - Total de famílias indígenas cadastradas, que recebem os benefícios sociais do PBF e valor total dos benefícios transferidos em reais para o Brasil e Unidades da Federação, janeiro e março de 2008.....	63
Tabela 5 – Total de famílias indígenas cadastradas, beneficiárias do PBF e valor dos benefícios transferidos em reais para o Brasil, Regiões e Unidades da Federação, junho de 2010.....	67
Tabela 6 - Fontes de renda dos domicílios indígenas, segundo macrorregiões, Brasil, 2008-2009.....	74
Tabela 7- Trimestre de gravidez na primeira consulta de pré-natal, macrorregiões, Brasil, 2008-2009.....	98
Tabela 8 - Distribuição das crianças menores de cinco anos de acordo com a hospitalização no último ano, macrorregião, Brasil, 2008-2009.....	100
Tabela 9 – Distribuição das mulheres de 14 a 49 anos por categorias de IMC, Macrorregiões e Brasil, 2008-2009.....	101

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Relação entre cadastramento de famílias indígenas e acesso aos benefícios sociais do PBF.....	65
Gráfico 2 – Proporção de crianças com déficit de estatura para idade por macrorregião, Brasil, 2008-2009.....	97

LISTA DE ABREVIATURAS

1° INSNI/2010 – Primeiro Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas

BIRD – Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento

C169/OIT – Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho

CADÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

CAIXA – Caixa Econômica Federal

CASAI – Casa de Apoio ao Índio

CF/88 – Constituição Federal de 1988

DISEI – Distrito Sanitário Especial Indígena

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

FUNASA – Fundação Nacional de Saúde

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGD – Índice de Gestão Descentralizada

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MS – Ministério da Saúde

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONG – Organização não governamental

PBF – Programa Bolsa Família

PDA – Subprograma Projetos Demonstrativos

PDPI - Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas

PPG 7 – Programa Piloto para a Proteção ds Florestas Tropicais

SIASI – Sistema de Informação da Atenção à Saúde

SISVAN – Sistema de Informações do Ministério da Saúde

SMAS/C – Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinópolis

SPI – Serviço de Proteção ao Índio

TI – Terra Indígena

SUMÁRIO

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE TABELAS

LISTA DE ABREVIATURAS

INTRODUÇÃO	12
1 O ESTADO E OS XAVANTE DE PARABUBURE: CONFIGURAÇÃO DO TERRITÓRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS	22
1.1 ORIGENS E FORMAÇÃO DA TERRA INDÍGENA DE PARABUBURE NO LESTE DO MATO GROSSO.....	27
1.2 O CERCAMENTO (ADMINISTRATIVO) DOS XAVANTE	31
1.3 ORIGENS DA ATUAÇÃO ESTATAL E QUADRO ATUAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	34
2 POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL E POVOS INDÍGENAS	46
2.1 PROGRAMAS SOCIAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E POVOS INDÍGENAS....	46
2.2 PERFORMANCES E PACTUAÇÕES: OS XAVANTE E O “BOLSA FAMÍLIA DO ÍNDIO.....	54
3 “ANTES E DEPOIS DO BOLSA FAMÍLIA”, OS XAVANTE E OS BENEFÍCIOS SOCIAIS DE RENDA	69
3.1 RENDA, DIREITOS E STATUS SOCIAL.....	70
3.2 RENDA E PRÁTICAS SOCIAIS.....	76
3.3 “SOMOS ÍNDIOS PRÓPRIO AINDA”	81
4 PODER PÚBLICO LOCAL, SAÚDE E OS XAVANTE DE PARABUBURE	86
4.1 A “FORMALIZAÇÃO” DO ATENDIMENTO DE SAÚDE.....	87
4.2 RENDA, “ABUNDÂNCIA DE ALIMENTOS” E SAÚDE	93
CONCLUSÃO	107
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	112
APÊNDICE	
ANEXOS	

INTRODUÇÃO

O acesso dos Xavante de Parabubure aos benefícios sociais de transferência de renda tornou-se paradigmático, no âmbito do executivo federal, em função da estratégia adotada por esses índios para encaminhamento de suas reivindicações. Em novembro do ano de 2006, os gestores municipais da área de assistência social do município de Campinópolis dirigiram-se à Brasília para apresentar o *ultimatum* que haviam recebido, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, MDS: ou os benefícios do Programa Bolsa Família – PBF, chegavam a todas as aldeias da terra indígena ou os equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social seriam quebrados, incluindo os computadores que continham os bancos de dados onde encontravam-se armazenadas as informações à respeito das famílias residentes no município, não índias, e que já tinham acesso a esses benefícios sociais.

O ethos guerreiro dos Xavante, fundado em suas características culturais (LOPES DA SILVA, 2002, p. 357), expresso, via de regra, por meio de estilo direto e contundente, surtiu efeito imediato: grupo intersetorial de trabalho formado, estabelecimento de parcerias entre entes federados, alocação de recursos financeiros para a realização do trabalho de identificação de todos os residentes da TI, preenchimento dos formulários adequados e, com eficiência acima da média de tempo registrada para esses procedimentos, as informações foram processadas e os cartões magnéticos emitidos para que os Xavante da TI Parabubure tivessem acesso aos benefícios de renda do PBF.

Ainda em 2006, os relatos trazidos pelos gestores da assistência social de Campinópolis apontavam para condições de precariedade em várias aldeias e se referiam, sobretudo à situação de escassez crescente de alimentos, pois, em algumas habitações haviam observado redução no número diário de refeições. Isso posto, era possível perceber um certo “desconforto institucional” em Brasília, pois, mesmo diante da premência do atendimento aos Xavante, não existiam diretrizes de políticas públicas que apontassem para a adequabilidade do PBF para povos indígenas. Destaque-se que esse desconforto continua a rondar os corredores da administração pública federal sendo motivo de discussões informais entre os diversos órgãos e instâncias governamentais, sem que se tenha, até o presente, publicado quaisquer tipo de normatizações a respeito.

À época, na condição de técnica da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do MDS, tive a oportunidade de acompanhar e registrar todo o processo de inclusão dos Xavante nesse programa, bem como de outros grupos que apresentavam a mesma demanda, residentes em todas as regiões do país. Constatei, por meio de relato dos próprios Xavante, que esse benefício de renda já havia chegado a outras terras indígenas (a arquitetura do banco de dados do governo federal só permite a verificação da inclusão de

famílias por município, não sendo possível chegar ao nível da terra indígena), ou seja, o PBF já havia se estabelecido entre os Xavante e demais povos indígenas, independentemente de sua “adequabilidade” ou não.

Enquanto não se definiam regras específicas para inclusão de povos indígenas no PBF, as demandas se apresentavam de maneira contínua e, em larga medida, partiam dos próprios índios, sendo encaminhadas ao MDS pelas prefeituras, uma vez que os municípios não possuíam orientações sobre como proceder diante deste tipo de solicitação.

Ora, mas será que essa inadequabilidade não está muito mais “na cabeça do branco”, pois, “eles não entendem” (como dizem os Xavante) em razão de que essa visão não encontra bases que a fundamentem nos argumentos dos próprios índios? Ou, ainda, será que é essa a pergunta a ser feita? Pois, se buscarmos as idéias que sustentam essa argumentação vamos encontrá-las como um conjunto de afirmações de que a “renda é nociva para os índios”, “a renda causa a desestruturação do grupo”, “com o dinheiro eles abandonam o modo de vida tradicional”, ou “com o dinheiro eles realizam a compra de coisas que não devem”.

Intrigada pelo desencontro desses dois conjuntos de argumentações, de um lado o Estado brasileiro imaginando que detém o conhecimento sobre o que é mais adequado para os povos indígenas do país e, de outro, os índios reivindicando o acesso à renda (não esquecendo o direito que lhes é assegurado pela Constituição Federal de 1988 para que o façam), optei por buscar compreender quais os fundamentos dessas argumentações por meio da realização de uma pesquisa acadêmica. Trata-se aqui de se buscar desvendar alguns princípios subjacentes a essa discussão e, sobretudo, buscar entender como esses informam a relação do Estado brasileiro com os Xavante, nesse caso particular de implementação de política social. Sobretudo, um estranhamento se colocava diante daquelas demandas apresentadas pelos Xavante, em 2006: Por que um povo com cerca de 4.000 pessoas residentes em uma área que atravessa os municípios de Campinópolis, Água Boa, Nova Xavantina e Santo Antonio do Leste, de terras de cerrado, demarcadas em função de processo histórico que se tornou símbolo da retomada de territórios indígenas na década de 1970, que participou de inúmeros projetos piloto de inclusão produtiva na década de 1980, possuindo na atualidade, representação política no nível municipal, ocupando ainda vários postos na administração federal, está reivindicando recursos financeiros oriundos de programas de transferência de renda condicionada, destinado à famílias consideradas pobres e em situação de extrema pobreza, de acordo com patamares de renda instituídos pelo governo federal? Foi com base nessas indagações e nas observações resultantes de visitas realizadas à terra indígena Parabubure e ao município de Campinópolis que esta pesquisa teve origem. Realizada entre novembro de 2006 e julho de 2010 inicialmente os dados foram colhidos em decorrência da pesquisadora ser integrante

de equipe técnica do MDS e em momento posterior, apenas na condição de pesquisadora (a partir de outubro de 2009). Além das viagens, havia o atendimento cotidiano de lideranças indígenas que se dirigiam ao MDS, em Brasília e, notadamente, os Xavante de outras terras indígenas, na busca de esclarecimentos acerca do funcionamento do PBF, ou por já estarem incluídos ou porque reivindicavam a entrada de suas respectivas aldeias nesse programa.

Em larga medida, o debate acadêmico recente sobre povos indígenas no Brasil tem destacado a ausência de uma definição clara sobre regulamentação, desenho institucional e práticas da administração e dos serviços públicos para os povos indígenas como fatores que condicionam a própria reprodução sócio-cultural desses povos, conforme argumenta Barreto Filho (2004). Por outro lado, essa indefinição institucional tem favorecido a execução de políticas públicas e programas que merecem ser avaliados no que diz respeito aos seus componentes de sustentabilidade social e econômica. Essas avaliações se fazem necessárias uma vez que “são muitos os obstáculos e desafios divisados no sentido de aproximar o universo das mudanças jurídicas daquelas que de fato permitam ultrapassar a exclusão social” (LIMA & BARROSO-HOFFMANN, 2002). Schwartzman (2004) enfatiza ainda a existência de lacuna nas investigações acadêmicas que avaliem a sustentabilidade social de políticas públicas para territórios indígenas, considerando-se a autonomia dos povos e o exercício de seus direitos coletivos.

Há uma tendência nas investigações acadêmicas a respeito de políticas públicas implementadas nas terras Xavante em privilegiarem os períodos anteriores à década de 2000, além de enfatizarem aspectos rituais e da organização social do grupo ou apresentarem os Xavante no contexto da política indigenista nacional na sua modalidade de frentes de expansão das fronteiras por meio da mineração, pecuária e agricultura de larga escala (MAYBURY-LEWIS, 1965, 1974, 1979; RAVAGNANI, 1991; MOTTA, 1979; LOPES, 1988; MENEZES, 1982; LOPES DA SILVA, 1984, 1998, 2002; EID, 2002; GARFIELD, 2001; FERNANDES, 2005; FALLEIROS, 2006; GUTJAHR, 2008; ROSA, 2008). A tendência dos estudos recentes recai sobre temas como a educação, linguística, territorialidade e ecologia (VILLALOBOS, 2002; LEAL, 2006; PAULA, 2007; MELO, 2007; SANTOS, 2008; MELCHIOR, 2008; SILVA, 2008; COSTA, 2008; GOMIDE, 2009) além de trabalho sobre tema específico, como o futebol, a exemplo de VIANNA (2008). No que diz respeito ainda a políticas desenhadas especificamente para os Xavante, as pesquisas adotam como marco cronológico orientador das análises os impactos decorrentes da implantação do Plano de Desenvolvimento da Nação Xavante (Projeto Xavante) no modo de vida desses índios entre os anos de 1978 e 1988 (GARFIELD, 2001).

Segundo Lopes da Silva (2002):

habéis na condução de suas relações políticas com os brancos, os Xavante parecem ter perdido um *round* precioso com a aceitação das roças mecanizadas para a rizicultura comercial do *Projeto Xavante*, com seus tratores e caminhões, seu combustível, suas colheitadeiras, seus adubos e inseticidas, seus técnicos agrícolas, suas toyotas e pick-ups. (LOPES DA SILVA, 2002, p. 360).

Esse quadro corresponde ao chamado investimento do governo brasileiro na “modernização” dos povos indígenas, sendo possível afirmar que durante a década de 1980 os Xavante encontravam-se largamente ocupados com a utilização da tecnologia necessária ao desenvolvimento da monocultura mecanizada em suas terras.

É importante ressaltar uma tendência nas pesquisas acima citadas no sentido de enfatizarem o Projeto Xavante no que se refere muito mais à natureza e objetivos do próprio projeto do que às respostas a ele elaboradas pelos Xavante. Conforme sugerido por Garfield (2001) houve uma aposta por parte dos Xavante, com a aceitação para participação no Projeto. Essa argumentação desloca a análise para a compreensão de que ocorreram ajustes e reelaborações no modo de vida Xavante devido a aceitação do Projeto, expressas em práticas contestatórias, de negociações e conciliações, principalmente no que diz respeito à recuperação de territórios tradicionais, dinâmica que marcou a natureza da relação com o Estado brasileiro durante as décadas de 1970 e 1980.

Durante a primeira metade dos anos 1980 os impactos decorrentes do Projeto passam a se refletir nos inúmeros movimentos de cisão internos, culminando em uma grande fragmentação por meio da fundação de novas aldeias ao longo dos territórios reivindicados como originários. Esses fatos, segundo análise de Lopes da Silva (2002), apontam para um período de extensas mudanças internas, onde o clientelismo da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, conjugada com as performances dos Xavante, na forma de barganhas políticas, ocasionaram cismas que cindiram as aldeias de maneira decisiva e permanente (LOPES DA SILVA, 2002, p.377). Ainda de acordo com essa autora, é possível afirmar que ocorreram profundas interferências na economia tradicional e nas condições de nutrição e de saúde como decorrência da ênfase na monocultura associada ao desmatamento (com diminuição da caça e da coleta e substituição da carne e outros itens da dieta tradicional pelo arroz) (LOPES DA SILVA, 2002, p. 377). Note-se que esse modelo de atuação da Funai é anterior à promulgação da Constituição Federal de 1988.

Importa, pois, ressaltar que o marco jurídico que atualmente regula as relações Estado e povos indígenas é bastante distinto daquele que regia essas relações até o final da segunda metade dos anos 1980 e que norteava as ações do órgão estatal responsável pela formulação e implementação de políticas públicas para esses povos. Não se trata mais do exercício do “poder tutelar” (LIMA, 1995) da FUNAI, criada em 1967 após extinção do

Serviço de Proteção ao Índio – SPI. Com a promulgação da CF/88 novos paradigmas são estabelecidos nas relações do Estado com os povos indígenas e, no que se diz respeito especificamente ao tema da tutela, Souza Filho (1998, p. 25) esclarece que “não se trata mais da tutela orfanológica, matéria do âmbito do Direito da Família e sim de matéria de Direito Público”, cabendo ao Estado o aprofundamento da proteção aos povos indígenas e aos seus bens, uma vez que deve atuar como guardião dos seus direitos. Essa competência do Estado amplia os direitos indígenas conforme indicado por Leitão (1993), pois, trata-se de uma visão que garante condições de igualdade aos povos indígenas enquanto cidadãos, ao mesmo tempo em que essa garantia está fundada no direito à diferença. Nesse sentido, a interpretação de que o texto constitucional assegura o direito à diferença segue uma lógica fundada em princípios prospectivos e de visão de futuro, mais adequada à situação atual dos povos indígenas (BARRETO, 2003).

No que tange a esse novo papel do Estado enquanto mantenedor do direito dos índios em continuarem índios e de defensor da sua cidadania por meio da garantia ao acesso às políticas públicas, muito ainda tem que ser cumprido uma vez que, conforme análise de Souza Filho (2002, p. 50) a respeito do texto constitucional, “essa ruptura não foi prontamente entendida, interpretada e executada pelo Estado e seus poderes: o Executivo, o Judiciário e mesmo o Legislativo deixaram de atender aos novos preceitos institucionais”. Para esse autor, o Executivo continua a interpretar as normas constitucionais segundo revogados paradigmas de integração. No que se refere à atuação do Executivo no cumprimento das demandas dos povos indígenas em relação ao direito de proteção social e acesso a serviços estatais básicos, observa-se deficiências no atendimento em todas as regiões do país, conforme relatos dos participantes da 1ª Oficina de Planejamento de Promoção e Proteção Social para os Povos Indígenas, realizada em maio de 2009, no município de Cocalzinho, Goiás e organizada pela FUNAI, da qual participaram funcionários de todas as administrações regionais do órgão.

Os serviços de proteção social discutidos na Oficina e considerados no escopo da presente pesquisa são aqueles incluídos no modelo de proteção social não contributiva (SPOSATI, 2009), disponibilizados por meio da rede de serviços que inclui as três esferas da administração pública. Constatou-se, por meio de revisão bibliográfica, lacuna de estudos acerca da situação atual dos povos indígenas, notadamente no que se refere ao acesso aos benefícios sociais providos por essa rede, tanto na sua modalidade de serviços socioassistenciais (MATIAS & ANDRADE, 2008) como na de transferência de renda condicionada (CARVALHO; VARANDA; BOCK, 2008). Assim, a importância de se produzir estudos a respeito do acesso a benefícios de transferência de renda por povos indígenas responde à necessidade de se compreender a natureza dos impactos decorrentes da adesão a essa modalidade específica de programa social, cuja concepção está

fundamentada no atendimento universal aos cidadãos, sem a definição de normas que considerem as possíveis diferenças culturais dos potenciais usuários desse programa.

Com base em dados do MDS, instância da administração pública federal com atribuição de formular e implementar as políticas de assistência social em suas modalidades de serviços socioassistenciais e de benefícios sociais de transferência de renda para todo o território nacional, foram registradas, durante o ano de 2008, as demandas de povos indígenas de 392 municípios para acesso ao principal programa de transferência de renda desse Ministério (em termos de recursos orçamentários), o PBF (mapa 5). Um total de 53.513 famílias residentes nesses municípios se auto-identificaram como indígenas para os gestores municipais do programa e passaram a receber o benefício social aqui estudado. O município de Campinápolis faz parte desse universo em função das solicitações apresentadas ao MDS por chefes de clã Xavante, contando com intermediação conduzida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e de acordo com os procedimentos descritos por Carvalho, Varanda e Bock (2008).

Diante dos dados acima, esta pesquisa apresenta questionamentos a respeito do ingresso de renda na forma de benefícios sociais nas aldeias da TI Parabubure uma vez que o desenho universalizante dessa modalidade de programa social precisaria responder a critérios de sustentabilidade quando de sua implementação para povos indígenas. Note-se que a idéia de sustentabilidade social aqui utilizada refere-se ao conjunto de contradições enfrentadas pelos Xavante diante da implementação de política pública específica e às respostas formuladas por esses índios tanto para responder ao quadro das dificuldades encontradas durante esse processo como no sentido de potencializar os resultados que impliquem na melhoria das condições de vida nas aldeias e, em última instância, promova a construção da autonomia do grupo.

Esta pesquisa foi orientada pela concepção de Estado formulada por Cardoso de Oliveira enquanto modelo ideal que deveria orientar as relações entre povos indígenas e brancos (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2006, p. 179). Para esse autor, o Estado, na sua condição de mediador de um desejável diálogo com povos indígenas, teria como tarefa primeira a interpretação do discurso indígena, “a fim de torná-lo audível e inteligível ao seu interlocutor branco” (2006, p. 179). Mesmo assim, e considerando-se que essa comunicação pressupõe relações dialógicas democráticas – “o diálogo estaria comprometido pelas regras do discurso hegemônico”-, essa falha na comunicação só seria ultrapassada se houvesse uma contribuição efetiva, por parte dos índios, no sentido do estabelecimento de uma “normatividade inteiramente nova”, resultante do diálogo ocorrido no interior dessa mesma comunidade intercultural (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2006, p. 180). Destaque-se que Cardoso de Oliveira (2006) atribui papel de fundamental importância à Funai, enquanto representante do Estado brasileiro na intermediação do diálogo com povos indígenas,

cabendo a esse órgão a função primordial de interpretação do discurso indígena. O papel da Funai também será discutido ao longo da apresentação dos resultados desta pesquisa.

Essa função que o Estado deveria desempenhar na relação com os povos indígenas, torna-se ainda mais complexa, no caso brasileiro, quando relacionada ao modelo de federalismo que implica em descentralização das políticas públicas, inclusive para esses povos. Para o entendimento acerca da operacionalização das políticas sociais no Brasil, adotou-se como referência as pesquisas de Castro (2009) e Castro & Ribeiro (2009) em que são apresentados os princípios que norteiam a concepção de federalismo brasileiro. Esse mesmo autor aponta para a baixa densidade teórica dos trabalhos produzidos sobre políticas públicas no Brasil, pós CF/88, o que se deve, sobretudo à estruturação e organização bastante recente de algumas áreas, notadamente àquelas que dizem respeito às políticas de proteção social.

Buscando-se apreender as repercussões que as políticas e programas sociais tiveram para os Xavante faz-se necessário o estabelecimento de contraponto com as pesquisas etnográficas desenvolvidas por Maybury-Lewis (1965, 1974, 1979). Esse autor descreve os Xavante como tendo desenvolvido um modelo de organização social baseado no dualismo, com princípios de oposição que são considerados como imanentes na estrutura do Universo, mantendo relações de complementariedade e antítese e tornando possível ainda a afirmação de que para esse índio a aldeia é o centro do universo. É, pois, no mundo das aldeias que a lógica das sociedades dualistas se cristaliza, tornando possível, por exemplo, a operacionalização de regras distintas de sistemas de parentesco o que permite variações como as encontradas entre as sociedades Jê. Os Xavante, falantes de uma língua pertencente ao tronco Macro-Jê, o Akwé, pertencem ao chamado grupo Jê central, juntamente com os Xerente (Tocantins) e os Xacriabá (Minas Gerais). Compõem a divisão Jê meridional os Kaingang e os Xokleng e a setentrional os Panará ou Krenakarôre, Suyá, Kayapó e Timbira (VIANNA, 2008).

Os Xavante da TI Parabubure, localizada no município de Campinápolis em Mato Grosso, habitam aldeias que mantêm a configuração espacial tradicional, com seus formatos semicirculares, espaços público e privado demarcados, onde ocorrem as cerimônias e se expressam o dualismo e o faccionalismo interno ao grupo. Esse dualismo é operado por meio de oposições entre os clãs que integram cada uma das aldeias que formam todo o território indígena (MAYBURY-LEWIS, 1979).

O material etnográfico produzido por Maybury-Lewis, resultado de pesquisa realizada entre o final dos anos 1950 e primeira metade dos anos 1960 (MAYBURY-LEWIS, 1965, 1974, 1979) bem como as contribuições de Lopes da Silva (1984, 1988, 2002) serão utilizados como referências por apresentarem informações de natureza histórica acerca de estratégias e adaptações dos Xavante diante de situações de contato e de intervenção do

Estado brasileiro, permitindo uma leitura mais aproximada a respeito das percepções desenvolvidas por esses índios diante das políticas públicas contemporâneas.

Esta pesquisa apresentará as implicações decorrentes da adoção do conceito de pobreza utilizado pelo PBF para povos indígenas, definido a partir de patamares específicos de disponibilidade de renda. Neste sentido será recuperada a contribuição de Sahlins (1997) sobre os chamados povos caçadores-coletores e a noção de escassez a eles associada. Para Sahlins (1997, p. 16) nas sociedades de caçadores-coletores o “desenho cultural mostra a impressão das condições naturais ao mesmo tempo que a originalidade da resposta social – na sua pobreza, abundância”. E as civilizações modernas, “ao produzirem riqueza por meio do progresso técnico, discriminaram na sua distribuição, promovendo a diferenciação no estilo de vida” (1997, p. 19). Discutindo a noção de pobreza em relação a povos tradicionais, o autor argumenta que esses:

[...] tem poucas posses, mas eles não são pobres. Pobreza não é uma certa quantidade de bens, nem é somente uma relação entre meios e fins; acima de tudo é uma relação entre as pessoas. Pobreza é um status social. E, como tal é uma invenção da civilização. (SAHLINS, 1997, p. 19).

Foi realizada pesquisa documental e análise de dados de fontes secundárias. Os dados primários foram registrados em dois momentos distintos. De fevereiro de 2006 a setembro de 2009, na condição de técnica da Secretaria de Renda de Cidadania do MDS, efetuei o registro diário das atividades que diziam respeito às ações do PBF visando a inclusão de povos indígenas nesse programa. Assim, esses “diários de bordo”, serviam de guia no sentido de apoiar e manter uma certa continuidade no trabalho cotidiano bem como continha o registro da memória dos eventos, encontros e diálogos realizados tanto no âmbito governamental quanto por meio de contato direto com lideranças indígenas de todas as regiões do país. Esses registros não foram, portanto produzidos com o intuito de servirem de fonte para um trabalho acadêmico. Mas, talvez o valor desses diários resida exatamente na ausência desse olhar acadêmico: toda a rotina característica do serviço público estão lá anotadas, com detalhes acerca dos temas tratados, local, participantes, e, sobretudo, registro das falas dos participantes de amplo leque de debates, quer visasse a discussão de assuntos operacionais relativos ao programa, quer versasse sobre os impasses da execução do programa e as argumentações que serviam de base para as tomadas de decisão. Fazem parte ainda desses diários, os registros dos encontros dos agentes do poder público responsáveis pela implementação do programa de benefícios de renda com representantes de povos indígenas de todas as regiões.

Num segundo momento e não pertencendo mais ao quadro técnico do MDS, a partir de outubro de 2009, foram realizados registros de depoimentos dos Xavante durante visitas

à sede do município de Campinópolis. As entrevistas abertas e a observação participante ocorreram entre os meses de abril a junho de 2010 nas aldeias de Santa Clara e Campinas. Apesar da mudança em relação ao vínculo institucional desta pesquisadora, torna-se importante destacar que, para os Xavante, permanecia a associação da pessoa à instituição. A ausência de vínculo com o governo federal foi reiteradamente esclarecido, sobretudo em período anterior à assinatura do consentimento prévio para realização da pesquisa nas duas aldeias visitadas. O que se procurava evitar era que os depoimentos fossem informados por um certo sentido de “se responder o que se quer ouvir”. O fato de que o acesso aos benefícios do PBF é recente (data de 2007), bem como das circunstâncias anteriores a esse período e que impediam que os Xavante a eles tivessem acesso, indicava a possibilidade (depois confirmada) da existência de um receio generalizado de que uma avaliação negativa sobre os impactos da renda nas aldeias pudesse ser utilizada como argumento para exclusão desses índios do programa, a ser efetuada pelo MDS. Mesmo assim, e após serem realizados todos os esclarecimentos pertinentes ao caráter acadêmico das minhas indagações, o componente “participante” da observação se fez sentir de maneira intensa, sobretudo diante dos inúmeros pedidos de orientações, nas duas aldeias, acerca do funcionamento do PBF. Ponderei que se tratava de uma troca justa, e assim, o tempo nas aldeias teve que ser dividido entre o tempo para as perguntas dos Xavante e o tempo para as perguntas da pesquisadora, fato que implicou na expansão sobremaneira do cronograma de tempo alocado para a coleta dos depoimentos.

Os depoimentos foram orientados por duas perguntas básicas: “qual era sua situação antes da chegada dos benefícios do PBF às aldeias” e “como é sua situação hoje”. Esse procedimento, a “narrativa provocada”, busca o conhecimento de acontecimentos e de atividades que não são diretamente observáveis (MACEDO, 2006, p. 102) resultando em depoimentos que, se considerados isoladamente, nada tem de definitivo, necessitando análise que os relacionem enquanto peça de um conjunto de outros depoimentos afins, para a partir daí se constituírem em material de apoio às questões a serem respondidas pelo pesquisador (CAMARGO, 1978, p. 276).

A formação acadêmica da pesquisadora, em história, propiciou ampla utilização de fontes que fundamentam a recuperação histórica do processo de estabelecimento dos Xavante na região estudada.

Os resultados da pesquisa são apresentados de acordo com a disposição dos capítulos na seguinte ordem. O primeiro capítulo contém uma exposição do processo de constituição da terra indígena de Parabubure, contextualizado historicamente a partir da ocupação inicial, retomada e estabelecimento permanente dos Xavante no leste do estado de Mato Grosso. Esse processo resultou na configuração sócio-espacial definida pelos contornos da área que hoje está demarcada oficialmente. O lugar do estado brasileiro nesse

processo será destacado, como forma de permitir a compreensão da natureza das relações construídas entre os Xavante e os agentes do poder público em seus vários níveis de atuação.

O segundo capítulo trata do processo de concepção, consolidação e operacionalização das políticas de proteção social a partir da promulgação da Constituição de 1988, com ênfase no alcance e ampliação do acesso dessas políticas para povos indígenas e, em particular, para os Xavante da TI Parabubure em Mato Grosso.

No capítulo três é apresentado o sentido da renda, advinda dos benefícios sociais do PBF, para os Xavante das duas aldeias da TI Parabubure bem como as implicações da utilização desses recursos financeiros no estabelecimento de relações com os agentes da administração pública municipal e com os comerciantes locais.

No capítulo quatro são apresentados os riscos e as potencialidades da adoção desse desenho de programa social para os Xavante, decorrentes do caráter condicionante do acesso ao benefício financeiro, uma vez que este é associado ao cumprimento de atividades de saúde e educação por parte das famílias indígenas inseridas no Programa. Será dado destaque ao impacto que as regras da área da saúde têm no modo de vida dos Xavante, diante da relevância de se conhecer as implicações que a disponibilidade de recursos financeiros tem sobre os padrões de alimentação, condições nutricionais e de saúde de mulheres e crianças dos povos indígenas.

A pesquisa indica os fatores que podem influenciar e estabelecer novas bases no relacionamento entre povos indígenas e os poderes públicos municipais como também no desenvolvimento das economias locais. Contribui para a compreensão de processos que ocorrem no nível local, articulados à implementação de políticas públicas alicerçadas em visões universalizantes do atendimento (operacionalizadas por meio da concessão de benefícios sociais de renda), sem que sejam consideradas as particularidades dos povos indígenas do país.

A pesquisa investiga ainda os mecanismos que favorecem a ausência de efetividade das ações de saúde para povos indígenas que, em função da vinculação desses serviços ao repasse dos benefícios sociais para as famílias e de recursos financeiros específicos para os municípios, permite o estabelecimento de uma “formalização perversa” dos serviços nessa área. Nesse sentido apresenta elementos que permitem o entendimento de determinados processos de descentralização de políticas públicas para povos indígenas desvendando as tramas de procedimentos administrativos que se modernizaram em seus mecanismos de operacionalização, mas continuam reféns de uma certa mentalidade que desconsidera tanto princípios éticos como as inovações introduzidas pelo texto constitucional de 1988.

1 O ESTADO E OS XAVANTE DE PARABUBURE: CONFIGURAÇÃO DO TERRITÓRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS

O presente capítulo apresenta o processo de constituição da terra indígena (TI) de Parabubure contextualizado historicamente a partir da ocupação inicial, retomada e estabelecimento permanente dos Xavante no leste do estado de Mato Grosso que resultou na configuração sócio-espacial que está definida pelos contornos da demarcação oficial atual. O papel do Estado brasileiro nesse processo será destacado, como forma de permitir a compreensão da natureza das relações construídas entre os Xavante e os agentes do poder público em seus vários níveis de atuação. Em um primeiro movimento será destacada a “política estatal de terras” para esses índios como o locus privilegiado na construção dessas relações e que deram origem, em larga medida, à práticas que ainda hoje se fazem presentes.

Essa recuperação histórica se faz necessária uma vez que a configuração dos territórios indígenas tal como são conhecidos atualmente difere, substancialmente, dos processos de formação dos territórios dos municípios, devendo-se considerar ainda que várias terras indígenas podem estar contidas em uma mesma municipalidade - como é o caso do município de São Gabriel da Cachoeira onde estão localizadas cinco terras indígenas de usufruto de 21 povos distintos (FUNAI, 2010) ou podem ultrapassar os limites geográficos da municipalidade - como é o caso da TI Parabubure que se estende pelas municipalidades de Campinápolis, Água Boa, Nova Xavantina e Santo Antonio do Leste (Mapa 1). Há ainda os casos em que uma terra indígena, dentro do território nacional, fica em região de fronteira e se constitui em área de circulação de povos indígenas que ocupam tanto o território nacional como as terras de países fronteiriços, como é o caso dos chiquitanos, cujas terras estão localizadas na fronteira do Brasil com a Bolívia (FUNAI, 2010). No que diz respeito à extensão, as terras indígenas podem se constituir, em termos proporcionais, na maior ou mesmo na menor área do território da própria municipalidade, como é o caso da TI do Jaraguá, considerada a menor terra indígena do Brasil, com apenas 1,75 hectares de terras destinadas ao usufruto de cerca de 343 Guarani Mbyá (PERRUTI, 2005).

As 488 terras indígenas com processos de demarcação em fase de delimitação (FUNAI, 2010) correspondem a uma superfície de 105.673.003 hectares, o que corresponde a 12,41% do território brasileiro, atualmente. O total de terras indígenas, somando-se as que se encontram na fase inicial do procedimento administrativo de regularização com aquelas que já se encontram delimitadas é de 611 distribuídas ao longo dos municípios de todas as regiões administrativas do Brasil (FUNAI, 2010).

Como o presente trabalho se inscreve no campo das políticas públicas, torna-se importante compreender os processos contemporâneos de formação das terras indígenas Xavante e sua relação com o estabelecimento dos contornos dos limites municipais uma vez que a modalidade de política social aqui analisada é implementada no nível local sob a responsabilidade dessa mesma municipalidade onde se originaram as relações de contato pautadas nas disputas pelos territórios indígenas.

As terras indígenas onde hoje estão localizados os Xavante formam o conjunto apresentado no Mapa 2, localizado no leste do estado do Mato Grosso e com processo de demarcação concluído, perfazendo um total de 1.389.410 hectares de terras distribuídas ao longo de 13 municípios do Estado. A TI Parabubure perpassa os municípios de Campinápolis (cortando-o ao meio) e parte de Água Boa e Nova Xavantina, ocupando áreas pequenas destes dois últimos, em relação ao total das respectivas áreas municipais, conforme disposto no Decreto nº 306, de 29 de outubro de 1991 (BRASIL, 1991f). Parabubure está ligada a duas outras TIs (Chão Preto e Ubawawe) mas não é considerada, oficialmente, como área contínua a essas duas. Juntamente com as demais áreas regularizadas, bem como com as que ainda passam por processo de revisão de limites, compõe a totalidade do território Xavante, fragmentado e reconhecido oficialmente pelo estado brasileiro na atualidade, conforme disposto no Mapa 2.

A extensão dos domínios territoriais Xavante de que se tem notícia, com base em fontes documentais, revela um povo que esteve estabelecido à margem direita dos rios Tocantins e do Sono (RAVAGNANI, 1991), região de fronteira entre os atuais estados do Maranhão e Tocantins, chegando às proximidades da fronteira com a província da Bahia (RIBEIRO, 1970), tendo sido localizados ainda na região norte, central e a oeste da então província de Goiás (RAVAGNANI, 1991), só chegando ao leste da província do Mato Grosso por volta de meados do século XIX, período a partir do qual ocorre a intensificação do contato com a sociedade nacional e dos registros sistemáticos sobre essas relações (LOPES DA SILVA, 2002). Destaque-se que esses registros históricos não os localizam simultaneamente em todas essas regiões, uma vez que foram realizados em épocas distintas e por meio de relações de contato que se estabeleciam de acordo com os movimentos de interiorização e colonização do território brasileiro e que, via de regra, se davam em condições desfavoráveis para esses índios.

Importa destacar que apesar da locomoção dos Xavante ao longo dessas regiões ter ocorrido devido a fatores externos, que os obrigavam a mudanças constantes como forma de escaparem das condições impostas pelas situações de apresamento, aldeamento (CARNEIRO DA CUNHA, 2002) ou pacificação (LOPES DA SILVA, 2002), essa mobilidade ocorreu dentro dos limites geográficos impostos pelo bioma cerrado, o que nos permite afirmar serem os Xavante um povo altamente especializado em garantir sua sobrevivência

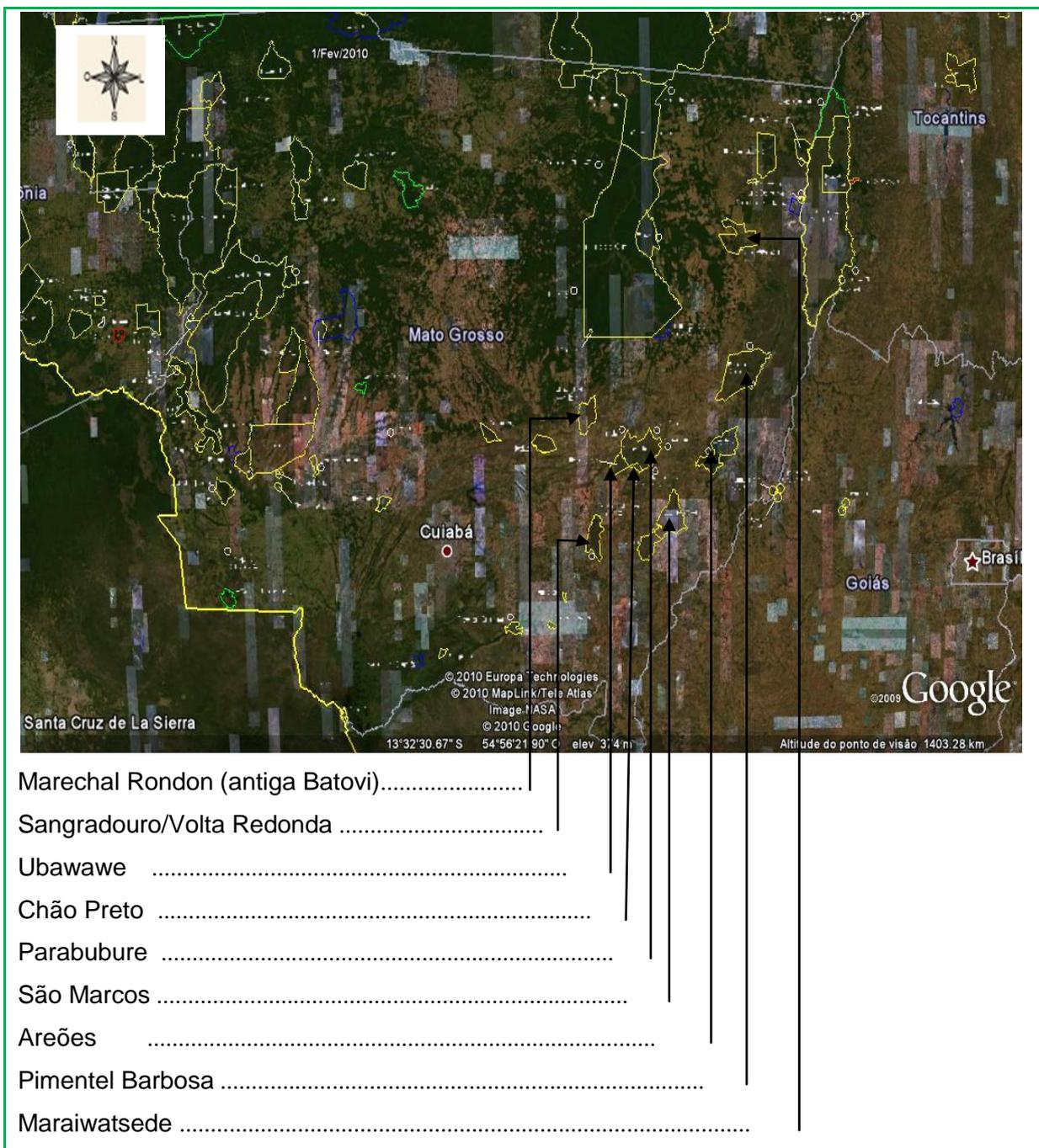
Buscando evitar os aldeamentos organizados pela Igreja, os apresamentos realizados pelas bandeiras e as expulsões de áreas efetivadas por garimpeiros, os Xavante buscaram refúgio na região de Mato Grosso a partir do início do século XIX (MAYBURY-LEWIS, 1974; RAVAGNANI, 1991).¹ Lopes da Silva (2002) argumenta que uma divisão dos Akwẽ em Xavante e Xerente ocorreu provavelmente nesse período. Segundo essa autora, o grupo que procurava se afastar dos brancos e recebia os adjetivos de “ferozes”, “bravios” e “bárbaros”, devido a ataques esporádicos a povoados, fazendas e outras aldeias, buscou as regiões mais para o oeste da bacia do rio Tocantins em decorrência das pressões advindas das frentes colonizadoras que partiam dessa região. Essas frentes se deslocavam à partir do norte da região, do leste da Bahia e do oeste da região da província do Piauí num movimento que, inicialmente, propiciou a concentração gradual dos Xavante à margem esquerda do Tocantins, com posterior aglomeração desses às margens do Araguaia (RAVAGNANI, 1991, p. 71). Essa aglomeração culminou com a transposição desse rio até ser possível alcançar as margens do rio das Mortes, propiciando um isolamento das frentes de colonização que permitiu um período de paz relativa em relação à investida dos brancos (MAYBURY-LEWIS, 1974). O grupo que concordou com o contato e não realizou a transposição do rio das Mortes passaria a ser denominado de Xerente (RAVAGNANI, 1991, p. 67) pelos colonizadores da época.

A partir da segunda metade do século XVIII os Xavante viveram concentrados no centro e norte da região que hoje forma o estado de Goiás e o período até meados do século XIX pode ser compreendido como aquele em que são obrigados a conviver com as expedições de exploração do interior do Brasil, movimentos de colonização e missões para a catequese que se deslocam para seus territórios de maneira sistemática (RAVAGNANI, 1991). É com a travessia do rio Araguaia e o estabelecimento ao longo da Serra do Roncador e da região localizada às margens do rio das Mortes e do rio Cristalino que se inicia a história dos Xavante no leste do atual estado do Mato Grosso. Essa experiência está presente de maneira recorrente nas narrativas reunidas por meio do registro da memória desses índios realizado por Giaccaria & Heide (1975a, 1975b).

Para compreender a formação da TI Parabubure faz-se necessário o resgate da história das movimentações e processos de cisões internas após a chegada no leste de Mato Grosso, na região à oeste da Serra do Roncador. É aqui que, segundo Lopes da Silva (2002), inicia-se a história contemporânea dos Xavante e esses eventos estão presentes de forma variada e abundante nas narrativas que descrevem a travessia do rio das Mortes. Essa é a última travessia realizada após o estabelecimento inicial ao longo dos territórios

¹ Para a compreensão das relações de contato realizadas entre os Xavante e as expedições que cruzaram o território da antiga província de Goiás e de Mato Grosso (entre final do século XVIII e a primeira metade do século XX), ver a recuperação histórica realizada por Oswaldo Ravagnani (1991), baseada em documentos produzidos por bandeirantes, missionários e viajantes durante esse período.

situados à margem esquerda do rio Araguaia, compreendendo a região do rio Cistalino e a margem direita do rio das Mortes (GIACCARIA & HEIDE, 1984, p.36 e 37).



Mapa 2 - Localização das terras indígenas Xavante no estado do Mato Grosso.
 Fonte: Adaptado da base Google Earth - 2010 e da base disponibilizada pela Funai, acessada em fevereiro de 2010.

Segundo Giaccaria & Heide (1984) inicialmente os Xavante fundaram uma aldeia às margens do rio Araguaia para se afastarem dos brancos, apesar de alguns do grupo desejarem uma reaproximação. Diante das insistências dos que queriam a reaproximação, o grupo que se recusava em manter o contato resolveu atravessar o rio Araguaia e se

estabelecer às margens do rio Cristalino fundando uma nova aldeia. Entretanto, após perceberem novamente a presença de brancos, resolveram cruzar o rio das Mortes e durante essa travessia depararam-se com botos. Uma parte do grupo se assusta, desistindo de cruzar esse rio (GIACCARIA & HEIDE, 1984, p.36 e 37). Várias são as interpretações dessa narrativa. Maybury-Lewis (1974) avalia que se trata do rio Araguaia e não do rio das Mortes, uma vez que o termo O Wawe designa tanto o rio Araguaia quanto o das Mortes. Ravagnani (1991) concorda com Giaccaria e Heide (1984) indo mais além na sua análise pois, para ele, o grupo que permaneceu no lado leste do rio das Mortes acabou por desaparecer, uma vez que não localizou evidências históricas de sua existência nos documentos de época consultados (RAVAGNANI, 1991, p. 63). Lopes da Silva (2002) argumenta que o episódio da travessia e do encontro dos botos simboliza a separação dos Akwë em Xavante e Xerente.

Conforme mencionado anteriormente, tais movimentos parecem ter sido feitos em situação de relativa liberdade, longe de pressões diretas de colonizadores, pois, há indicações de que durante os últimos trinta anos do século XIX os Xavante não foram incomodados com frequência, conseguindo o isolamento que procuravam na região do rio das Mortes e mesmo em outras regiões localizadas nas proximidades dos rios Sete de Setembro e Couto Magalhães (MAYBURY-LEWIS, 1974; LOPES DA SILVA, 2002). As expedições exploratórias que penetraram suas terras ao longo desse século foram, entretanto, violentamente repelidas por eles.

1.1 ORIGENS E FORMAÇÃO DA TERRA INDÍGENA DE PARABUBURE NO LESTE DO MATO GROSSO

O sentido histórico da TI Parabubure remonta à fundação da aldeia *Wabdzerewapré*, provavelmente durante o início da primeira metade da década de 1930, na região da Lagoa, próxima às margens do rio Couto de Magalhães (LOPES DA SILVA, 2002, p. 367). Essa aldeia surgiu em consequência das disputas tribais que ocasionaram a cisão em *Isõrepré* (denominação xavante para Serra do Roncador e que significa Pedra Vermelha) e que resultou na formação de *Ete'rá'u'rá*. Num segundo momento os dissidentes dessa disputa fundaram *Wabdzerewapré*. De *Isõrepré* parte uma facção que funda *Ete'rá'u'rá Wawe*, mais a noroeste, provavelmente na região do rio Sete de Setembro (LOPES DA SILVA, 2002, p. 367). Após um movimento de cisão decorrente do enfrentamento das duas aldeias, os dissidentes mudam-se mais para o sul, na região hoje conhecida como Lagoa, às margens do Rio Couto de Magalhães (hoje TI Parabubure) (LOPES DA SILVA, 2002, p. 370). Fundam ali *Wabdzerewapré*, talvez durante o início da década de 30 e, enquanto isso, nova

cisão ocorre em *Isõrepré*, de onde partem duas facções: uma, que funda a aldeia de *Aröbönipó*, na mesma região de rio das Mortes; outra, a de *Marãiwasede*, na região do rio Suiá-Missu (LOPES DA SILVA, 2002, p. 372).

Por meio dos movimentos de cisões internas acima descritos que, via de regra, resultam na fundação de uma nova aldeia ou na mudança de um grupo aliado para o interior de uma aldeia antiga, os Xavante foram se concentrando paulatinamente na margem esquerda do rio Tocantins, mais resguardada, já que a frente pastoril descia a margem direita, mais próxima dos criadores das províncias da Bahia, Piauí e Maranhão (RAVAGANANI, 1991, p.60). Esse autor questiona os argumentos de que o estabelecimento dos Xavante no leste de Mato Grosso se deu apenas a partir da segunda metade do século XIX, pois, as variações nos registros apontam que, para Giaccaria e Heide (1984, p. 36), esse fato ocorreu entre os anos de 1860 e 1870, para Darcy Ribeiro a localização desses índios nessa região se dá a partir de 1959 (1970, p. 66) e para Maybury-Lewis a partir de 1940 (1974, p. 5). Assim, e fundamentado em sua própria pesquisa documental, Ravagnani (1991, p. 60-61) sugere que a chegada dos Xavante no leste matogrossense ocorreu, em algum momento, durante o ano de 1820.

É a partir da década de 1930, que as investidas para ocupação dos territórios do interior do Centro-Oeste se intensificam, o que torna relevante a reconstituição da movimentação dos Xavante no período que antecedeu ao contato de 1946 com funcionários do Serviço de Proteção ao Índio - SPI. Conforme acima mencionado, ocorreu uma divisão da aldeia de *Wabdzèrèwaprè* em *Wedetebe* e *Öniudu*. Ocorre então uma divisão na aldeia de *Wedetede*, com um grupo indo para *Öniudu* e outro fundando *Parabubu* (GIACCARIA & HEIDE, 1984, p. 40).

A fundação da aldeia de *Parabubu* e da aldeia de *Öniudu* remonta ao período de paz relativa que os Xavante alcançaram durante cerca de trinta anos após o estabelecimento na região da Serra do Roncador. Giaccaria e Heide (1984, p. 39) registram que em 1972 essas aldeias estavam abandonadas pois os habitantes haviam partido para *Parawãdza'radze* devido a movimentos de cisão internos como também a ataques sofridos dos colonos. O grupo que fundou *Öniudu* aí permaneceu por 15 anos mas, por ocasião da morte do pai de *Apowe* (conhecido líder da história contemporânea dos Xavante) o grupo de dissidentes foi para *Parabubu*. Esse grupo ficou aí por quatro anos só saindo por causa de um ataque dos brancos entre 1951-1952 (GIACCARIA & HEIDE, 1984, p. 39): "O ataque foi feito ao romper da madrugada por um pequeno grupo de brancos armados de *piripiri*, que mataram muitos Xavante". Nesse ataque foram mortos velhos, mulheres e crianças e, em 1972 os sobreviventes, que residiam em *Sangradouro*, ainda apresentavam marcas de projetéis que os tinham atingido (GARFIELD, 2001). Os sobreviventes relataram que todas as provisões e cabanas foram queimadas ficando ao centro uma grande quantidade de carne envenenada,

e “esse grupo, depois de um ano de permanência em Parawãdza’radzé (aldeia São Jorge na TI Parabubure) se transferiu para a aldeia de Ète’rãura, ficando aí por quatro anos, de 1952 a 1956 (GIACCARIA & HEIDE, 1984, p. 40), só deixando o local em função de terem recebido roupas contaminadas em Xavantina. Depois o grupo se transfere para além do rio Noidore, apesar de uma cisão temporária durante a qual uma parte vai para Meruri e a outra para Sangradouro, ocorrendo uma reunião do dois segmentos em Sangradouro em agosto de 1957 (GIACCARIA & HEIDE, 1984, 41).

A TI Parabubure tal como se encontra configurada nos dias de hoje é, pois, o resultado desse complexo processo histórico de fragmentação interna, mobilidade territorial, estabelecimento de alianças políticas entre diversos clãs e a busca da recuperação de antigas áreas ocupadas durante o estabelecimento inicial ao longo da região do leste de Mato Grosso.

A partir de meados da década de 1960 o grupo originário de Parabubure e que tinha sido alvo dos ataques acima descritos inicia uma série de reivindicações visando o retorno para a região de confluência dos rios Couto Magalhães e Culuene, onde havia sido fundada a antiga aldeia de onde tiveram que fugir (GARFIELD, 2001). As demandas pela recuperação dos territórios localizados nessa região foram inicialmente organizadas pelo líder xavante Benedito Loazo e, em 1967 o governo do estado do Mato Grosso destinou 10.000 hectares de uma área denominada como Norõtsurã para o grupo desse líder (PAULA, 2007). Esse autor afirma que, com base na recuperação histórica que realizou acerca das reivindicações territoriais dos diversos grupos Xavante que habitam as regiões compreendidas entre os rios Culuene e Couto Magalhães, é possível inferir que o atendimento às demandas que foram apresentadas desde os anos 1960 até os dias de hoje, tem ocorrido de forma fragmentada, impedindo que se tenha uma visão de conjunto do sentido das reivindicações dos Xavante (PAULA, 2007).

É apenas em dezembro de 1979 que as reivindicações anteriormente mencionadas, para o retorno à região de Parabubu, começam a ser atendidas e a área é decretada como reserva indígena (termo utilizado na época) por meio da publicação do Decreto nº 64.337 (LOPES DA SILVA, 2002, p.375). Cabe ressaltar que esse Decreto não incluiu as indicações dos Xavante da necessidade de unificação das demandas territoriais anteriores, o que ocorre somente em 1990 gerando o território que é hoje conhecido como TI Parabubure, homologada pelo Decreto nº 360, de 29 de outubro de 1991 (BRASIL, 1991f). De acordo com esse Decreto, Parabubure foi então composta pela união da reserva de Couto Magalhães e Culuene, compreendendo ainda 89.000 hectares da Fazenda Xavantina bem como outras fazendas e áreas de colonos, medindo um total de 224.447 hectares.

Importa destacar que o faccionalismo Xavante contribuiu para definir a configuração do território que hoje constitui a TI Parabubure uma vez essa é o resultado de várias

demandas por áreas distintas (dentro da mesma região) apresentadas por líderes de diferentes grupos clânicos. Assim, não se trata de uma reivindicação consensual, resultante de processo que aponta uma reivindicação única, em nome de todas as partes envolvidas na demanda. O que se constituiu na TI Parabubure de hoje é o resultado da soma de processos de retomada de territórios executados por lideranças que, na maioria dos casos, apresentam reivindicações territoriais conflitantes entre si (PAULA, 2007). Mesmo com o início do processo de retomada da região que hoje é Parabubure ter sido implementado por Benedito Loazo, ao longo da década de 1970, vários outros grupos, de áreas diferentes, foram se dirigindo para a região: em novembro de 1972 cerca de 150 exilados de São Marcos se estabeleceram na região do Couto Magalhães; em dezembro de 1973, 34 xavante de Batovi retornaram à região do rio Culuene; em março de 1974, inicialmente quatro famílias e, em seguida, toda a aldeia de Paraíso, localizada no posto Simão Lopes, mudou-se para as margens do rio Culuene, podendo-se afirmar que até meados de 1976 cerca de quinhentos xavante já haviam retornado à região do Culuene (GARFIELD, 2001, p. 165).

A constituição de Parabubure teve que ultrapassar os marcos da ocupação de colonos e fazendeiros do leste do estado do Mato Grosso que haviam sido estimulados pelo governo federal, por meio de largo leque de incentivos, a se estabelecerem na região para “povoá-la” e “explorá-la”. Assim, durante a década de 1970, se encontravam na área (GARFIELD, 2001, 182-183) : 62 pequenas propriedades de colonos, dos quais 35 possuíam lotes de até seiscentos hectares; 21 possuíam de seiscentos a 3 mil hectares e apenas seis tinham mais de 3 mil hectares. Outro dado importante, apresentado por Garfield (2001), diz respeito a avaliação feita pela Funai em cruzeiros, dos investimentos da Fazenda Xavantina: maior propriedade localizada no interior do território indígena, seu valor correspondia a cerca de CR\$ 141.377.440,00 (cento e quarenta e um milhão, trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta cruzeiros) em moeda da época (GARFIELD, 2001, 183).

A atuação do estado brasileiro nos processos de demarcação de terras xavante apresenta decisões passíveis de questionamentos (Paula, 2007) e os estudos a respeito do atendimento parcial das demandas que resultaram na demarcação de Parabubure tornam-se ainda mais relevantes diante do histórico de inconsistências e falhas administrativas, pois, conforme depoimento de funcionário da Funai que estava em campo nos anos 1970 e que desempenhava suas funções na TI Pimentel Barbosa, os agrimensores da Funai haviam trocado os nomes de serras e rios que constavam dos mapas e dos memoriais descritivos, efetuando a redução das terras em aproximadamente 100.000 hectares, além de terem loteado e vendido algumas glebas, reservando as melhores para eles próprios (SCHIAVINI, 2006, p. 76).

É no contexto acima descrito que o chefe de clã Celestino Tsererob'ó anunciou seu retorno para Parabubure, na 10ª Assembléia Indígena realizada no município de Tapiraré, em Mato Grosso, em agosto de 1977, referindo-se aos impactos causados pelo estabelecimento de empreendimentos agropecuários nos territórios antes por ele ocupado:

Abril [1978] eu vou para Parabubure para fazer uma aldeia nova. Quando as chuvas pararem, eu vou para Parabubure novamente. Lá, Parabubure, é a aldeia do meu avô, meu pai. Lá, eu também nasci. Americanos mataram os Xavante. Queimaram as casas, mandaram sarampo. Muitos Xavante morreram. O resto foi embora. Eu fui para Sangradouro. Meu avô, meu tio, muitos Xavante ficaram e foram enterrados em Parabubure. Depois os americanos passaram trator em cima do cemitério Xavante e fizeram a sede da fazenda. Agora eu vou voltar. Abril, eu vou para Parabubure para fazer uma nova aldeia perto do cemitério meu avô. A fazenda acabou. Agora é Parabubure outra vez. (MOURA, 1980, *apud* GARFIELD, 2001, p. 173)

Relatos colhidos dos xavante que retornaram à região de Parabubure em 1980, revelam a situação antes da demarcação, deixada pelos fazendeiros e colonos: “nós chamamos nossos irmãos [da missão salesiana de Sangradouro] para virem, mas eles não quiseram vir. Porque aqui não existe carro e nem farmácia. Não existe nada. Os fazendeiros destruíram as terras, não existe mais caça, nem maneira de plantar” (Dumhiwe, 1980, *apud* Garfield, 2001, p. 186). “Naqueles dias, o povo de Culuene não passava lá, pelo meio da sede da fazenda, se eles estivessem indo para a reserva de Couto Magalhães. Ninguém passava por lá, eles passavam pelos lados, como cachorros” (Tsiwaradza, 1980, *apud* Garfield, 2001, p. 186).

Enquanto os Xavante demandavam o reconhecimento do Estado brasileiro em relação aos seus territórios tradicionais da região do Couto Magalhães e Culuene, a situação de áreas com regulamentação mais avançada como é o caso de Pimentel Barbosa, que havia sido decretada em 1969, mostrava-se preocupante devido ao estado geral de saúde da população, conforme relatos de visita à área realizada por Schiavini (2006, p. 77) em 1979:

O estado geral da aldeia era lastimável. Muitas doenças endêmicas, crônicas e sazonais (inclusive vários casos de pênfigo foliáceo, o “fogo selvagem”), falta de alimentos e um certo caos social. Warodi me contou com enorme tristeza com ajuda de um intérprete, que os jovens viviam espalhados pelas fazendas, fazendo serviços de peões, como roçar pastos, colher arroz, etc., sem se importar mais com as festas e com a produção própria de suas famílias. Em troca de seu trabalho, chegavam em casa com alguns pacotes de açúcar, café, bolachas, que mal davam para um dia.

1.2 O CERCAMENTO (ADMINISTRATIVO) DOS XAVANTE

Evidências históricas permitem sugerir que, à medida que a recuperação dos territórios tradicionais dos Xavante na região situada entre os rios Culuene e Couto

Magalhães avançava, o estado brasileiro efetuava a criação de um novo município como forma de afirmar a presença do poder público na defesa dos interesses locais, sobretudo por meio da disponibilização de serviços para implantação de povoados que iam se estabelecendo nas regiões colonizadas. Conforme acima mencionado, por volta de 1976, cerca de 500 xavante já haviam retornado para a região de Parabubure. A declaração pública de Celestino Tsererob'o de que retomaria toda a área ocorreu em 1977 e em 1979 é criado o município de Água Boa, que pertencia ao antigo distrito de Barra do Garças, de acordo com a Lei 4.166, de 26 de dezembro de 1979. Ressalte-se que a parte sul dos limites administrativos do município corresponde ao limite nordeste da TI Parabubure, sugerindo que a definição de uma barreira administrativa foi criada como forma de impedir a expansão das demandas territoriais dos Xavante, considerando-se que os movimentos de colonização e ocupação dessa área do Centro-Oeste brasileiro encontravam-se em fase de consolidação.

Se ao final dos anos 1950 e ainda durante a década de 1960 a política promovida pelo estado brasileiro para ocupação de terras dos sertões se dava por meio da doação de terras (com áreas que alcançavam cerca de 10.000 hectares para produtores e empresários do Sul e Sudeste), na década de 1970 tem início a fase dos grandes projetos de colonização, implementados por particulares que se beneficiavam de incentivos fiscais e financiamentos oriundos, dentre outros, do Proterra – Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste e do Polocentro – e do Programa de Desenvolvimento do Cerrado, esse último sendo implementado entre 1975 e 1982 (LOPES DA SILVA, 2002; MENEZES, 1982). Por exemplo, a agrovila que resultou da implantação, em 1975, dos projetos de colonização Água Boa I e II é hoje a sede do município com esse mesmo nome, sendo importante destacar que a cultura do arroz foi a primeira grande atividade econômica desenvolvida pelas companhias de colonização nesse município, seguida da cultura da soja e, a partir do final dos anos 1980, da pecuária, que se constitui, nos dias de hoje, na principal atividade econômica dessa região (FERREIRA, 2001).

O município de Nova Xavantina (Mapa 1) foi criado em 1944, ano em que o rio das Mortes foi alcançado pela expedição Roncador-Xingu (organizada por meio de Portaria em junho de 1943), e que terminou sendo absorvida pela Fundação Brasil Central criada no mesmo período. A Fundação buscava promover o povoamento do Brasil central incentivando a colonização ao mesmo tempo em que visava a fixação da população considerada “nômade”, por meio do estabelecimento de:

um escrupuloso convênio com o Serviço de Proteção aos Índios, de modo que este resolvesse, a seu modo, mas em íntima cooperação com ela, um dos mais delicados problemas que a penetração apresentava: a

neutralização dos índios xavante. (MEIRELES, 1960, p. 29 *apud* RAVAGNANI, 1991, p. 102, grifos meus).

A narrativa do sertanista Orlando Villas Bôas (1994), acerca do nome dado ao município, é especialmente reveladora acerca da situação de “despovoamento” da região que se buscava “colonizar” e “povoar”:

Com a chegada do reforço representado por gente, ferramentas e víveres, o acampamento do rio das Mortes foi crescendo. O aglomerado de ranchos dava uma impressão de vila. Daí começou a surgir a idéia de um nome. O primeiro a surgir foi São Pedro do Rio das Mortes (...). Embora significativo o nome não resistiu, talvez pelo tamanho. A fumaça do outro lado do rio, denunciando a presença do xavante, acabou sendo o maior argumento para que a vila nascente se chamasse Xavantina. Era como se fosse um grito vindo dos xavantes: “*estamos aqui!*” (VILLAS BÔAS & VILLAS BÔAS, 1994, p. 32 e 33).

A fundação do atual município de Campinápolis ocorre em maio de 1986, em decorrência de desmembramento do município de Nova Xavantina. É durante a década de 1980 que os Xavante iniciam um processo de divisão das três grandes aldeias tradicionais que foram as referências para retomada do território e constituição da TI Parabubure: Aldeiona, situada na região do rio Culuene, aldeia Couto Magalhães, na região do rio Couto Magalhães e Parabubu, também na região do Couto Magalhães (PAULA, 2007). Processo de intensa fragmentação de grupos locais residentes em aldeias tradicionais passa a ocorrer, não apenas em Parabubure, mas em todas as demais aldeias xavante durante essa década e, em 1985 ocorrem os primeiros registros oficiais das demandas por revisão dos limites territoriais da TI Parabubure (PAULA, 2007). É, pois, num contexto de tensão entre os poderes públicos federais e municipais decorrentes das pressões por revisão de limites territoriais da TI Parabubure que se dá a criação do município de Campinápolis. A reação dos grandes proprietários rurais, em sua versão publicada pela imprensa de Mato Grosso foi apontada por Paula (2007) ao realizar a reconstituição da dinâmica sócio-espacial dos Xavante que se atualiza por meio da apresentação regular de propostas para revisão de limites territoriais da TI atual. Assim, para esse autor,

uma das estratégias desencadeadas pelas administrações públicas – federal, estadual e municipal – diante das demandas territoriais xavante é a de “abrir os cofres” para contê-las através de toda sorte de benefícios assistenciais, possibilitando aos índios, senão a incorporação ao setor produtivo, pelo menos, o acesso aos bens de consumo produzidos por ele. A demanda territorial assim serve literalmente como moeda de troca. (PAULA, 2007, p. 50).

Importa destacar que as garantias de direitos territoriais dos povos indígenas advindos da promulgação da Constituição de 1988 colocou desafios que terão que ser enfrentados pelo Estado e que dizem respeito, sobretudo a consolidação dos direitos territoriais indígenas, com o aumento das reivindicações por novas terras (sobretudo nas regiões Centro-Oeste, Sul e Nordeste) e a solicitação de revisão de demarcações anteriores à Constituição de 1988 (RIOS, 2002). Nesse sentido, a recuperação de territórios tradicionais na região dos rios Couto de Magalhães e Culuene, ao mesmo tempo que simboliza a retomada de regiões de onde os Xavante foram expulsos (no período considerado como de sua história contemporânea) aponta para as tensões atuais localizadas no âmbito das relações entre o poder público local e esses índios, notadamente no que diz respeito às demandas de revisão dos limites territoriais das áreas já delimitadas.

1.3 ORIGENS DA ATUAÇÃO ESTATAL E QUADRO ATUAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A relação dos Xavante com o estado brasileiro tem lugar garantido na mídia brasileira. Suas performances tem sido amplamente divulgadas (FERNANDES, 2005) reforçando, mesmo nos dias de hoje, os estereótipos forjados ao longo da história do contato. Até 1946, quando se deu o primeiro contato com os funcionários do Serviço de Proteção ao Índios – SPI, esse índios eram considerados “cruéis”, “traidores” e “violentos (Ravagnani, 1991. p. 27). A partir da aproximação feita pelo SPI tomou curso um processo complexo denominado pelo órgão executor da política indigenista como “pacificação” (LOPES DA SILVA, 2002). Nesse período de “pacificação” passaram a ser retratados como os índios que se opunham a tudo (reivindicações constantes por terras, episódios recorrentes de deposição de vários presidentes da Funai e, mais recentemente, ocupação de espaço na mídia nacional em razão das críticas apresentadas à reforma administrativa da Funai, promulgada pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 (BRASIL, 2009b). Os estereótipos, decorrentes em larga medida da natureza das relações estabelecidas entre o Estado brasileiro e esses índios, tornam-se inteligíveis quando analisados à luz das condições e contexto histórico em que foram gerados e essa compreensão torna-se importante para o entendimento do lugar dos Xavante no município de Campinópolis na atualidade.

Fontes documentais produzidas por governadores de províncias, missionários, expedições científicas e de exploração da região que hoje constitui o Centro-Oeste brasileiro, apresentam narrativas registradas desde os primeiros encontros com esses índios, que remontam ao século XVIII. Conforme Ravagnani (1991) os primeiros relatos acerca dos Xavante datam do período de exploração da província de Goiás visando a

expulsão ou mesmo o extermínio físico de indígenas que se constituíssem em obstáculo à exploração aurífera, cuja primeira jazida foi descoberta em 1725. Mas, é somente no governo de João Manoel de Mello, de 1759 a 1770, que são registradas as primeiras notícias dos Xavante por meio de carta enviada ao Secretário de Estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado em 29 de dezembro de 1762:

Tambem dou parte a V.Ex. que o Gentio Xavante como menos barbaro, não vive do curso, pelo que nunca invadio as roças dos Arrayaes de Crixas, Thezouras e Morrinhos que ficão nas suas vezinhanças: mas ha tres mezes a esta parte que contra o seu antigo costume, entrou com hum grande corpo de gente pelo nosso territorio fazendo mortes, e destruições suppondo que sugerido por Indios que lhe mandarão os Jesuítas das Missões de Hespanha que se não descuidão de noz inquietarem seria maior dano, se não acudissem logo à defesa os mineiros de Crixás onde ha huma sociedade que tem trezentos pretos extrahindo oiro de uma grande lavra, e sahindo com elles armados lhe impedirão a invazão retirarão-se os Xavantes; mas dentro em poucos dias tornarão a acometter as roças com maior numero de gentios, e muitos d'elles armados com espingadas. (MELLO, 1762 *apud* RAVAGNANI, 1991, p. 25).

As cartas se sucedem e, após o envio de várias bandeiras, ficou evidente que “(...) todos estes Gentios em lhes queimando as Aldeias, e lhes aprizionando os filhos vão buscar Certões mais remotos para se estabelecerem, e não tornão a invadir as nossas terras”, conforme a terceira carta de 30 de março de 1765 (MELLO, 1762 *apud* RAVAGNANI, 1991, p. 26). Buscando evitar essa situação, o governo da província consegue a assinatura de um “juramento” por parte dos Xavante em 1788, na aldeia de Pedro III:

(...) em nome de toda a minha nação, juro e prometo a Deus de ser, como ja sou de hoje em diante, vassalo fiel da rainha de Portugal, Maria I, a quem reconheço por minha soberana senhora, mãe e protectora; e de ter perpetua paz, união, e eterna alliaça com os brancos; o que assim me obrigo a cumprir a guardar para sempre. (ALENCASTRE, 1864 *apud* RAVAGNANI, 1991, p. 44).

Com essa primeira “rendição” dos Xavante, estava aberta para o governo da província de Goiás o caminho do comércio rumo ao Norte, pois facilitaria o contato com a província do Pará e do Maranhão por meio dos rios Tocantins e Araguaia, uma vez que o esgotamento das reservas auríferas de Goiás tinha que ser enfrentado (RAVAGNANI, 1991, p. 45). Esse mesmo autor explica que a curta permanência dos Xavante nos aldeamentos justifica-se pela decadência econômica da própria província de Goiás. É importante assinalar que o juramento é feito em nome de toda a “nação” xavante e assinado por apenas um representante desta, revelando o desconhecimento (que ainda é presente na atualidade), por parte do governo colonial, da complexidade da sociedade Xavante, organizada por meio

de grupos clânicos e antagônicos que fundamentam a operacionalização da vida do grupo à partir do conceito de metades dualistas, conforme estudado por Maybury-Lewis (1974).

O aldeamento acima originou a construção da aldeia do Carretão ou Pedro II, construída pelo Governador Tristão da Cunha Menezes em 1784, em local deserto, nas encostas da Serra próxima à margem esquerda do rio Carretão Grande (Ravagnani, 1991, p. 50). Nesse aldeamento chegaram a estar concentrados entre dois mil e oito mil índios, convivendo com garimpeiros e outros índios como os Kayapó e os Carajá:

De um lado está o grande e sólido engenho de açúcar, o moinho de milho e, enfileiradas uma ao lado da outra, as moradas baixas do administrador e dos soldados. Do outro lado do rio Carretão se acham as instalações dos índios, cêrca de trinta barracas de barro cobertas de ervas, formando uma rua. (POHL, 1951 *apud* Ravagnani, 1991, p. 51).

Cabe assinalar a tentativa do governo colonial em descaracterizar a disposição tradicional das aldeias Xavante, com seus formatos de ferraduras, entremeadas por uma variedade de caminhos secundários e um caminho principal voltado, invariavelmente para a fonte mais próxima de água (MAYBURY-LEWIS, 1974). A assinatura do juramento já coincide com o fim do apogeu dos aldeamentos, que durou de 1770 a 1790 (CARNEIRO DA CUNHA, 2002). Entretanto, os Xavante também foram encontrados em São José de Mossamedes, o aldeamento mais suntuoso de Goiás e orgulho do governador José de Vasconcelos que o mandou construir em 1774, para residência dos índios Kayapó. Todavia, com a decadência da província, os aldeamentos foram relegados ao abandono, não havendo mais necessidade de catequisar os índios, pois, o que importava agora era o comércio e a lavoura (RAVAGNANI, 1991, p. 55).

É importante destacar que a decadência dos aldeamentos não significou que fossem abolidos. Outros foram criados na última década do século XVIII e em todo o século XIX, como Santa Maria, Graciosa, Carolina, Tereza Cristina e São José do Araguaia e se caracterizavam por suas construções simples, localização em pontos estratégicos para a navegação do Tocantins e Araguaia, ou por servirem como pontos avançados no sertão para garantir a tranquilidade dos povoados. É possível afirmar que se constituíram em verdadeiros centros de colonização, com grande número de não índios neles residindo, juntamente com indígenas cristãos, que haviam sido transferidos dos aldeamentos anteriores, remanescentes das antigas catequeses (CARNEIRO DA CUNHA, 2002; RAVAGNANI, 1991).

Em setembro de 1811, o Príncipe Regente autorizou a organização de bandeiras que viabilizassem a abertura das vias de comércio dos rios Tocantins e Araguaia por meio da retirada dos Karajá, Apinajé, Xavante, Xerente e Canoeiros dos territórios que ocupavam (a

ser realizada por particulares), o que poderia ocorrer por meio da “guerra ofensiva”, que teria todo o apoio do governo:

(...) Para tornar possível ou desejável tal participação, o governo garante aos mesmos uma série de vantagens, entre as quais a concessão de terras e a posse de servos indígenas que poderão explorar livremente por quinze anos.(MOREIRA NETO, 1971, *apud* RAVAGNANI, 1991, p. 58).

O início do século XIX é marcado pela tentativa dos Xavante de se estabelecerem ao longo do norte goiano mas foram impedidos pelos Krahó, e tiveram que se deslocar mais para o sul, entre a barra do rio Manuel Alves Grande e Porto Real do Pontal, em ambas as margens do rio Tocantins e deste até a margem direita do rio Araguaia (RAVAGNANI, 1991, p. 59). Já em 1836, é possível perceber a atuação do Estado brasileiro no sentido de colonizar os territórios dos “sertões”, o que se dá por meio de ações mais planejadas com as províncias do Tocantins e Maranhão se unindo na organização de uma bandeira que permitisse a expansão da frente agropastoril que seguia pelo rio Tocantins. Essa expedição tinha por objetivo explícito o ataque aos Xavante localizados na região do rio do Sono e povoado de Natividade (RAVAGNANI, 1991, p. 61).

Entretanto, em 1845 o governo imperial condena a utilização de bandeiras e outros atos de violência contra os índios uma vez que esses não estão se mostrando eficientes no processo de “domesticação dos selvagens” e o governador da província de Goiás, em relatório de 1846 afirma:

Muitas são as hordas de selvagens que vagueiam pelas vastas florestas e campinas desta Província,... Algumas destas hordas, bem com a Chavante, e especialmente a Canoeira, além de selvagem é ainda feroz, e tem produzido gravíssimos males a esta Província. Povoações nascentes, e estabelecimentos rurais que prometiam espantoso engrandecimento se acham hoje destruídas pelas incursões dos Selvagens, talvez em grande parte devidas não tanto à ferocidade destes infelizes, como aos métodos improfícuos com os quais se tem pretendido domesticá-los, e longe de se ter conseguido interessantes fins, tem resultado ficarem inimigos irreconciliáveis da classe civilizada. (MOREIRA NETO, 1971, *apud* RAVAGNANI, 1991, p. 62).

Em 1859 o governador Gama Cerqueira lamentava não ter sido possível ainda fundar um novo aldeamento para os Xavante, pois havia a verba necessária, faltando apenas um padre nacional ou estrangeiro para dirigi-lo (MOREIRA NETO, 1971, p. 225 *apud* RAVAGNANI, 1991). Aqui, torna-se relevante assinalar o movimento do Estado brasileiro em buscar apoio em outras instituições para a execução de atividades para as quais não se considera apto a realizar ou não almeja investir esforços nesse sentido. Outro relatório do

governador da província, de 1870, aponta para a necessidade decorrente das mudanças no padrão da economia local e no papel que os índios deveriam desempenhar nesse contexto:

Catequisados os índios, obteremos milhares de braços para a agricultura, base da riqueza pública, e para outros trabalhos úteis, e ao mesmo tempo teremos completo domínio nos excelentes matos, nas pingues pastagens, e nos rios piscosos e navegáveis de cujo uso em outros tempos nos têm privado em parte por meio de suas cruéis atrocidades... Tão cedo não poderá a Província obter colonos estrangeiros, porque eles preferem o litoral... Na Província mesmo existe o remédio ao mal que ela sente, da falta de braços: sim, aí estão mais de 20.000 índios selvagens, que civilizados serão bons colonos. (MOREIRA NETO, 1971, p. 246 *apud* RAVAGNANI, 1991, p. 63, grifos meus).

Note-se que até a segunda metade do século XIX os relatos sobre encontros com os Xavante se referem à região central do norte de Goiás. É de meados do século XIX, o documento mais antigo localizado por Ravagnani (1991, p. 71) que localiza os Xavante na província de Mato Grosso, tornando-se importante destacar que se trata de documento redigido pelo governador da província de Goiás que “chama” os Xavante à civilização. Esse chamamento se dá por meio da organização de expedição chefiada pelo missionário capuchino frei Segismundo Taggia, que desceu o Araguaia até a foz do rio das Mortes, subindo-o durante 10 dias e percorrendo cerca de 50 léguas até chegar ao caminho que conduzia a aldeia Xavante, em 1854. Essa nova região habitada pelos Xavante, apresentava como limite sul o rio das Mortes, que os separava do território Bororo; a leste o rio Araguaia separava-os dos povoados existentes em Mato Grosso e mais a nordeste estavam os índios Karajás; ao norte limitava-se com o rio Tapiraré, e a oeste a serra do Roncador separava-os das vilas dos habitantes da região do rio Xingu (RAVAGNANI, 1991).

O trabalho de Ravagnani (1991) mostra ainda que até o século XIX os movimentos migratórios dos Xavante se caracterizaram pela busca de isolamento conseguido devido aos constantes deslocamentos para regiões que dificultavam o exercício da dominação efetiva por parte dos colonizadores. Depois, tiveram que abandonar a política da “resistência passiva” e estabelecer alianças com os não índios em situação de extrema assimetria: explorados ora como trabalhadores braçais em aldeamentos, ora servindo como remeiros das expedições que transitavam pelos rios Tocantins e Araguaia, ora aliciados para o trabalho de redução de outras tribos hostis aos governos centrais e provinciais (RAVAGNANI, 1991, p. 80).

A primeira metade do século XX, devido ao avanço da frente de expansão pastoril que buscava ocupar a região leste do Mato Grosso, foi plena de conflitos. As frentes pioneiras e as expedições punitivas, a intervenção direta do estado e as missões religiosas passaram a se organizar das mais variadas formas. Nas três primeiras décadas desse século, criadores de gado e garimpeiros foram se aproximando mais e mais do território Xavante, havendo

ainda o registro de hostilidades entre os Xavante e os Bororo (aldeados em missões salesianas) e os Xavante e os Carajás (RAVAGNANI, 1991, p. 87).

A década de 1930 é considerada como a fase mais difícil para os Xavante: a frente de expansão pastoril cercou seu território pelo leste, enquanto no sul estavam concentrados vários grupos de garimpeiros, nas margens do rio Garças, São Lourenço e outros; na margem esquerda do Araguaia surgiram povoados como Caracol, Montaria, Lagoa, Mato Verde e, bem próximo à divisa, Santa Terezinha (RAVAGNANI, 1991, p. 90). O rio das Mortes, conforme mencionado por esse autor, cortando ao meio a área habitada pelos Xavante, já era constantemente navegado por barcos à motor. É nesse período que entram em cena os missionários salesianos que fundaram a primeira missão na região, em Santa Terezinha, em 1932 e os bandeirantes paulistas, levados a reviver a antiga “epopéia” dos aventureiros dos seus estados. Tanto os missionários como esses novos bandeirantes levaram vantagens em relação às expedições anteriores (financiadas pelos governos locais) em função dos recursos tecnológicos de que dispunham tais como lanchas e armas modernas (RAVAGNANI, 1991, p. 91).

Pelo menos duas grandes bandeiras adentram os sertões do Mato Grosso buscando alcançar os domínios dos Xavante nos territórios localizados à margem esquerda do rio das Mortes e ao longo da Serra do Roncador: a bandeira Anhanguera, em 1937 e a Bandeira Piratininga em 1938 (RAVAGNANI, 1991, p. 96). Esse autor localizou ainda mais seis expedições organizadas diretamente para busca de minérios no território indígena. Expedições punitivas também foram organizadas periodicamente em represália a atos de defesa que tivessem sido praticados pelos índios. A partir de 1941 o Serviço de Proteção ao Índio – SPI, resolve intervir:

Esta atitude hostil [por parte dos Xavante], alguns ataques a fazendeiros dos sertões circunvizinhos, bem como a outras tribos mansas como o grupo Borôro do S. Lourenço e os pacíficos Carajá e Javaé da ilha do Bananal, levaram o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) a intensificar, junto aos Chavante, a obra de aproximação e pacificação que vem praticando, por força do seu Regulamento, com o objetivo de incorporar os brasilíndios à civilização, no futuro (COUTO DE MAGALHÃES, 1946 *apud* RAVAGNANI, 1991, p. 100).

Conforme mencionado anteriormente, ao final de 1943 parte a expedição Roncador Xingu mas, somente em abril de 1946 é que ocorre o primeiro contato com os Xavante feito por um funcionário do SPI, Francisco Meireles e é a partir dessa data que os Xavante vão se aproximando cada vez do Posto Indígena Pimentel Barbosa, criado pelo órgão indigenista do governo federal.

É provável que a intervenção do SPI tenha ocorrido em função dos colonos não estarem mais conseguindo afastar os índios dos territórios que haviam “colonizado”. Outra

hipótese diz respeito à competição entre o SPI e as missões salesianas que disputavam a primazia da “pacificação”. Para Lopes da Silva (2002, p. 369) essa pacificação dos Xavante como fato único acabou entrando para a história do indigenismo, entretanto “outras regiões do Mato Grosso estavam povoadas pelos A’uwe desde o início dos anos 1930 e o processo de estabelecimento de relações permanentes com os brancos tem outros momentos relevantes”. Ainda segundo essa autora, dez anos após esse contato com o SPI a situação de pressão sobre seus territórios era tanta e suas aldeias tinham aumentado de tal forma que não viram alternativa a não ser a procura deliberada do convívio com os brancos (LOPES DA SILVA, 2002, p. 369).

Durante os anos 1960 são construídas as primeiras estradas, pelo governo federal, no leste do Mato Grosso, o que abriu caminho para posseiros e fazendeiros. Esse momento coincide com o período de intensificação do faccionalismo característico dos Xavante, divergências e cismas que levaram a mudanças e transferências de alguns grupos para as proximidades de postos do SPI ou das missões salesianas (LOPES DA SILVA, 2002, p. 372). É a partir dessa década que os Xavante passam a vivenciar uma experiência que Lopes da Silva (2002, p. 373) denominou de “quase redoma”. As possibilidades de resistência ao contato, antes amplas, agora estão diminuídas diante da própria redução da disponibilidade de territórios. A experiência do contato passou a ser vivenciada dentro dos postos e missões: os microcosmos onde começaram a tomar forma e foram gerados padrões de relações interétnicas que persistem na atualidade. Esse tipo de experiência e suas implicações será discutida no capítulo referente a políticas públicas de proteção social e a sua operacionalização para povos indígenas na atualidade.

A política fiscal e de créditos implementada pelos governos militares após 1964 propiciaram a chegada dos primeiros grandes contingentes de migrantes no Mato Grosso durante o início da década, fenômeno que se intensificou durante a década de 1970. Esse foi o período dos empreendimentos agropecuários e projetos fundiários para o Estado, incentivados pelo governo federal e havendo ainda uma intensificação significativa da migração espontânea para a região, o que resultou na instalação das primeiras cooperativas de assentamento de posseiros (MENEZES, 1982). De acordo com essa autora, essa política econômica acentuava a concentração fundiária favorecendo a especulação imobiliária, fato que explica o baixo rendimento apresentado pelos empreendimentos desenvolvidos na região durante esse período (MENEZES, 1982).

É na década de 1970 que ocorrem ou são iniciados os processos de demarcação das áreas Xavante que existem hoje. E a complexidade da relação do Estado brasileiro com os povos indígenas bem como o padrão que daí emerge fica ainda mais evidente diante da análise da atuação que o órgão responsável pela política indigenista passou a ter a partir dessa década. A visão do estado se traduziu por meio da concepção e implementação do

Projeto de Desenvolvimento da Nação Xavante – Projeto Xavante, implementado com recursos da Funai ou advindos de fontes como o Proterra, que conforme mostrado anteriormente servia para promover os grandes projetos de colonização no Centro-Oeste. O Projeto Xavante tinha por objetivo a transformação das terras indígenas em “produtivas”, por meio do desenvolvimento da monocultura, da produção mecanizada em alta escala e da introdução de investimentos de capital, de forma a possibilitar que os índios alcançassem a auto-suficiência econômica (GARFIELD, 2001, p.189). Durante os primeiros experimentos do projeto, o Congresso Brasileiro chegou a criticar a ausência de participação dos índios nos processos de implementação e de tomada de decisão, o que obrigou os funcionários da Funai a criarem “cooperativas” visando a “superação” dessas dificuldades (Garfield, 2001, p. 192). Para esse autor, o Projeto Xavante revelou a delicada e ambígua posição dos índios enquanto tutelados (note-se que o Projeto é anterior à Constituição de 1988) pelo estado brasileiro: “enquanto o Estado teria a incumbência da garantia dos direitos de usufruto das terras indígenas, a Funai determinou o curso do desenvolvimento econômico e da gestão dos recursos naturais do território Xavante”. Menezes (1982) destaca que Projeto promovia a introdução de formas do grupo se organizar para o trabalho e de distribuição dos resultados das lavouras que eram estranhas aos padrões tradicionais. Outras implicações do Projeto dizem respeito a oferta, por parte da Funai, de implementos e maquinário agrícola, veículos e sementes, o que funcionou como estímulo à fragmentação das aldeias, uma vez que cada líder de facção que constituísse uma nova aldeia passava a reivindicar esses insumos, pois isso lhes garantia prestígio no grupo clânico ao qual pertenciam (LOPES DA SILVA, 2002, p. 377).

Por volta de 1985 a Funai inicia sua própria retirada das aldeias Xavante reduzindo substancialmente o montante de recursos destinados ao Projeto Xavante e, de acordo com Garfield (2001, 208), a situação das reservas (essa era a denominação utilizada para as terras indígenas) nessa década se tornou-se preocupante, com as máquinas destinadas à implementação do Projeto encontrando-se em desuso devido à ausência de manutenção ou de combustível. O exemplo que o autor cita sobre Pimentel Barbosa permite compreender o cenário resultante da retirada do apoio financeiro da Funai:

(...) porque a Funai não cumpriu com o conserto de uma colheitadora, os índios foram obrigados a contratar um fazendeiro local, dando como pagamento mais da metade do resultado da colheita. No período da roça de outubro-novembro de 1986, com o desembolso, por parte da Funai, de apenas metade do necessário para combustível, a área de cultivo foi reduzida de 110 para 35 hectares. Durante a colheita seguinte, os Xavante tiveram que comercializar o gado que possuíam para terem assistência externa. Em Sangradouro, onde 600 hectares de arroz foram plantados, a aldeia inteira teve que fazer a colheita a mão. (GARFIELD, 2001, p. 208-209).

Entretanto, essa prática do Estado brasileiro por meio da intervenção direta da Funai nas aldeias Xavante passa a diminuir, sobretudo após a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88). Um amplo processo de descentralização das ações estatais de políticas públicas para povos indígenas tem início a partir da década de 1990. No plano da organização administrativa do governo federal começa um processo que se definiu pela distribuição das responsabilidades e competências “visando a proteção do meio ambiente em terras indígenas”, sobre as “condições para a prestação de assistência à saúde das populações indígenas”, sobre “programas e projetos para assegurar a auto-sustentação dos povos indígenas” e de “educação indígena no Brasil” para órgãos da administração federal, que incluiriam em suas políticas (com exceção do Ministério da Educação) “projetos específicos” para os povos indígenas. No plano da normatização das ações de Estado essa descentralização se deu por meio da publicação dos Decretos nº 23, 24, 25 e 26, todos de 4 de fevereiro de 1991 (BRASIL, 1991a, 1991b, 1991c, 1991d).

O Decreto nº 26 (BRASIL, 1991d), que dispõe sobre a educação indígena, é o único que não se refere a “projetos específicos, de caráter estratégico” a serem elaborados para os povos indígenas. Esse Decreto, ao contrário dos demais, transfere a coordenação das ações de educação para o Ministério da Educação e sua implementação para as secretarias estaduais e municipais de educação. A Funai será “ouvida” sobre o tema. É ainda o único que menciona o instrumento internacional que regula as relações entre os estados nacionais e os povos indígenas, a Convenção 107 da Organização Internacional do Trabalho, que devido ao seu caráter obsoleto e aplicação pouco conveniente para os desafios do mundo moderno, foi revisado pela Convenção 169, adotada na 76ª Conferência Internacional do Trabalho em 1989 (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2007). O Brasil é signatário da Convenção e a mesma, por se tratar de instrumento vinculante, entrou em vigor por meio de decreto, em julho de 2003.

É possível a interpretação de que o Estado brasileiro, por meio do Decreto nº 23 (BRASIL, 1991a), que dispõe sobre a saúde, realiza uma *mea culpa* ao explicitar a necessidade de serem elaborados

(...)projetos específicos, de caráter estratégico, destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde do índio. Neste sentido, os projetos terão dentre os seus objetivos “o desenvolvimento de esforços que contribuam para o reequilíbrio da vida econômica, política e social das comunidades indígenas” e a “restauração das condições ambientais cuja violação se relacione diretamente com o surgimento de doenças e de outros agravos à saúde. (BRASIL, 1991a, grifos meus).

No capítulo quatro serão comentados dados secundários sobre a situação atual de saúde dos povos indígenas do Centro-Oeste e as possíveis associações com a saúde dos Xavante de Parabubure.

O Decreto nº 25 (BRASIL, 1991c), que dispõe sobre programas e projetos para assegurar a auto-sustentação dos povos indígenas, em seu Parágrafo Único, determina que “a interferência no processo produtivo dos povos indígenas dar-se-á somente quando a sua auto-sustentação estiver comprometida”. Observe-se que esse Decreto determina ainda que “serão promovidas articulações com as áreas governamentais, entidades e associações civis e religiosas, cujo envolvimento nos programas e projetos se faça necessário, de forma a assegurar o suporte técnico, científico e operacional indispensável à sua eficácia”. Mais uma vez o Estado admite a incapacidade em lidar com as questões mais complexas no que se refere aos povos indígenas e o faz transferindo competências que lhes foram outorgadas pelo texto constitucional, sinalizando uma certa perplexidade diante do panorama nacional a respeito dos povos indígenas. É relevante assinalar ainda que a transferência de competência para órgãos sem especialização no trabalho com povos indígenas revela um posicionamento contraditório, pois, de acordo com o texto do Decreto, dentre os objetivos dos projetos estão a adaptação, desenvolvimento e difusão de tecnologias apropriadas às características específicas de cada grupo indígena, evitando o surgimento de dependências culturais, tecnológicas e econômicas e a realização de atividades de assistência técnica e extensão rural.

O Decreto nº 24 (BRASIL, 1991b), que dispõe sobre as ações visando a proteção do meio ambiente em terras indígenas define que áreas prioritárias serão indicadas pela Funai, em comum acordo com a então Secretaria Especial de Meio Ambiente, hoje Ministério do Meio Ambiente - MMA. Importa destacar que o Decreto não se refere ao entorno das terras indígenas nem a ações integradas com outras áreas consideradas de proteção ambiental. Em decorrência das novas atribuições assumidas pelo MMA em relação às políticas de meio ambiente para povos indígenas e com o objetivo de promover projetos de desenvolvimento local, incluindo as iniciativas geradas pelos próprios povos indígenas, tiveram início no âmbito desse ministério, as ações do Subprograma Projetos Demonstrativos – PDA, em 1995, que resultaram em 19 projetos aprovados e desenvolvidos até o ano de 2000 com recursos oriundos do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil – PPG7 (VERDUN, 2002, p.96). Ao final da década de 1990, o PDA já havia originado desenho específico de projeto para povos indígenas, por meio da elaboração e implementação do Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas – PDPI, ainda com recursos dos financiamentos proporcionados pelas agências governamentais dos governos que compõem o PPG7(VERDUN, 2002, p.99). Uma série de avaliações sobre aspectos distintos desses projetos têm sido produzidas recentemente (VERDUN, 2002; AZANHA,

2002; GIANNINI 2002) entretanto, ainda não é possível se ter um quadro detalhado das potencialidades e desafios encontrados, bem como dos avanços registrados em todas as terras indígenas onde essas experiências foram desenvolvidas.

Mesmo diante do cenário de arranjos institucionais acima descrito, em 2000 a Funai busca reeditar as ações de apoio direto aos Xavante por meio do Programa Regional de Apoio às Comunidades Xavante do Estado do Mato Grosso, devido à “necessidade de proporcionar melhor assistência, principalmente no que concerne à educação, meio ambiente e apoio às necessidades produtivas”, conforme Portaria nº 047/PRES/FUNAI de fevereiro de 2000, assinada pelo então presidente do órgão Carlos Frederico Marés. O Programa previa a aplicação de questionários nas aldeias para coleta de subsídios que fornecessem um diagnóstico de situação, contendo informações sobre condições da agricultura, pecuária e meio ambiente, trabalho de coleta que seria realizado pelos professores indígenas e agentes de saúde. Com esse objetivo reuniões foram realizadas entre março e abril de 2000 com as lideranças Xavante e a coordenação do Projeto, entretanto os questionários foram aplicados apenas na TI Sangradouro/Volta Grande e, diante da escassez de recursos financeiros, o Projeto não teve prosseguimento (FERNANDES, 2005).

O quadro de ajustes institucionais não indicou o lugar que a Funai ocuparia em relação às ações de previdência e assistência social em suas modalidades de aposentadoria rural, auxílio maternidade, benefícios sociais de renda e de distribuição de cestas de alimentos para povos indígenas. Depoimento de funcionário da Funai aponta para a chegada da aposentadoria rural para os Xavante já no ano de 1978. O auxílio maternidade também faz parte dos benefícios sociais auferidos pelos Xavante de Parabubure (comunicações pessoais feitas por lideranças indígenas em 2006). O aporte financeiro oriundo de transferências de renda juntamente com as cestas de alimentos se tornou mais significativo ainda com criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, em 2003, à partir da extinção da Secretaria Especial de Assistência Social e da unificação de vários programas federais de caráter emergencial, destinado à famílias em situação de pobreza: o Vale Gás, o Cartão Alimentação e o Bolsa Escola. No que concerne ao atendimento de povos indígenas por esses programas federais é possível sugerir que se trata de uma “versão invisível” da política indigenista do Estado brasileiro, em decorrência da lacuna de estudos de avaliação de impacto, além do que, as demandas dessas políticas públicas pelos povos indígenas não possui a mesma visibilidade que outros tipos de reivindicações, como por exemplo, as demarcações de terra e as questões relativas à saúde.

Mais uma vez as atribuições, originalmente da Funai, foram repassadas para os quadros técnicos de entes federados que não dispõem de recursos humanos com as

qualificações e conhecimento que os habilitem a lidar com as complexidades das políticas públicas para povos indígenas. No caso específico do MDS, a ausência de uma diretriz única no que se refere à políticas para povos indígenas, no âmbito do próprio Ministério, é motivo de conflitos recorrentes entre os vários departamentos. Nesse sentido as demandas para acesso aos programas do Ministério dependem, ou do nível de informação do grupo específico, ou da boa vontade dos operadores municipais “sensíveis” à causa indígena. De modo geral, os povos indígenas são percebidos como pertencentes a um universo cultural único e homogêneo e, via de regra, residentes em regiões de difícil acesso. A título de exemplo, as diferenças internas existentes entre os grupos Xavante, conforme descritas por Maybury-Lewis (1974), são impensáveis: os Xavante Orientais, habitantes das regiões do alto rio das Mortes (Sangradouro e, atualmente, São Marcos) e Xingu (à época compreendendo Batovi e Simões Lopes, e hoje englobando as TIs Marechal Rondon – antiga TI Batovi, e Parabubure) e os Xavante Ocidentais, da região do baixo rio das Mortes (TIs Areões e Pimentel Barbosa). Tal distinção se deve a algumas diferenças na forma de contato com a sociedade nacional, no sistema de classes de idade, na área habitada por tais grupos, dentre outras. Algumas inferências sobre tais distinções serão discutidas no capítulo três, que trata da operacionalização do programa de transferência de renda para os Xavante de Parabubure.

Outro aspecto a ser destacado diz respeito ao próprio desconhecimento, por parte do quadro técnico da Funai, a respeito dos mecanismos de operacionalização dos programas sociais disponibilizados pelo MDS, sua natureza, limitações e diferentes possibilidades de impactos para os povos indígenas. Mesmo diante do acúmulo de experiência acerca das complexidades do trabalho no nível local, as vinculações de dificuldades operacionais com questões de fundo acerca da sustentabilidade social das ações de políticas públicas implementadas para povos indígenas não são discutidas e, sequer, apontadas. O caso do relacionamento institucional entre MDS e Funai é mais um exemplo de descompasso entre o fim da tutela e a ausência de atualização do formato administrativo do Estado, nos termos colocados por Souza Filho (2002), bem como da continuidade de práticas administrativas que não respondem às determinações do texto constitucional de 1988.

2 POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL E POVOS INDÍGENAS

Este capítulo tratará do processo de concepção, consolidação e operacionalização das políticas de proteção social, à partir da promulgação da Constituição de 1988, com ênfase no alcance e ampliação do acesso dessas políticas para os povos indígenas e, em particular para os Xavante da TI Parabubure em Mato Grosso. A modalidade de proteção social aqui discutida insere-se no âmbito das políticas de caráter não contributivo e refere-se à operacionalização da política de assistência por meio de benefícios sociais, mais especificamente pelo programa de transferência da renda condicionada, o Programa Bolsa Família.

Visando permitir uma visão mais aproximada do leque atual de programas e ações governamentais da área de proteção social disponíveis para povos indígenas, faz-se necessário uma breve contextualização histórica sobre políticas públicas de proteção social no Brasil, os conceitos que as fundamentaram e suas implicações para uma sociedade diversa e plural como a brasileira. Importa ressaltar que a descentralização administrativa no âmbito das políticas sociais para povos indígenas, mencionada no capítulo anterior, não se deu isolada de outros arranjos institucionais podendo ser considerada como parte integrante do novo modelo de relações federativas que passaram a orientar os entre federados à partir da CF/88 (CASTRO, 2009) e é nesse sentido que se faz necessário uma breve contextualização histórica das principais mudanças ocorridas.

2.1 PROGRAMAS SOCIAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E POVOS INDÍGENAS

No que diz respeito à políticas públicas, a CF/88 “inaugurou uma mudança para a sociedade brasileira ao introduzir a seguridade como um guarda-chuva que abriga três políticas de proteção social: a saúde, a previdência e a assistência social” (SPOSATI, 2009, p. 13). Essa mudança deve ser compreendida à luz de processos históricos que para o escopo deste trabalho serão definidos de maneira ampla em três períodos: de 1930 a 1964, o período dos governos militares e o pós-constituição de 1988. Como esclarece Draibe (1989): o período compreendido entre 1930 e 1964 é o da organização de um modelo de proteção social seletivo, heterogêneo e fragmentado de intervenção social do Estado. Esse modelo é considerado seletivo em função de atender aos assalariados urbanos com carteira assinada, de operar restrições ao acesso a planos de aposentadoria e pensões, aos seguros de acidentes de trabalho e ao seguro saúde dos contribuintes dos Institutos de Aposentadorias e Pensões - IAPs (DRAIBE, 1989). Ainda para essa autora as políticas sociais no Brasil sofreram profundas mudanças a partir de 1964 com a instauração dos

governos militares, pois, é desse período a organização dos sistemas nacionais públicos ou regulados pelo Estado na área de bens e serviços básicos (educação, saúde, assistência social, previdência e habitação) ultrapassando o modelo fragmentado e seletivo anterior. Pode-se afirmar que aqui já ocorre uma certa tendência universalizante das políticas sociais, mas, essa tendência se dá mais no sentido da implementação de políticas de massa, sem cobertura total dos cidadãos, mantendo fortes características de exclusão, apesar de já operar uma incorporação parcial dos trabalhadores rurais (DRAIBE, 1989). Promulgada em agosto de 1960, a Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS instituiu o princípio da contribuição, atribuindo a este importância maior do que o princípio corporativo de pertencer a determinada categoria profissional. Para Santos (1979) ao instituir a desvinculação da prestação de serviços de assistência médica do pagamento de benefícios das categorias profissionais, a LOAS introduziu as mudanças necessárias à superação do modelo anterior, fundamentado no conceito de cidadania regulada.

O modelo de “cidadania regulada” colocava, por definição, os povos indígenas fora da garantia de atendimento pelos serviços públicos, e neste sentido, às margens das políticas de proteção social uma vez que não integravam o mercado de trabalho formal e, portanto, não efetuavam as contribuições exigidas por esse modelo de política social. Ressalte-se aqui que da perspectiva dos direitos o Estatuto do Índio (BRASIL, 1973) é o marco definidor das relações dos povos indígenas com o Estado brasileiro, sendo considerado como um conjunto de normas que estabelece o “paradigma da integração”, conforme interpretação de Barreto (2003): por ser considerado inferior, o índio precisaria passar por etapas de evolução cultural até ser integrado à sociedade nacional. Mas, antes de se tornar cidadão, e na condição de tutelado, seu atendimento por parte dos serviços públicos estaria condicionado à anuência do órgão tutelador. Cumprido o percurso da integração, com o índio não sendo mais considerado como índio, a proteção especial do estado na forma da tutela também deveria cessar (BARRETO, 2003). Pode-se interpretar ainda que o índio só poderia ser considerado cidadão a partir da completude do processo de integração, o que poderia ser definido como uma “cidadania condicionada”.

A modernização conduzida pelos militares à partir de 1964 levou a uma disseminação de serviços públicos entre os antes excluídos, mas isso se deu por meio da colocação da cidadania social em patamares tão baixos que levou ao afastamento dos trabalhadores formais e de uma larga parcela de novos segmentos médios assalariados do sistema público (SANTOS, 1979). É a partir da década de 1970 que o sistema previdenciário expande-se aceleradamente por meio da incorporação de autônomos, empregados domésticos, profissionais liberais e, ainda de maneira parcial, dos trabalhadores rurais, tornando-se assim um dos maiores sistemas previdenciários conhecidos (VIANNA, 1998). Note-se que é desse período o registro das primeiras aposentadorias rurais indígenas entre

os Xavante e que de acordo com depoimentos de funcionários que trabalhavam em terras indígenas nesse período, os primeiros benefícios sociais foram recebidos durante o ano de 1978.

A intervenção social do Estado durante os governos militares se caracterizou pela definição de um modelo específico de política social, dando continuidade a uma “modernização conservadora” que apresentava um estilo de atuação governamental tecnocrático (VIANNA, 1998). Entretanto, essa modernização conservadora estava longe de alcançar os povos indígenas do Brasil. Importa destacar ainda que permanecia na Constituição de 1969, forte componente de negação dos direitos indígenas pois, esta mantinha os mesmos princípios da política integracionista, antes mencionada, em seu art. 8º., inc. XVII, alínea “o” (BARRETO, 2003).

Ao realizar a ampliação legal da proteção social para além da vinculação com o emprego formal, a CF/88 tornou-se um marco histórico. Operou uma mudança qualitativa na concepção de proteção que vigorou no país até então e inseriu no âmbito da cidadania os princípios da seguridade social e da garantia de direitos mínimos (SPOSATI, 2009). Promoveu uma transformação no lugar ocupado pelas políticas sociais no contexto maior das políticas públicas bem como no modo de funcionamento dessas políticas. Segundo Sposati (2009) as principais mudanças podem ser resumidas em: rompimento da necessidade do vínculo empregatício contributivo na estruturação e concessão de benefícios previdenciários aos trabalhadores oriundos do mundo rural, transformação do conjunto de ações sociais do passado em um embrião para a construção de uma política de assistência social amplamente inclusiva e estabelecimento de um marco institucional inicial, necessário à construção de estratégias de universalização das políticas de saúde e de educação básica.

No que diz respeito ao atendimento dos povos indígenas pelas políticas de proteção social infere-se que esse alcance deveria se estender em decorrência da definição dos princípios de universalidade apresentados pelo texto constitucional e pelo caráter “amplamente inclusivo” da política de assistência social. Entretanto, a atuação estatal (nas três esferas de governo) para o cumprimento das demandas dos povos indígenas em relação ao direito de proteção social e acesso a serviços é marcada, ou pela ausência, ou pelo baixo nível de atendimento. Conforme acima mencionado, essa situação se apresenta em todas as regiões do país, tendo sido descrita pelos próprios servidores da Funai que participaram dos trabalhos desenvolvidos durante a 1ª Oficina de Planejamento de Promoção e Proteção Social para os Povos Indígenas, de âmbito nacional, organizada e realizada pelo órgão em maio de 2009.

Dentre os serviços de proteção social apresentados como demanda dos povos indígenas na Oficina acima encontra-se o selecionado como objeto de estudo da presente

pesquisa e encontra-se incluindo no chamado modelo de proteção social não contributiva (SPOSATI, 2009) que opera por meio da rede de proteção socioassistencial (composta pela estrutura administrativa das três esferas da administração pública), visando a prestação de serviços e a concessão de benefícios sociais. O caráter não contributivo da proteção social diz respeito à não exigência de pagamento direto ou mesmo do recolhimento de contribuições como condição para que o cidadão tenha acesso aos serviços socioassistenciais e, neste sentido, a CF/88 coloca a assistência social no mesmo patamar dos serviços de educação e saúde. Mas, apesar desse novo status da assistência social e do volume de demandas apresentadas pelos povos indígenas nessa área, o Estado brasileiro ainda não se organizou para o atendimento diferenciado nessa área, notadamente no que se refere ao acesso aos benefícios sociais providos pela rede estatal, tanto na sua modalidade de serviços socioassistenciais (MATIAS & ANDRADE, 2008) como de transferência de renda monetária (CARVALHO, BARBOSA & BOCK, 2008).

Destaque-se que o marco jurídico que atualmente regula as relações Estado e povos indígenas no Brasil é bastante distinto daquele que balizava essas relações e que norteava as ações da Funai antes da promulgação da CF/88 uma vez que não se trata mais do exercício do “poder tutelar” (LIMA, 1995) desse órgão. A promulgação da Constituição Federal de 1988 permitiu o estabelecimento de novos paradigmas nas relações do Estado com os povos indígenas e, no que diz respeito especificamente à questão da tutela, Souza Filho (1998) esclarece que as mudanças deslocaram o campo da proteção para o âmbito do direito público pois o Estado passou a ter a competência de atuar na garantia e proteção dos povos indígenas e de seus bens. Essa nova competência do Estado promoveu uma ampliação dos direitos indígenas pois ficou estabelecida a garantia de condições de igualdade aos povos indígenas enquanto cidadãos, ao mesmo tempo em que essa garantia encontra-se alicerçada no direito à diferença (LEITÃO, 1993). É ainda nesse sentido que Barreto (2003) argumenta que o texto constitucional assegura o direito à diferença pois segue uma lógica que está aberta para o futuro, fundando-se em princípios prospectivos e que mais se aproximam da situação dos povos indígenas na atualidade.

Esse novo papel do Estado, de garantidor do direito dos índios em continuarem índios e de defensor da cidadania dos povos indígenas, deveria garantir ainda o acesso desses povos a políticas públicas diferenciadas. Para Souza Filho (2002), no que concerne especificamente à atuação do Executivo, existe uma continuidade que consiste em fundamentar as ações de políticas públicas em interpretações baseadas no ultrapassado princípio da integração, ao passo que o Judiciário e mesmo o Legislativo ainda não atendem a todas as exigências dos novos princípios constitucionais. Seguindo-se essa linha de análise, pode-se afirmar que o caso da atuação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (instância da administração pública federal com atribuição de

formular e implementar as políticas de assistência social) tornou-se paradigmático no que se refere à implementação da política de assistência social na modalidade de transferência de renda para povos indígenas, quando analisada à luz dos preceitos constitucionais. Via de regra, as demandas para acesso aos programas de benefícios sociais, sob a responsabilidade do MDS, são apresentadas aos poderes públicos municipais pelos próprios povos indígenas e não há marco regulatório que indique a exigência de movimento proativo de instâncias estatais no sentido de alcançar esses grupos ou de conferir um caráter diferenciado aos programas existentes, de modo a ajustá-los à diversidade sócio-cultural e econômica desses povos. De acordo com dados do MDS, foram registradas, durante o ano de 2008, as demandas de povos indígenas de 392 municípios visando o acesso ao principal programa disponibilizado pelo governo federal (em termos de recursos orçamentários) e que se refere a “benefícios de transferência de renda condicionados”, o Programa Bolsa Família – PBF. Em 2008, após quatro anos de criação do PBF e sem que houvesse qualquer normatização a respeito da inclusão de famílias indígenas nesse Programa, foi constatada a existência de 53.513 famílias que recebiam esse benefício social residentes em 392 municípios que possuíam terras indígenas e que haviam se auto-identificado como indígenas ao preencher o registro administrativo ou Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico² (BRASIL, 2007b) que permite a seleção de famílias que terão acesso ao benefício social pelo critério de renda (CARVALHO; BARBOSA; BOCK, 2008).

O Programa Bolsa Família, destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades, foi sancionado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 (BRASIL, 2004a) e é o resultado da unificação dos programas Bolsa Escola, Cartão-Alimentação, Auxílio-Gás e Bolsa Alimentação. A elegibilidade para ter acesso aos benefícios sociais disponibilizados pelo PBF atende a critérios de renda que definem as famílias em situação de pobreza como aquelas caracterizadas por possuírem renda familiar mensal *per capita* de até R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e as em situação de extrema pobreza como aquelas que auferem R\$ 70,00 (setenta reais) *per capita* ao mês³ (BRASIL, 2009a). Para Jaccoud, Hadjab e Chaibub (2010), os programas que foram unificados possuíam objetivos diversos e funcionavam de forma distinta, permitindo o acúmulo de benefícios por uma mesma família ou excluindo totalmente dos programas aquelas que se encontravam em situações semelhantes mas não conseguiam acessá-los. Esse quadro ocasionava a não

² Instrumento de coleta de informações que visa a identificação e caracterização sócio-econômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais. Constitui-se de uma base de dados e de sistemas eletrônicos além de seguir procedimentos apropriados, de acordo com Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 (BRASIL, 2007b).

³ Ver no Anexo 2 as variações possíveis dos benefícios que podem ser recebidos por família, de acordo com a composição familiar e o patamar de pobreza. O leque de variações vai de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) a R\$ 200,00 (duzentos reais).

universalização do acesso aos programas colocando dificuldades para a coordenação de ações de caráter intersetorial, tanto no que se refere ao combate à pobreza, como na geração de oportunidades e ampliação do bem-estar (JACCOUD; HADJAB; CHAIBUB, 2010).

A modalidade de proteção social voltada diretamente para a erradicação da pobreza por meio de políticas de transferência de benefícios monetários teve como primeiras experiências os programas adotados na década de 1990 em Campinas (março de 1995), no Distrito Federal (maio de 1995) e em Ribeirão Preto (dezembro de 1995) (FONSECA, 2001, p. 156). Ainda na década de 1970 a proposta pioneira do economista Antonio Maria da Silveira apontava para a possibilidade de criação do imposto de renda negativo como meio de garantir recursos que financiassem um modelo de “redistribuição de renda”, entretanto, apenas em dezembro de 1997 é sancionada a Lei nº 9.533 que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos municípios para que criassem programas de renda mínima vinculados a ações sócio-educativas (FONSECA, 2001, p. 173).

A necessidade de combate à pobreza imposta pelas condições sócioeconômicas de ampla parcela da população brasileira resultou nos dois programas de transferência de renda monetária associados à política de Assistência Social: o Benefício de Prestação Continuada – BPC, e o Programa Bolsa Família - PBF. O BPC é um benefício monetário no valor de um salário mínimo mensal a ser acessado por pessoas idosas com 65 anos ou mais e por pessoas com deficiência incapacitante para a vida independente e para o trabalho, cuja renda familiar *per capita* seja inferior a um quarto do salário mínimo. Por ser o primeiro benefício de renda mínima com garantia constitucional, sua criação operou mudanças no padrão de proteção social brasileiro, tradicionalmente identificado com seguros sociais (JACCOUD; HADJAB; CHAIBUB, 2010). Cabe ressaltar que o BPC não foi objeto da presente pesquisa, mas devido à presença significativa de aposentadorias entre os povos indígenas, inclusive entre os Xavante, é possível que haja casos de recebimento desse benefício social nas aldeias. Para que isso fosse investigado seria necessário abordagem diferente da aqui utilizada uma vez que segundo pesquisa realizada pela agência VOX POPULI nas áreas rurais do país, não é feita distinção pelos moradores dessas regiões entre a aposentadoria rural e o BPC (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2008b) o que exigiria metodologia de pesquisa apropriada para captar essa distinção.

Os critérios de renda para acesso aos benefícios sociais definidos pelo PBF, no que pese o acesso de povos indígenas ao Programa, coloca o questionamento da qualificação das famílias indígenas como “pobres” em função de disporem ou não de recursos monetários. Em sua universalização, circunscrita ao atendimento de todas as famílias que se encontram nos patamares de pobreza e extrema pobreza, o PBF poderia incluir em

princípio, parcela significativa de todos os povos indígenas do Brasil, notadamente os que habitam as regiões da Amazônia brasileira. O fato de não possuir renda ou auferir uma renda considerada baixa desloca os povos indígenas para as mesmas condições de famílias não índias, residentes em grandes centros urbanos, consideradas em situação de pobreza ou extrema pobreza. Nesse sentido, o princípio universalizante do PBF opera uma homogeneização pela pobreza, eliminando qualquer diferença sócio-cultural, caminhando no sentido inverso do texto constitucional que garante o direito à diferença dos povos indígenas, inclusive o direito de garantir a própria sobrevivência em patamares de renda diferenciados, combinados com formas tradicionais de produção. Esse ponto será discutido de maneira mais detalhada no capítulo três.

Sahlins (1997, p. 19), ao questionar o papel da chamada “economia de subsistência” como o exemplo negativo apontado pelos tratados de economia do desenvolvimento afirma que “os povos mais primitivos do mundo tem poucas posses, mas eles não são pobres. Pobreza não é uma certa quantidade de bens, nem é somente uma relação entre meios e fins; acima de tudo, é uma relação entre as pessoas.” E, nesse sentido, o autor argumenta que “pobreza é um status social” e, “como tal é a invenção da civilização” (SAHLINS, 1997, p. 19). Seguindo-se a mesma orientação de Sahlins pode-se argumentar que a inexistência ou baixa renda não se configuram *per se* em critérios de pobreza, muito menos ainda se as condições materiais em que vivem correspondam às próprias escolhas desses povos. O conceito é, pois, externo, e refere-se muito mais a uma necessidade operacional para que os programas de transferência de renda cumpram seus objetivos do que a uma “pobreza originária” representada, no seu extremo, por uma suposta ausência de renda entre os povos indígenas. Mas, mesmo que não tivessem acesso a qualquer tipo de renda na atualidade, esses povos representariam a “sociedade afluyente original”, aquela na qual todos os desejos materiais do povo são plenamente satisfeitos uma vez que as próprias atividades de caça e coleta de alimentos possuem potencialidades dentro de seus próprios limites. Conforme explicado por esse autor (SAHLINS, 1997, p. 17): “movimento periódico e restrição em riqueza e população são ao mesmo tempo imperativos das práticas econômicas e das adaptações criativas, o tipo de necessidades de onde pode se tirar vantagens e é precisamente em tal moldura que a afluência torna-se possível.”

É importante destacar que os estudos sobre os Xavante realizados por Maybury-Lewis (1974) em 1958 forneceram subsídios para que esse autor fizesse um contraponto desses índios com o modo de vida dos brasileiros que habitavam a região dos cerrados na primeira metade do século passado, visando estabelecer uma certa relativização do conceito de pobreza. Comentando sobre os 12 anos que haviam se passado desde o contato oficial do SPI com os Xavante em 1946, esse autor argumenta que a vida dos Xavante era tão bem adaptada ao meio ambiente deles que, já em 1958, “um visitante tinha a impressão de

eficiência e abundância nas aldeias”, ao passo que os acampamentos de colonos do Brasil central nesse período apresentavam um contraste marcante com as aldeias em função do “sentimento de pobreza e inadequabilidade transmitida” (MAYBURY-LEWIS, 1974, p. 61).

Trata-se de argumentar então que em momento anterior à implementação de programas sociais para povos indígenas e, particularmente para os Xavante, o estado brasileiro deveria promover questionamentos e debates que buscassem a compreensão das razões porque a renda estaria sendo considerada a necessidade mais premente no momento ou porque estaria sendo apresentada como a solução mais adequada para responder às situações de vulnerabilidade social apresentadas pelo grupo, em que pese o fato marcante de que, mesmo passados 64 anos desde o contato oficial, esses índios, apesar de terem perdido a mobilidade para exploração dos territórios que exploravam antes das demarcações, têm resistido às mais variadas e persistentes tentativas de introdução de práticas agrícolas em suas terras visando a geração de renda, conforme mencionado anteriormente.

Destaque-se a ausência, no âmbito das diversas instâncias do Estado brasileiro, de estudos que apresentem a complexidade das condições materiais dos povos indígenas e as implicações daí decorrentes e que poderiam servir de subsídios para orientar a formulação e implementação de políticas e programas de benefícios sociais de transferência de renda de forma diferenciada. É durante os processos de demanda dos índios por esses benefícios que o tema da “pobreza” adquire maior relevância no interior dos órgãos do governo federal. No entanto, é possível afirmar que documentos normativos que avaliem, de maneira diferenciada e individualizada, a necessidade e implicações da transferência de renda para esses povos, via programas sociais, ainda não foram elaborados. Ao contrário, foi constatada uma tendência à mobilização de recursos humanos e financeiros da administração pública visando a promoção da inclusão dos povos indígenas nos programas sociais de transferência de renda como solução para problemas que se originam em outras carências e riscos sociais, não exatamente na ausência de/ou baixa renda. Caso exemplar é o dos Guarani da TI de Dourados, no Mato Grosso do Sul que culminou com a formação de um Comitê Gestor de Ações Indigenistas Integradas para a Região da Grande Dourados (BRASIL, 2007a). Esse comitê foi instituído com as atribuições de coordenar, articular, avaliar e monitorar a implementação das ações de competência da União para os Guarani Kaiowá e Nandéva como forma de viabilizar o enfrentamento da situação de alta vulnerabilidade social em que esses índios se encontravam, refletidos nos índices de morbidade e mortalidade infantil registrados à época. A inclusão no PBF de cerca de 1.800 famílias indígenas residentes nas aldeias Bororó, Jaguapirú e Panambizinho e nos acampamentos Passo Piraju e Pakurity (CARVALHO; BARBOSA; BOCK, 2008) se apresentava como ação de caráter piloto e prioritária no conjunto das demais ações a serem

desenvolvidas pelos órgãos que compunham o Comitê Gestor de Dourados. O resultado das ações para inclusão dos Guarani Kaiowá e Ñandéva no PBF é apresentado na tabela a seguir (Tabela 1), não havendo registro de documentos de avaliação dos impactos causados pela introdução do benefício social de renda entre esses índios.

Tabela 1 – Concessão do benefício de renda monetária para os Guarani Kaiowá e Ñandéva de Dourados, 2006.

Município	Estimativa inicial de famílias indígenas	Total de famílias com cadastros preenchidos	Total de famílias com pelo menos uma pessoa sem documentação	Total de famílias selecionadas para o benefício social
Dourados	2.000	2.300	122	1.800

Fonte: MDS/setembro de 2006. Extraído e adaptado de CARVALHO, BARBOSA e BOCK (2008).

Em junho de 2010 o total de famílias Guarani Kaiowá e Ñandéva recebendo os benefícios sociais era de 1.939, todas residentes na TI Dourados o que representa um aporte de recursos financeiros para o município na forma dos repasses para as famílias de cerca de R\$ 222.254 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais) mensais. Devido a exiguidade dos territórios indígenas em Dourados e da crescente situação de assalariamento a que os Guarani têm que recorrer como forma de garantir a própria sobrevivência é de se esperar que número significativo de famílias registradas para terem acesso ao PBF ultrapasse os patamares de renda exigidos por esse programa.

2.2 PERFORMANCES E PACTUAÇÕES: OS XAVANTE E O “BOLSA FAMÍLIA DO ÍNDIO”

O ingresso dos benefícios de renda nas aldeias da TI Parabubure, diferentemente do que ocorreu com os Guarani, seguiu outro curso de eventos e corresponde aos movimentos efetuados pelos próprios Xavante no sentido de conseguirem o acesso a esses benefícios sociais. Trata-se dos movimentos permeados pelas performances que têm caracterizado os processos de reivindicação dos Xavante, normalmente apresentadas por meio de demonstração de superioridade física, através de gestos simbólicos de aprisionamentos de servidores ou da confiscação de bens do patrimônio público ou ainda de discursos baseados em oratória contundente (FERNANDES, 2005) realizados para representantes dos poderes públicos. Nesse caso, a estratégia adotada consistiu na pressão direta aos gestores municipais de Campinópolis com o objetivo de terem respostas imediatas para as demandas encaminhadas ao município. Essa pressão resultou na apresentação de um *ultimatum* ao MDS feito pelos gestores da área de assistência social da Prefeitura de Campinópolis em

nome dos Xavante, em novembro do ano de 2006: ou os benefícios sociais chegavam às aldeias ou haveria destruição dos equipamentos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Assistência Social (incluindo os computadores onde estavam inseridas as informações sócio-econômicas e outros dados de identificação de famílias que haviam se cadastrado com o objetivo de ter acesso ao PBF).

Os princípios da política Xavante que estimulam a utilização do discurso persuasivo como meio de obter os resultados esperados pelo grupo e, ao mesmo tempo, garantir a posição de prestígio dos que saem vencedores da disputa (Maybury-Lewis, 1974, p. 213), apresentam-se nas relações com os agentes da administração pública por meio do uso da retórica como instrumento de convencimento e, nesse caso, os resultados se fizeram sentir: grupo intersetorial de trabalho organizado, estabelecimento de parcerias entre os entes federados, alocação de recursos financeiros para a realização do trabalho de identificação das famílias residentes na TI Parabubure, preenchimento dos formulários adequados e com eficiência acima da média de tempo registrada para esses processos, as informações de todos os residentes na TI foram processadas e os cartões magnéticos emitidos pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, para que esses índios tivessem acesso aos benefícios do PBF (CARVALHO; BARBOSA; BOCK, 2008).

O processo de identificação e seleção dos Xavante residentes em Parabubre foi precedido de esclarecimentos, nos termos da Convenção 169 da OIT, a respeito do funcionamento do PBF, especialmente no que diz respeito a necessidade de deslocamentos mensais das aldeias para a sede do município pelos titulares dos benefícios, bem como no que diz respeito ao cumprimento de contrapartidas educacionais e de saúde (CARVALHO; BARBOSA; BOCK, 2008). Ressalte-se o cumprimento de exigências da C169/OIT por parte do MDS que, à época, recebeu garantias do administrador local do núcleo Norotã da Funai de que haveria disponibilização mensal de meios de transporte como forma de permitir o acesso dos titulares dos cartões magnéticos ao agente operador da CAIXA no município para saques de benefícios. Ressalte-se ainda o esforço da administração federal no sentido de que fosse garantida a presença de três intérpretes para participação ativa durante toda a realização do evento, traduzindo para a língua Xavante o conteúdo das diversas falas apresentadas durante o encontro.

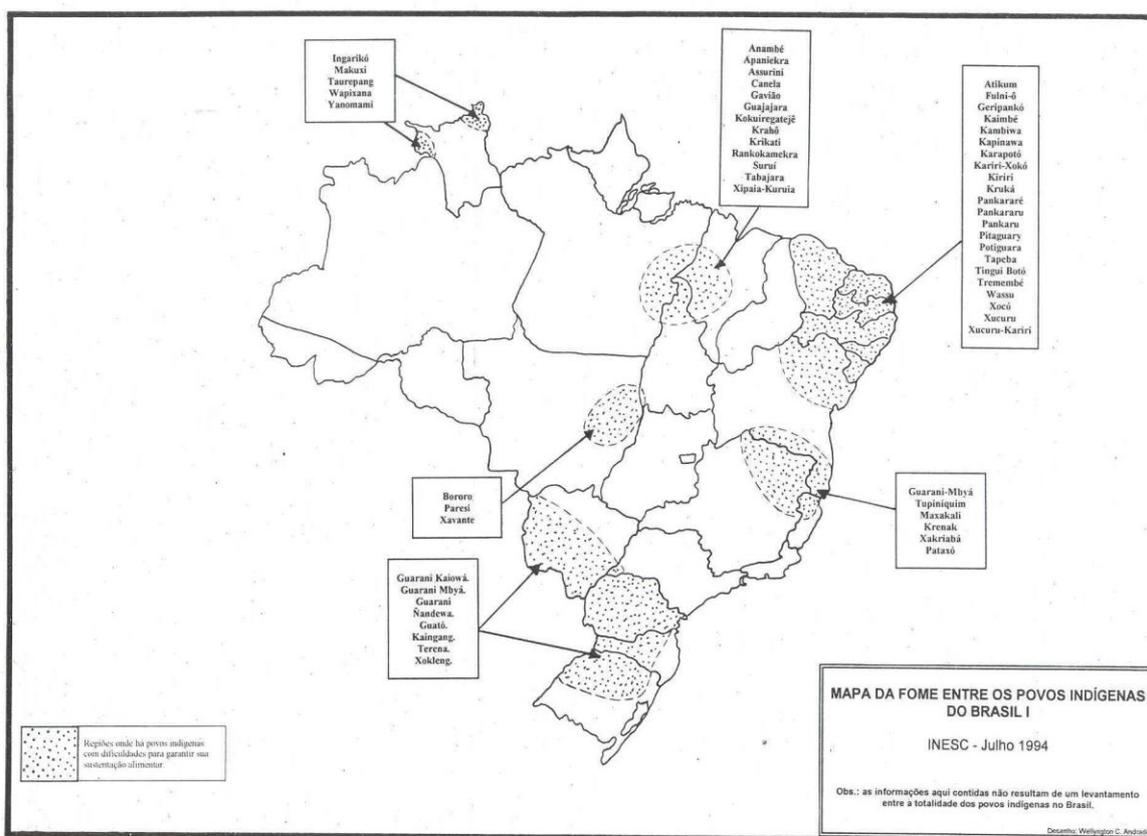
Análise desse processo de consulta aos Xavante tornam evidentes as dificuldades de operacionalização dos preceitos normativos da C169/OIT por parte dos órgãos da administração pública. A apresentação de conteúdos, com esclarecimentos acerca do funcionamento de programas e políticas sociais responde, apenas parcialmente, às exigências do artigo 2º da C169/OIT, uma vez que a participação nas tomadas de decisões sobre políticas e programas que dizem respeito a povos indígenas, não foi cumprida quando da concepção do desenho do PBF. Os reflexos dessa ausência podem ser detectados pela

não inclusão, no banco de dados desse programa, de informações relativas a terras indígenas (contendo sua localização), etnia, língua, demografia e meio ambiente. As implicações decorrentes do fato de que as famílias indígenas são identificadas pelas categorias de raça e cor demonstram ainda o desconhecimento dos formuladores de políticas públicas acerca da diversidade sócio-cultural do país, uma vez que essa classificação mistura características fenotípicas com conteúdos sócio-culturais.

Durante as reuniões acima citadas os representantes dos diversos clãs de Parabubure foram categóricos em relação ao desejo de terem acesso aos benefícios sociais de renda sem, contudo, indicarem quais as necessidades que justificassem o ingresso do PBF nas aldeias. Obviamente a questão da ausência ou baixa disponibilidade de recursos financeiros estava implícita por ser a regra básica e geral utilizada para seleção das famílias que buscam o acesso a esse programa. O movimento dos Xavante no sentido de terem acesso a essa modalidade de programa de proteção social mereceria, no mínimo, um leque de indagações por parte dos poderes públicos federais visando tanto a compreensão da situação atual desses índios como o desenvolvimento de estudos que permitissem a atuação de forma integrada das políticas sociais. Essas indagações deveriam buscar o entendimento sobre quais fatores estão determinando as demandas de renda por parte de um povo cujas terras foram demarcadas em função de processo histórico que se tornou símbolo da retomada de territórios indígenas na década de 1970 e sobretudo, que participou de projeto piloto de inclusão produtiva na década de 1980, participando ainda nos anos 2000 de inúmeros projetos de “iniciativas comunitárias” visando a promoção da saúde e segurança alimentar, notadamente os implementados por meio da utilização dos recursos do Projeto VIGISUS II (executado pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD), conforme Anexo 1. De acordo com dados da Funasa de um total de 12 projetos desenvolvidos em diferentes TIs Xavante, nove estavam em andamento até 2007 e três já haviam sido concluídos.

A pertinência das questões acima torna-se mais relevante ao se considerar que no início de 2000 novas tentativas foram colocadas em prática pela Funai visando a implementação de projetos de desenvolvimento comunitário para os Xavante. O “Programa Regional de Apoio às Comunidades Xavante de Mato Grosso” foi criado em função da “necessidade de proporcionar melhor assistência, principalmente no que concerne à educação, meio ambiente e apoio às necessidades produtivas” (FERNANDES, 2005). Ou seja, novamente a Funai sinalizava a existência de uma demanda por projetos de desenvolvimento comunitário que respondessem às “necessidades produtivas” dos Xavante, possibilitando a interpretação de era premente que os Xavante produzissem o que precisavam consumir, o que poderia estar indicando o colapso, pelo menos parcial, do sistema tradicional de produção de alimentos, conforme descrito por Maybury-Lewis (1974),

configurando-se assim, uma situação de vulnerabilidade social com altos riscos sociais uma vez que o grupo não disporia dos meios necessários para garantir a sua própria sobrevivência biológica e reprodução cultural. Diante desse quadro de vulnerabilidade, caberia ao Estado já no início dos anos 2000 ter exercido, prontamente, sua competência constitucional de garantidor da proteção social dos povos indígenas, no sentido da proteção como “tomar a defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração” fazendo valer o caráter preservacionista da proteção social que refere-se à vida e não à precariedade e exige tanto a noção de segurança como a de direitos sociais (SPOSATI, 2009).



Mapa 3 – Mapa da Fome entre os Povos Indígenas, 1994.
Fonte: VERDUN, Ricardo, 1994.

Diante da ausência de diagnósticos, no âmbito dos órgãos da administração pública, que avaliassem a situação das aldeias Xavante durante os anos 2000, o MDS optou por usar como referência o quadro de disponibilidade de alimentos entre os povos indígenas conforme apresentado pelo Mapa da Fome entre os Povos Indígenas de 1994 (Mapa 3) e o mesmo mapa atualizado em 2003 por meio das Oficinas de Segurança Alimentar realizadas durante 2003 (Mapa 4), conforme apresentado a seguir. Esses mapas fornecem uma visão ampla do quadro de disponibilidade de alimentos entre os povos indígenas durante quase uma década, contribuindo para a superação da idéia de que os povos indígenas do país vivem bem, com provisão de recursos naturais que lhes permitem a garantia da

sobrevivência física e cultural em condições ideais. Um olhar mais detido sobre as informações disponibilizadas por esses dois mapas indica ainda o progressivo espalhamento das manchas referentes à “situação de fome” ao longo do território amazônico. Entretanto, a utilização dos mapas como referência exigiria uma caracterização mais detalhada dos fatores que estariam causando essa situação de fome e em que medida ela está diretamente relacionada à disponibilidade de renda para os povos indígenas. No caso dos Xavante, e comparando a situação de 1994 com a de 2003, haveria um quadro de permanência de insegurança alimentar ao longo de quase dez anos que mereceria ser avaliado no que se refere às suas origens (como, por exemplo, devido à ausência de alimentos ou à existência de dieta inadequada) e suas implicações.

Em resposta às demandas dos Xavante acima mencionadas, foi pactuado entre o MDS e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinópolis – SMAS/C, a realização do processo de registro administrativo das famílias da TI Parabubure, por meio de preenchimento dos formulários do CadÚnico, procedimento obrigatório visando o processamento e análise das informações pela CAIXA como meio de selecionar as famílias elegíveis para recebimento do benefício social. Aos municípios compete a responsabilidade de realização desses registros administrativos, com posterior transmissão eletrônica das informações para a CAIXA e foi nesse sentido que a SMAS/C indicou que mobilizaria todos os recursos necessários para que os procedimentos exigidos se desenvolvessem em consonância com as especificidades dos Xavante, garantindo a realização do cadastramento diretamente nas aldeias de Parabubure.

No decorrer desse processo o tema da descentralização e do princípio do federalismo, amplamente discutidos em estudos sobre avanços, dificuldades e impactos na implementação das políticas de proteção social, ganharam sentido e se refletiram no desencontro entre as atuações das esferas municipal, estadual e federal. Nesse contexto, as práticas e concepções dos gestores municipais eram as que mais se aproximavam daquelas que caracterizaram as relações estabelecidas ao longo da história do contato, conforme contextualizado no capítulo anterior. Para além das restrições orçamentárias impostas ao município de Campinópolis devido a questões de arrecadação e total populacional (14.301 habitantes na estimativa do IBGE para julho de 2009), o que supostamente, implica em restrições na mobilização de recursos financeiros para atender aos Xavante da TI Parabubure, destaca-se a dificuldade demonstrada pelos gestores municipais em compreender as demandas apresentadas por esses índios. Essas dificuldades, fundadas no desconhecimento e em concepções baseadas em relações de favor, fomentadas pelo Estado brasileiro e em particular pela Funai local, se apresentavam por meio de um amplo leque de práticas que se estendia a partir da recusa em providenciar alimentação para os representantes de clãs presentes na reunião (realizada em 27 e 28 de

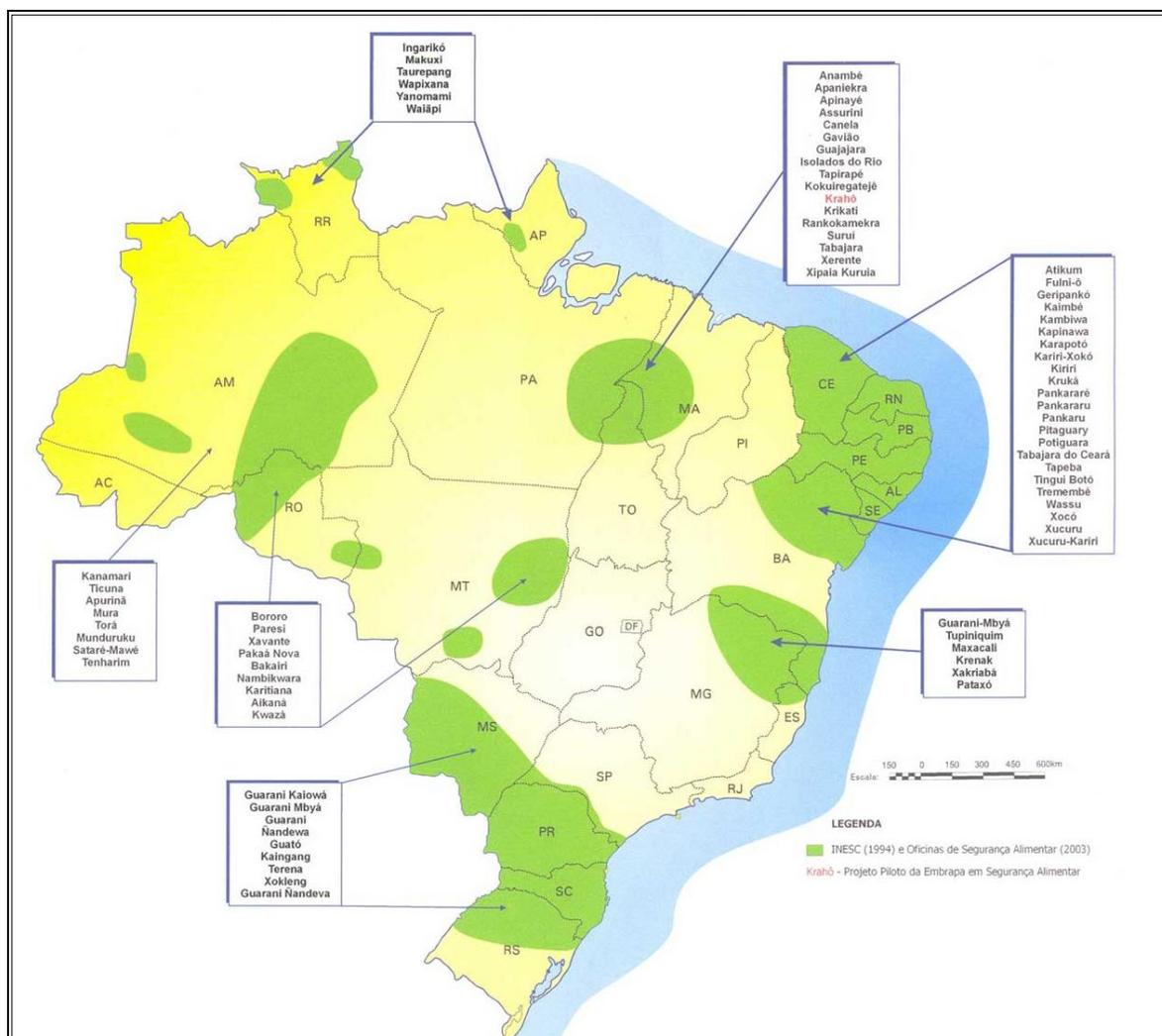
fevereiro de 2007) até uma certa incapacidade de perceber a importância de intérpretes para a língua Xavante, das diferentes falas que seriam apresentados durante o evento.

O Encontro mencionado, realizado na Câmara Municipal, contou com a presença do prefeito, vereadores e secretários municipais, percebendo-se a oportunidade encontrada pelos poderes locais em apresentarem a chegada dos benefícios de renda como uma realização ou um favor do município para com os Xavante. A disposição dos participantes no auditório da Câmara Municipal foi especialmente reveladora: no alto, no palco e bancada onde se desenrolam os debates da municipalidade, foram convidados a tomar assento as autoridades municipais, federais e estaduais; embaixo, nas primeiras fileiras do auditório, ficaram os funcionários dos três níveis de governo que prestavam apoio na organização do evento; ao meio, sobraram espaços vazios e ao fundo, do lado esquerdo e próximos à porta de entrada e saída, se acomodaram os Xavante, sentados em pequenos grupos, de acordo com suas filiações de parentesco e afinidade. A participação dos representantes locais e federais da Funai foi apenas de observação. Destaca-se ainda a tentativa de exclusão, por parte dos gestores municipais de um espaço para a fala indígena na abertura da reunião. Esse movimento pela omissão da fala indígena se apresentou de maneira ainda mais marcante quando se deu o desligamento de todos os equipamentos de gravação do evento, logo após as falas dos representantes dos três níveis de governo; impediu-se, assim, que o registro das demandas Xavante, apresentadas na própria língua, bem como o trabalho de interpretação realizado pelos índios que ocupavam posições distintas nas aldeias de origem fossem gravados. Após solicitação dos representantes do MDS as gravações foram retomadas no período da tarde, ocasião em que a participação indígena se deu de maneira mais reduzida, devido ao conteúdo meramente operacional dos debates, perdendo-se definitivamente, os argumentos e a fundamentação presentes nas narrativas Xavante que deram origem ao Encontro.

No período de abril a julho de 2007 ainda sob a condução do governo federal, ocorreram as negociações institucionais no sentido de que fosse viabilizado o preenchimento dos registros administrativos nas aldeias de Parabubure. Esses formulários se constituem em instrumento de identificação e caracterização sócio-econômica das famílias brasileiras de baixa renda e são obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal (BRASIL, 2007b).

Durante o desenho dos arranjos institucionais, mais uma vez as práticas da administração pública em relação aos Xavante foram se explicitando. A necessidade de estabelecimento de acordo de cooperação técnica entre o município de Campinápolis e o estado de Mato Grosso tornou-se imperativo em função desse último dispor de volume de recursos financeiros suficientes para o financiamento da logística exigida para a realização do trabalho de coleta de informações nas aldeias. As negociações visando divisão de

responsabilidades deixaram claro a disputa entre estado e município pelo monopólio da execução dos trabalhos nas aldeias e se desenvolveram permeadas por embates verbais acalorados que, em ocasiões específicas, alcançaram níveis de tensão extenuantes.



Mapa 4 – Situação de Insegurança Alimentar entre os Povos Indígenas, 2003

Produzido por Lucimar Moreira Ribeiro Rodrigues, Embrapa Cerrados, Planaltina-DF. Criação e arte: Wellington Cavalcanti, Embrapa Cerrados, SIN.

Fonte: MDA/SAF, MJ/FUNAI, MS/FUNASA/CGEPAN/CISI, MAPA/EMBRAPA.

Disponível em: http://bbeletronica.cpac.embrapa.br/versaomodelo/html/2004/posteres/p2004_43.shtml, acesso em abril de 2010.

A Funai permaneceu em seu papel de observadora, sem desempenhar suas atribuições nem exercer a autoridade legal requerida para esses casos como tampouco apresentou proposta que contivesse algum grau de resolutividade. De fato, o que importava para os gestores estaduais e municipais (tendo sido claramente explicitado em mais de uma ocasião), era quem “iria mostrar a cara” nas aldeias. E, apesar da terceirização dos serviços que foram contratados (outro ponto de dissenso entre o Estado e o município) pela Secretaria Estadual de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social do Mato Grosso-

SETECS, o nome da administração estadual estaria definitivamente ligado ao acesso dos Xavante da TI Parabubure aos benefícios sociais de renda. O interesse dos gestores municipais na hegemonia das ações não se distinguia daquele dos estaduais, afinal o retorno se daria em função da população Xavante representar cerca de 1/3 do total da população de Campinópolis e conseqüentemente uma quantidade expressiva de eleitores.

Os resultados do preenchimento dos formulários apontaram para 3.770 pessoas compondo a população indígena da TI Parabubure em 2007. De um total de 819 cadastros de famílias, preenchidos por meio de visita domiciliar, 1.866 formulários se referiam a homens e 1.904 a mulheres (Tabela 2). Como forma de incluir todos os xavante da região foram cadastradas 191 famílias do município de Santo Antonio do Leste, por residirem em área contígua à TI Parabubure, o que totalizou 4.534 registros (CARVALHO; BARBOSA; BOCK, 2008).

Tabela 2 – Concessão do benefício social de renda para os Xavante da TI Parabubure, 2007 e 2010.

Município	Estimativa inicial de famílias indígenas*	Total de famílias com cadastros preenchidos*	Total de famílias com pelo menos uma pessoa sem documentação *	Total de famílias beneficiárias do PBF**
Campinópolis	1000	819	202	853

Fonte: MDS/setembro de 2007* e junho de 2010**. Extraído e adaptado de CARVALHO, BARBOSA e BOCK (2008).

Importa salientar a relevância da prestação de serviços diretamente nas aldeias como meio de evitar que somente aqueles que consigam pagar pelo transporte até a sede do município tenham acesso à rede de serviços municipais. O levantamento de informações diretamente nas aldeias pode auxiliar ainda em contagens populacionais localizadas ou mesmo como subsídios para a formulação de políticas públicas regionais para povos indígenas. Com base nos dados coletados pelos procedimentos relativos ao cadastramento dos Xavante visando o acesso aos benefícios do PBF foi possível realizar as comparações abaixo (Tabela 3) sobre o atual quadro demográfico de Parabubure. De acordo com Pereira et al. (2008) a população de Parabubure representa cerca de 40% do total da população de todas as terras indígenas Xavante. De acordo com a tabulação especial do Censo Demográfico apresentada por esses autores (PEREIRA et al., 2008) a população de Parabubure apresenta cerca de 54,7%, de jovens de 0 a 14 anos, 36,2% de 15 a 64 anos e apenas 9,1% de seus habitantes com 65 anos ou mais.

Note-se na tabela abaixo a inconsistência dos dados coletados por dois órgãos governamentais para o mesmo período, com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

- IBGE e o Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena – SIASI, da Funasa, apresentando uma discrepância da ordem de 262 indivíduos para os resultados referentes ao ano de 2000.

Tabela 3 - Estimativas populacionais para a TI Parabubure, 1996, 2000, 2007

Sexo	Funai de Barra do Garças (1996)	Censo Demográfico 2000**	SIASI (2000)***	Cadastro Único do PBF (2007)
Homens	-	1.917	2.062	1.866
Mulheres	-	1.844	1.961	1.904
Total	3.162	3.761	4.023	3.770

Fonte: Tabulação especial do Censo Demográfico 2000** e dados do SIASI*** extraídos de PEREIRA et al., 2008.

Demais dados coletados pela autora junto aos órgãos citados na tabela.

A importância dessa discrepância deve-se a exigências de se dispor de dados confiáveis sobre essas populações que, apesar de pequenas, compõem um amplo mosaico de diversidade cultural que impõem elaboração de políticas públicas diferenciadas e, em alguns casos, para atender populações bastante reduzidas. As informações apresentadas pelo banco de dados do CadÚnico, apesar de colhidas por meio de visitas domiciliares e de cobrirem a totalidade das aldeias de Parabubure, podem conter inconsistências decorrentes do caráter autodeclaratório das informações que visam, em última instância, o acesso aos benefícios sociais. Assim, em decorrência do baixo nível de informação dos Xavante a respeito do PBF, existe a possibilidade de se ter privilegiado a inclusão de dados apenas em relação a crianças até os 7 anos de idade, conforme será discutido no capítulo seguinte.

No ano de 2008 o total de benefícios sociais do PBF repassados para os povos indígenas do Brasil (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2008a) totalizavam R\$ 4.678.163,00 (quatro milhões e seiscentos e setenta e oito mil e cento e sessenta e três reais). A tabela 4 apresenta os quantitativos de famílias indígenas pleiteando os benefícios sociais do PBF, por meio de cadastramento, entre os meses de janeiro e março de 2008; o número de famílias selecionadas pelo programa (pelos critérios de renda) e os valores totais auferidos por essas famílias, por unidades da federação.

Em média, cerca de 86% das famílias indígenas que se registraram para receber o benefício social a ele tiveram acesso no período, representando um percentual alto de atendimento aos critérios de pobreza e extrema pobreza definidos pelo programa e acima discutidos. O valor médio do benefício pago a essas famílias (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2007) era de R\$ 87 (oitenta e sete reais) mensais, enquanto que a média nacional do valor pago para famílias não indígenas

era de R\$ 75 (setenta e cinco reais). Note-se que variações nesses números ocorrem mensalmente, tanto em função da dinâmica de entrada de novas famílias no PBF, como também em decorrência dos processos de exclusão de famílias do Programa, variáveis que serão discutidas no capítulo quatro.

Tabela 4 - Total de famílias indígenas cadastradas, que recebem os benefícios sociais do PBF e valor total dos benefícios transferidos em reais para o Brasil e Unidades da Federação, janeiro e março de 2008

Brasil e UF	Famílias indígenas cadastradas*	Famílias indígenas beneficiárias do PBF*	Benefícios transferidos por mês às famílias indígenas (reais)**
Brasil	62.178	53.513	4.678.163
AC	1.001	913	84.606
AL	1.277	1.112	93.840
AM	9.582	8.881	827.979
AP	554	475	40.834
BA	4.897	4.027	328.651
CE	1.115	862	67.523
DF	85	52	3.524
ES	350	274	20.602
GO	451	310	20.474
MA	3.322	3.137	291.520
MG	3.011	2.402	193.388
MS	8.385	7.190	639.275
MT	3.077	2.824	249.728
PA	2.170	1.988	177.006
PB	2.354	2.014	162.983
PE	5.339	4.364	362.722
PI	531	410	30.919
PR	2.479	1.875	162.218
RJ	395	312	24.510
RN	182	139	10.056
RO	1.125	1.054	97.262
RR	2.769	2.510	235.120
RS	3.438	2.905	260.119
SC	1.506	1.233	108.354
SE	551	436	33.416
SP	755	563	44.142
TO	1.477	1.251	107.392

Fonte: MDS/ janeiro* e **março** de 2008.

A soma dos benefícios recebidos pelas famílias do estado do Amazonas que se auto-declararam como indígenas (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2008a) atingiu um total de R\$ 827.979 (oitocentos e vinte e sete mil e novecentos e setenta e nove reais) no mês de março de 2008. Em segunda e terceira posição em termos de volume de recursos recebidos estão os estados do Mato Grosso do Sul e Pernambuco que receberam, respectivamente, R\$ 639.275 (seiscentos e trinta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais) e R\$ 362.722 (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e vinte e dois reais) no mesmo período. O menor valor recebido pelo conjunto

das famílias que se declararam como indígenas foi repassado para o Rio Grande do Norte, representando apenas R\$ 10.056 (dez mil e cinquenta e seis reais) seguido do valor de R\$ 20.602 (vinte mil e seiscentos e dois reais) repassados para o Espírito Santo. A peculiaridade da situação do Distrito Federal diz respeito a inexistência de áreas indígenas demarcadas, e se refere, portanto, a famílias que se autodeclararam como indígenas e que residem na área urbana; essas famílias receberam um total de R\$ 3.524 (três mil e quinhentos e vinte e quatro reais) em março de 2008.

De janeiro de 2008 a janeiro de 2010 houve um aumento no número de famílias indígenas participando do PBF da ordem de 12.786, conforme evolução mostrada no Gráfico 1 (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2010). Essa evolução indica uma tendência para a inclusão da totalidade dos povos indígenas do Brasil no programa de transferência de renda condicionada. Considerando-se que a composição média de pessoas, por família que recebe os benefícios do PBF, é da ordem de quatro, é possível inferir uma projeção de que cerca de 261.352 pessoas que se autodeclararam indígenas estão atualmente participando desse programa social, quantitativo que se aproxima dos resultados apontados pelo Censo Demográfico de 2000 do IBGE (IBGE, 2005), para a categoria “rural específico”, com total de cerca de 304.314 pessoas que se autodeclararam indígenas. A probabilidade de que o conjunto da população indígena do país seja incluída no PBF torna-se ainda mais alta em função do aumento, em julho de 2009, nos valores que definem as faixas de pobreza e extrema pobreza para renda familiar mensal *per capita* de até R\$ 140 (cento e quarenta reais) e R\$ 70 (setenta reais) respectivamente (BRASIL, 2009a), além do aumento da meta oficial, com ampliação para 13 milhões no número de famílias a serem beneficiadas pelo Programa.

Outra possibilidade decorrente do preenchimento dos formulários para acesso ao PBF nas aldeias é a geração de dados municipais de caráter localizado e que permitem a apresentação dos resultados conforme mostrado no mapa 5, fornecendo uma visualização da distribuição espacial de demandas dos povos indígenas para acesso ao PBF em todo o Brasil. A pertinência de se buscar correspondência de informações entre os dados do Mapa 5 e os apresentados pelo mapa da situação de insegurança alimentar entre os povos indígenas de 2003 (Mapa 4) reside no leque de questionamentos que podem ser feitos a respeito da associação de situações de insegurança alimentar com as de pobreza, (consideradas como decorrentes da ausência ou baixa renda dos povos indígenas). Assim, embora baseados em informações de natureza diferentes, torna-se importante estabelecer relações entre os dois níveis de dados uma vez que ambos se referem, ou deveriam se referir, à situações de vulnerabilidade social.

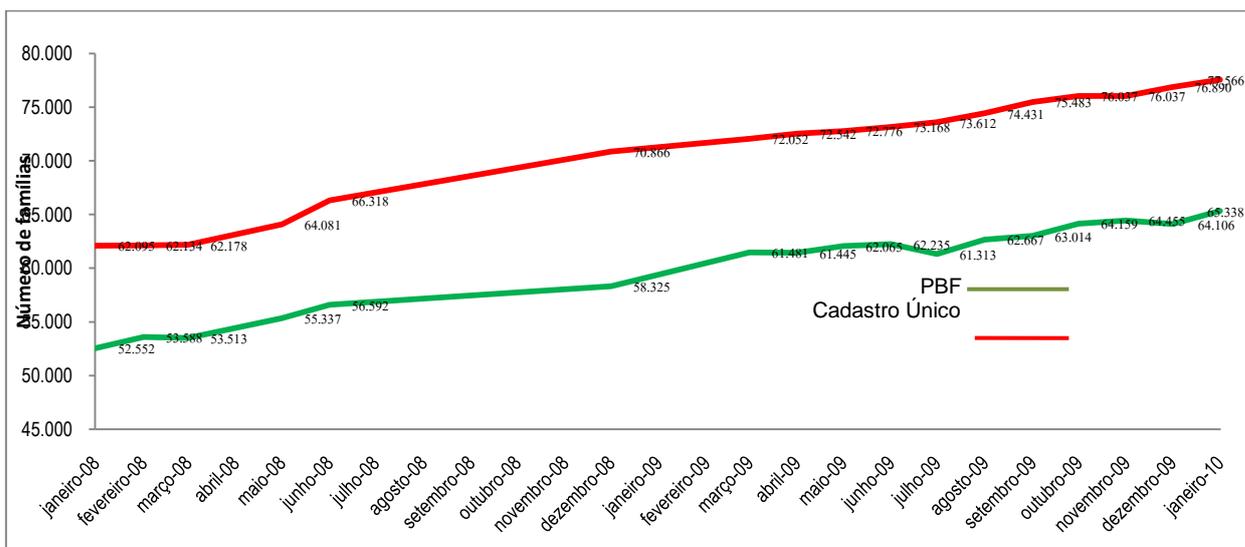
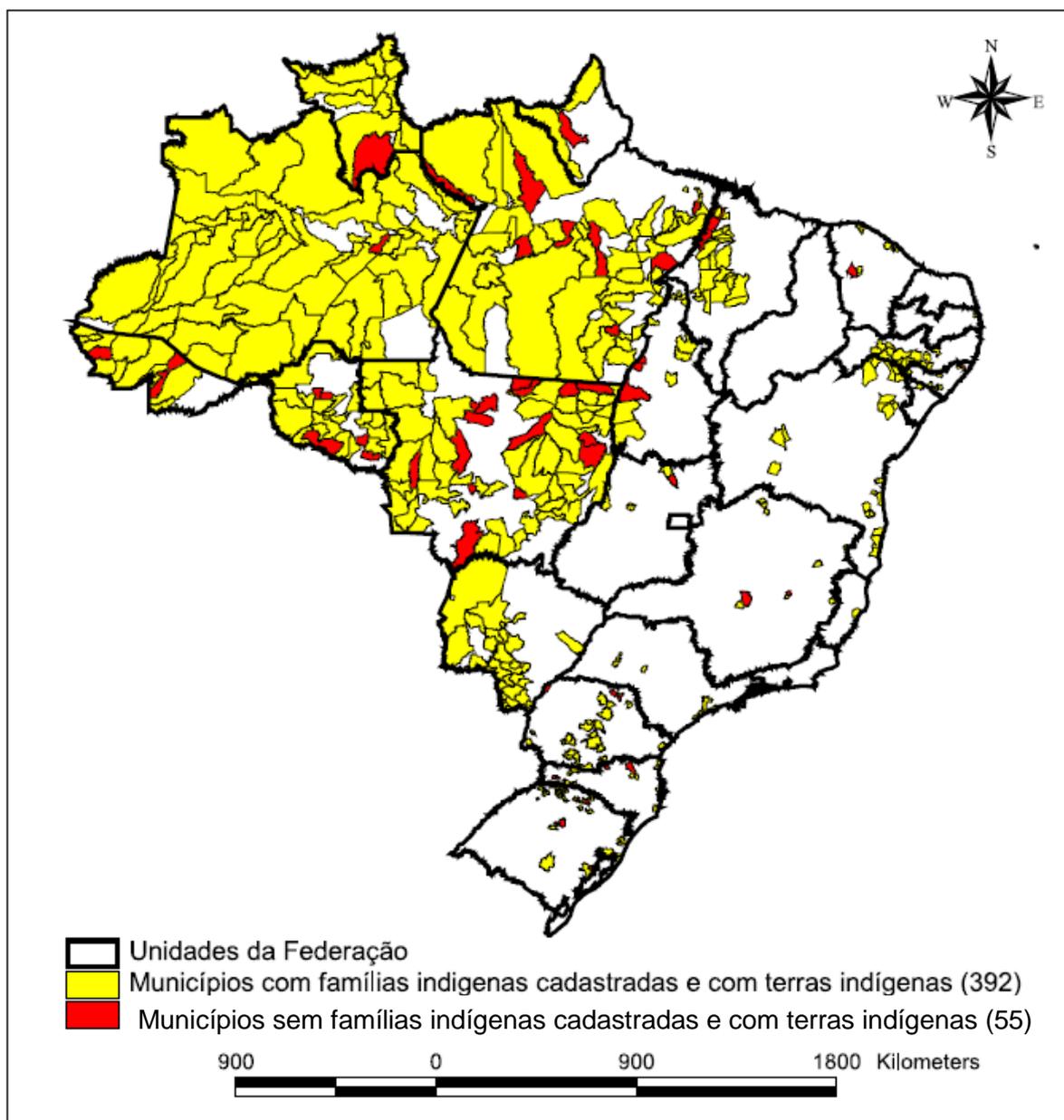


Gráfico 1 - Relação entre cadastramento de famílias indígenas e acesso aos benefícios sociais do PBF.
Fonte: MDS/junho de 2010.

Observa-se que nos estados do Sul, Sudeste e Nordeste há uma correspondência entre os espaços assinalados no mapa da situação de insegurança alimentar (Mapa 4) com os municípios assinalados no mapa com informações sobre a demanda por acesso aos benefícios de renda por pessoas que se autodeclararam indígenas em municípios com presença de terras indígenas (Mapa 5). Contudo, o quadro apresenta-se de maneira bastante diferente no que se refere aos estados das regiões Norte e Centro-Oeste.

Nessa última região constata-se uma correspondência entre os dois mapas com relação aos estados de Goiás e Mato Grosso do Sul, mas, o estado do Mato Grosso apresenta demandas de povos indígenas para acesso aos benefícios de renda (Mapa 5) em localidades do Estado que não se encontravam assinaladas como em situação de vulnerabilidade decorrentes de quadros de insegurança alimentar no mapa anterior (Mapa 4).

O estado do Mato Grosso é ainda o que apresenta maior número de municípios com TIs que apresentavam demandas dos indígenas para acesso ao PBF. Os dados sobre a região Norte revelam a situação mais atípica na comparação entre os dois mapas, com a quase totalidade dos municípios que possuem TIs indicarem a demanda de famílias indígenas para acesso ao PBF (Mapa 5), apesar desses mesmos municípios não estarem localizados em áreas assinaladas como estando em situação de insegurança alimentar no mapa 4. Os municípios do estado do Acre destacam-se por não estarem incluídos no quadro de insegurança alimentar apresentado no Mapa 4, mas apresentam em quase sua totalidade, demandas de famílias indígenas para acesso ao PBF.



Mapa 5 – Distribuição de municípios com terras indígenas e famílias indígenas que apresentam (cadastradas) e não apresentam (não cadastradas) demandas para acesso aos benefícios sociais do programa de transferência de renda com condicionalidades – PBF, 2008. Concepção: Othília Carvalho. Reproduzido de CARVALHO; BARBOSA e BOCK (2008). Fonte: Banco de dados do Cadastro Único/MDS.

Os dados da Tabela 5 apontam para junho de 2010 um total de R\$ 7.442.541 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e um reais) repassados para o conjunto dos povos indígenas do Brasil em benefícios sociais do PBF. O maior valor por estado, recebido pelas famílias indígenas refere-se ao quantitativo repassado para o Amazonas: R\$ 1.558.304 (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos e quatro centavos), com cerca de 13 mil famílias indígenas recebendo o benefício social aqui estudado. O segundo estado em valor total de benefícios repassados para povos indígenas

é o Mato Grosso do Sul, com quantitativo da ordem de R\$ 1.021.218 (um milhão, vinte e um mil e duzentos e dezoito reais) sendo auferidos por cerca de 8.925 famílias. Outro dado a destacar refere-se ao valor recebido pela região Nordeste (segundo maior valor por região), da ordem de R\$ 1.862.012 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil e doze reais).

Tabela 5 - Total de famílias indígenas cadastradas, beneficiárias do PBF e valor dos benefícios transferidos em reais para o Brasil, Regiões e Unidades da Federação, junho de 2010.

Brasil, Regiões e UF	Famílias indígenas cadastradas	Famílias indígenas beneficiárias do PBF	Benefícios transferidos por mês às famílias indígenas (reais)
Brasil	79.803	66.168	7.442.541
Região Norte	28.551	25.307	2.984.928
RO	1.749	1.579	176.825
AC	1.694	1.506	183.938
AM	14.669	13.070	1.558.304
RR	4.531	4.024	482.734
PA	3.096	2.741	315.358
AP	733	578	315.358
TO	2.079	1.809	201.186
Região Nordeste	21.919	17.583	1.862.012
MA	3.965	3.491	411.667
PI	412	285	27.487
CE	1.086	761	76.758
RN	109	54	5.074
PB	2.793	2.196	222.256
PE	6.028	4.864	506.854
AL	1.560	1.305	138.140
SE	468	327	31.298
BA	5.498	4.300	442.478
Região Sudeste	5.025	3.469	353.324
MG	3.224	2.320	239.720
ES	388	232	23.205
RJ	415	294	28.138
SP	998	623	62.261
Região Sul	8.597	6.769	756.878
PR	2.847	2.207	244.430
SC	1.736	1.309	145.245
RS	4.014	3.253	367.203
Região Centro-Oeste	15.711	13.040	1.485.399
MS	10.797	8.925	1.021.218
MT	4.365	3.828	438.143
GO	442	251	22.772
DF	107	36	3.266

Fonte: MDS/junho de 2010.

A população indígena do estado do Mato Grosso recebe R\$ 438.143 (quatrocentos e trinta e oito mil e cento e quarenta e três reais), distribuídos para um total de 3.828 famílias, incluídas as residentes em todas as terras indígenas Xavante. No que se refere ao número de famílias Xavante da TI Parabubure atualmente com acesso aos benefícios do PBF os números para junho de 2010 são da ordem de 853 famílias (Tabela 5) recebendo um total de R\$ 102.803 (cento e dois mil e oitocentos e três reais) mensais. Esses valores indicam uma média de benefício recebido, por família, da ordem de R\$ 120 (cento e vinte reais) representando uma média maior do que a recebida por famílias não índias, conforme foi demonstrado acima.

3 “ANTES E DEPOIS DO BOLSA FAMÍLIA”, OS XAVANTE E OS BENEFÍCIOS SOCIAIS DE RENDA

O presente capítulo apresenta o sentido que a renda advinda dos benefícios sociais do PBF tem para os Xavante de duas aldeias da TI Parabubure bem como as implicações dessas rendas nas relações desses índios com os agentes da administração pública municipal, na economia local e nas práticas tradicionais de exploração do território.

As informações aqui analisadas foram colhidas em junho de 2010 nas aldeias Santa Clara e Campinas, por meio de entrevistas com os titulares dos benefícios do programa Bolsa Família, contando com o apoio de dois intérpretes falantes da língua Xavante e com bom domínio da língua portuguesa. O intérprete que acompanhou a pesquisa na aldeia Santa Clara possui o 2º grau completo e foi aprovado recentemente no vestibular para o curso de Direito da Universidade Católica de Brasília, entretanto, não pôde frequentar esse curso. O intérprete da aldeia Campinas é agente de saúde vinculado ao Pólo Base de Campinápolis, divisão administrativa integrante do DISEI Xavante – Distrito Sanitário Especial Indígena, instância de coordenação local responsável pelos serviços de saúde indígena sob responsabilidade geral da Funasa.

Durante as entrevistas foi necessário esforço permanente no sentido de separar o que realmente era dito pelas mulheres Xavante de possíveis interpretações dos informantes. Diante do limitado conhecimento da língua Xavante por parte desta pesquisadora, foi utilizado o recurso de lembrar periodicamente aos intérpretes a importância de ouvir e traduzir as falas das mulheres, pois para a pesquisa era fundamental saber o que elas tinham a dizer. De modo geral os depoimentos das mulheres são curtos e versam exclusivamente sobre os assuntos domésticos, incluindo a alimentação do conjunto dos habitantes da casa, cuidados com as crianças, o comportamento dessas e as atitudes das mulheres no papel de mães. Raramente se referiam aos homens ou a assuntos externos ao grupo e, quando o faziam, era no sentido de reforçar o que haviam comentado anteriormente sobre o universo doméstico.

O procedimento inicialmente definido de se privilegiar apenas a fala das mulheres, teve que ser ajustado, pois, apesar destas serem as detentoras dos cartões magnéticos fornecidos pela CAIXA, foi possível constatar no período inicial dos depoimentos que renda é assunto masculino, refere-se às relações do grupo com os poderes públicos, envolvem questões de ordem política e dizem respeito à vida fora da aldeia. Assim, apesar de terem sido informados de que as entrevistas seriam realizadas preferencialmente com as mulheres, não foi possível, em termos práticos, restringir o registro dos depoimentos ao universo feminino, uma vez que os homens, espontaneamente, emitiam suas opiniões sobre os temas tratados e mais que isso, solicitavam participar das entrevistas e até a serem

entrevistados individualmente. As entrevistas se apresentavam assim, como uma oportunidade para os homens expressarem suas opiniões sobre temas que diziam respeito sobretudo, às relações dos Xavante com a administração pública municipal. Considerando que foi possível identificar uma complementariedade nas duas falas, buscou-se manter os dois grupos de depoimentos, apesar da quase totalidade dos titulares dos benefícios sociais do PBF serem mulheres. Por outro lado, considerando que homens e mulheres ocupam papéis distintos na sociedade Xavante, buscou-se diferenciar as duas falas ao longo do texto por meio do acréscimo do número de filhos imediatamente após a citação dos nomes das mulheres.

3.1 RENDA, DIREITOS E STATUS SOCIAL

O estudo de Fonseca (2001) acerca da concepção que as famílias beneficiárias das primeiras experiências de programas de renda mínima implementadas em áreas urbanas do Brasil tinham sobre esse direito demonstra que para essas famílias, a renda é entendida como resultado exclusivo do trabalho e que por ser a condição para melhorar a vida e propiciar independência, o trabalho, único meio de se auferir renda, torna-se um direito e deveria ser garantido para todos. O estudo de Fonseca (2001) visava verificar a hipótese de que benefícios sociais de renda serviriam para estimular a ociosidade e, conseqüentemente, funcionariam como desestímulo à procura pelo trabalho. A percepção dominante foi a de que a garantia da renda mínima não era percebida como um direito de cidadania pelos próprios beneficiários do programa municipal existente à época da pesquisa⁴, no município de Campinas, São Paulo.

A renda entre os Xavante tem origens em diferentes fontes e sua introdução e influência no universo das aldeias diz respeito a contextos específicos, relacionados à natureza das relações que foram se estabelecendo entre estes índios e o estado brasileiro ao longo da história de contato. Conforme apontado no capítulo dois, data de final da década de 1970 a chegada das primeiras aposentadorias rurais nas aldeias. Atualmente as fontes de renda são variadas podendo ser função do trabalho, na forma de salários de professores, de agentes de saneamento e de saúde e/ou decorrente de benefícios sociais como aposentadoria rural ou especial⁵, auxílio maternidade⁶ e Programa Bolsa Família. Ressalte-se que, para o escopo desta pesquisa, as rendas oriundas da possível comercialização de excedentes da produção familiar não foram investigadas.

⁴ Além de Campinas, o município de Ribeirão Preto e o Distrito Federal sediavam outros programas até o início dos anos 2000. Destaque-se que o trabalho de Fonseca (2001) foi realizado em período anterior à unificação nacional, mencionada no capítulo dois, que deu origem do Programa Bolsa Família em 2004.

⁵ Ao índio está garantida a condição de segurado especial (BRASIL, 2008b).

⁶ Conforme disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (BRASIL, 1991e) e no Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 (BRASIL, 1999).

O estudo de FONSECA (2001) é aqui utilizado como contraponto para compreensão do sentido que a renda tem para os Xavante diante da lacuna de estudos específicos sobre o tema e sua relação com os povos indígenas. Mesmo considerando-se que o trabalho assalariado não é dominante entre esses índios, é relevante destacar que as relações de assalariamento estão presentes nas aldeias e são um tipo de vínculo comum entre estes e as administrações local e federal, existindo atualmente 90 professores indígenas contratados pela Secretaria Municipal de Educação, segundo informações disponibilizadas pelo próprio órgão. A noção de renda como função do trabalho não é, portanto, desconhecida dos Xavante e nas aldeias Santa Clara e Campinas a importância de se dispor de recursos financeiros ficou clara na fala de todos os entrevistados, pois, de acordo com A. Tsimitseté,

se faltar a renda todos vão se mobilizar para Brasília. A vida tá evoluindo, sem renda falta munção, bota, roupa. Se dizem que a renda vai acabar com o índio é porque não explicaram direito. Não explicaram. Somos seres humanos, nós namorar, sentir fome, sono, sentir cansaço, porque somos seres humanos.

O sentido da renda enquanto um direito humano e que deve ser garantido pelos poderes federais situados em Brasília, pode ser relacionada com uma expressão bastante repetida durante as etapas iniciais do trabalho para concessão do PBF para os Xavante. No primeiro encontro desses índios com os poderes públicos reunidos na Prefeitura de Campinópolis em 27 e 28 de fevereiro de 2007 foi recorrente a afirmação de que precisavam do Bolsa Família e, uma vez que os brancos de Campinópolis recebiam esses benefícios, era preciso fazer o “Bolsa Família do Índio”. Ressalte-se que, à época, não foi apresentada nenhuma proposta diferenciada por parte dos Xavante em relação ao Programa já existente e a demanda dizia respeito apenas ao fato de que não entendiam a razão de não ser possível que tivessem acesso aos mesmos benefícios sociais aos quais os brancos tinham direito.

Além de considerarem o acesso à renda como um direito humano, os Xavante associam o recebimento desta ao governo federal, em Brasília, e esta percepção é consistente com pesquisa realizada para famílias não índias que são beneficiárias do PBF, de que trata-se de programa federal que fornece uma “ajuda” às famílias que dela necessitam (BRASIL, 2008b). Nessa pesquisa – “Desigualdades, Pobreza e Políticas Sociais do Governo na Opinião dos Brasileiros” - das 2.421 famílias entrevistadas em todas as regiões do país, 65% afirmaram que receber o benefício do PBF é um direito do pobre. Note-se que a pobreza foi caracterizada como associada àqueles que não tem como prover a própria alimentação, com a palavra *fome* sendo associada a esta situação por 46% dos entrevistados, e ainda que essa situação foi percebida como decorrente da falta de emprego

e dos baixos salários. Para 66% do universo pesquisado, para que uma família deixasse de ser pobre precisaria de oportunidade e apoio do governo, sendo o governo o grande responsável pela erradicação da pobreza.

De acordo com os depoimentos registrados por esta pesquisa os Xavante demonstraram ter o entendimento de que o Estado necessita prover aos mais necessitados e que esta provisão é de competência dos poderes federais. Por ser um direito humano, a renda deve suprir todas as necessidades daqueles que a recebem e, assim, precisa ser aumentada caso não atenda a essas necessidades. Esse aumento, entretanto, refere-se a uma despesa extra, que veio junto com a concessão do benefício social: o frete. Tema recorrente na grande maioria das falas dos Xavante, o frete passa a ser, em termos práticos, fator de redução do benefício e de endividamento das famílias. Conforme explica A. Wautomojawe, mãe de 4 filhos: “era difícil [antes de receber o benefício], hoje melhorou pouco. O valor é pequeno. Sempre vou pedir. Porque vai precisar carro e gasta com o frete. O valor é R\$ 25,00 [do frete], então fica difícil, gasta muito frete porque vai o marido.” Para M. Tsi’ômowê, “mesmo tendo que pagar o frete tá bom, aumentando não tem mais dificuldade e não têm mais dívida.” O valor do frete torna-se oneroso para os beneficiários, podendo variar de acordo com as condições da estrada, a distância e o freteiro, assim “vamos na cidade, tem que tirar vinte, trinta [vinte ou trinta reais] para pagar o frete”.

Considerando que o valor médio mensal recebido por família está em torno de R\$ 120 (cento e vinte reais), a despesa com o frete reduz, de maneira significativa, o valor pago pelo benefício, trazendo implicações que afetam diretamente as relações estabelecidas entre os índios e os comerciantes locais. Assim, com essa diminuição do poder de compra resta apenas recorrer ao endividamento por meio do recebimento antecipado das mercadorias, as quais deverão ser pagas no mês seguinte, por ocasião do deslocamento das aldeias para a sede do município para realização dos saques dos benefícios.

O endividamento junto ao comércio local é um tema delicado para os Xavante e isso se deve tanto à concepção que têm de “dívida” e do lugar que os comerciantes ocupam na rede de relações do grupo, como aos fatos da história recente envolvendo apreensões, pela Polícia Federal, de cartões magnéticos para saque dos benefícios, encontrados em poder de proprietários de estabelecimentos comerciais de Campinópolis. Assim, devido a denúncias, apenas seis meses após as concessões de benefícios do PBF para os Xavante de Parabubure, a Polícia Federal realizou a Operação Aldeia Livre, cumprido 13 mandatos de busca e apreensão, expedidos pela 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, em estabelecimentos cujos responsáveis praticavam a retenção de cartões magnéticos bancários e de documentos pessoais pertencentes aos índios (Anexo 3). Na ocasião, seis comerciantes foram presos e segundo informado pelo próprio denunciante, alguns retinham até 100 cartões de uma mesma aldeia. Ressalte-se que a denúncia foi realizada junto à

agência da Previdência Social, localizada em Barra do Garça, em função do denunciante não saber a que instância do poder público poderia recorrer. Segundo depoimentos dos próprios Xavante, essa ação da Polícia Federal solucionou uma série de pendências, “resolveu muita coisa” mas, “já tá acontecendo tudo de novo”. Uma dessas soluções diz respeito a presença de madeireiros dentro de Parabubure e ao “desaparecimento” desses após a intervenção policial na sede do município.

A dependência de fornecimento pelos comerciantes, estabelecida por meio da antecipação da entrega das mercadorias solicitadas, mesmo que o cliente não possua o valor necessário ao seu pagamento, passou a definir as relações dos Xavante com o comércio local. Essas relações, no entendimento dos Xavante, não se apresentam como desvantajosas, pois ao contrário, são baseadas na confiança neles depositada pelos donos de estabelecimentos comerciais. Segundo essa visão quem depende dos Xavante é o comércio local e não o inverso e, ao ser indagado sobre a possível existência de problemas com os fornecedores, T. Tseredzutewedi comentou:

Que nada, os comerciantes gostam dos índios. O comerciante oferece mais ainda pra gente. O índio não segura dinheiro. O comerciante chama a gente. Vem cá, compra comigo. Cada um compra onde tem mais conhecimento. Alguns vende fiado. Tem um mercado onde só índio compra. Campinápolis é o índio que tá sustentando. Tem muita aposentadoria. Muito funcionário que recebe e gasta tudo lá, agente indígena de saúde.

T. Tseredzutewedi refere-se ainda às aposentadorias e aos salários de agente de saúde como fatores que “sustentam” a economia local. A idéia de que a economia local é fomentada pelos índios promove uma inversão de papéis, pois agora esses são vistos como consumidores constantes e confiáveis uma vez que possuem renda permanente, advinda de benefícios sociais, os quais só cessam se as famílias superarem os patamares de pobreza definidos pela legislação ou em decorrência do não cumprimento de exigências referentes à saúde, educação e trabalho infantil, conforme discussão apresentada no capítulo quatro.

Não se trata mais apenas da aposentadoria dos mais velhos e do salário de alguns, mas de rendimento que atinge 853 famílias, perfazendo R\$ 102.803 (cento e dois mil e oitocentos e três reais) mensais, em junho de 2010 (Tabela 5). Esse montante pode ser considerado expressivo se acrescido dos valores referentes aos outros benefícios sociais (aposentadorias especiais e auxílio maternidade) mais os salários auferidos por professores indígenas, agentes de saúde e de saneamento, que totalizaram em dezembro de 2007 (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2007), R\$ 80.256 (oitenta mil e duzentos e cinquenta e seis reais). Assim, mantendo-se os valores de “outras rendas” para dezembro de 2007 e somando-se a esses o total de benefícios do PBF recebidos em junho de 2008, obtem-se o valor de R\$ 183.059 (cento e oitenta e três mil e

cinquenta e nove reais) a serem potencialmente disponibilizados pelas aldeias da TI Parabubure para circulação na economia municipal. Note-se que não houve atualização do valor correspondente “às outras renda” para o ano de 2010, devendo-se considerar o valor aqui apresentado como o “aporte mínimo” a ser recebido mensalmente pelo conjunto das aldeias de Parabubure.

Nesse contexto, importa destacar os resultados apresentados no 1º Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas - 1º INSN/2010 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2010) que aponta os benefícios sociais como principal fonte de renda domiciliar dos 5.277 domicílios indígenas visitados em 113 aldeias de todas as regiões do país, representando 63,9% do conjunto de rendas que incluem *trabalho remunerado, venda de produtos da agricultura/pecuária, venda de artesanato ou produção cultural, venda de produtos de extrativismo, aposentadorias e outras fontes de renda* (Tabela 6). Ainda de acordo com esse estudo, do mesmo total de domicílios mencionado, apenas 19,7% tem como origem de suas rendas as aposentadorias rurais.

Tabela 6 - Fontes de renda dos domicílios indígenas, segundo macrorregiões, Brasil, 2008-2009.

Local	Fontes de renda domiciliar:													
	Trabalho remunerado		Venda de produtos da agricultura/pecuária		Venda de artesanato ou produção cultural		Aposentadoria		Benefícios sociais		Venda de produtos de extrativismo		Outros	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Macrorregião														
Norte	773	42.1	1029	56.1	516	28.1	442	24.1	1067	58.2	741	40.4	340	18.5
Centro-Oeste	847	78.2	257	23.7	94	8.7	173	16.0	691	63.8	37	3.4	69	6.4
Nordeste	949	64.8	399	27.3	488	33.3	260	17.8	1023	69.9	137	9.4	275	18.8
Sul/Sudeste	703	78.5	254	28.4	386	43.1	165	18.4	590	65.9	47	5.3	41	4.6
Brasil	3272	62.0	1939	36.8	1484	28.1	1040	19.7	3371	63.9	962	18.2	725	13.7

Fonte: Extraído de Ministério da Saúde/Funasa - 1º Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas, 2008-2009.

O aporte financeiro trazido ao município pelas rendas dos Xavante tem favorecido a economia local uma vez que esses mantêm a movimentação do comércio com permanência, ao efetuarem suas compras apenas no próprio município, e regularidade, durante os períodos do mês em que os pagamento são efetuados. Mas, para além da classificação de “clientes fiéis”, o fato de que os preços são aumentados quando se trata da venda de mercadorias *para* os índios é outro fator que favorece o aumento da arrecadação do comércio local. Esse fato foi presenciado inúmeras vezes por funcionários da área da saúde do município, que ao realizarem suas próprias compras observaram que o mesmo

tipo de alimentos por eles comprados tinham o preço aumentado quando eram adquiridos pelos Xavante.

Diante do quadro acima torna-se possível sugerir que está em curso um processo de superação de uma certa “desvantagem em ser índio” (segundo visão que ainda se tem do índio, no nível local) promovida pela disponibilidade de recursos financeiros. O lugar do índio no contexto local agora passa a ser valorizado pela sua condição de consumidor, mas mais que isso, como consumidor correto e que tem liquidez, pois compra à vista, com dinheiro em espécie.

Note-se que esse novo status do índio nas relações com o município, decorrente de sua liquidez financeira e, portanto, de uma relativa independência da representação local da Funai, não é entendida como positiva por funcionários municipais desse órgão. Para esses agentes públicos, são “os próprios índios que se metem em situação de exploração” e que a grande dificuldade dos trabalhos na região é que os índios “não querem mudar de vida, não querem trabalhar”. Para esse funcionário, que havia participado de experiências de rizicultura com os Xavante na região do rio Couto Magalhães na década de 1970 (trabalho que consistia em replicar as experiências descritas no capítulo primeiro), o cacique que o mesmo tinha auxiliado à época realizou apenas a primeira colheita de arroz, abandonado a plantação após essa etapa do cultivo. Segundo essa visão, os índios deveriam trabalhar na agricultura e esse deveria ser o papel do órgão federal, inserí-los no contexto do agro-negócio da região. Esse posicionamento de funcionários da administração local da Funai em nada difere das práticas desenvolvidas por funcionários do SPI já nos primeiros anos do contato oficial, conforme observado por Maybury-Lewis (1974) durante os anos de 1958 e 1964, período em que desenvolveu sua pesquisa etnográfica. Esse autor relata que várias foram as tentativas do SPI em persuadir os Xavante a introduzirem o cultivo da mandioca, do arroz e da banana. Isso sendo decorrência do fato de que esses funcionários descobriram que os índios “tinham paixão por farinha de mandioca” e vislumbraram assim, uma forma de iniciar “as mudanças que os administradores esperavam introduzir na cultura Xavante.” (MAYBURY-LEWIS, 1974, p. 49).

A resistência dos Xavante à adoção de práticas agrícolas de grande escala mecanizadas, e mesmo a recusa em adotar a agricultura por meio do cultivo de roças familiares, tem reforçado a visão de que eles se negam ao trabalho. As razões de ordem cultural que fundamentam essa resistência estão descritas nas observações de Maybury-Lewis sobre o lugar ocupado pelas práticas agrícolas no modo de vida Xavante. Esse autor observou que os Xavante costumavam utilizar apenas três semanas ou, no máximo, um mês do ano em suas plantações, deixando cerca de uma semana para limpar e plantar, uma semana para colher o milho e uma semana para colher o feijão e abóbora. Nos intervalos de visitas às plantações, os Xavante ou permaneciam na aldeia (longe cerca de um dia de

caminhada das plantações) ou saíam para caçadas. Periódicamente se fazia visitas aos locais das plantações, mas apenas para ver se não havia uma grande invasão de outras plantas, caso contrário não eram dispensados cuidados à área plantada (MAYBURY-LEWIS, 1974, p. 48). Observa-se que, passados mais de meio século do contato oficial, essa percepção depreciativa permanece, caracterizando-os como aversos ao trabalho, mesmo após terem aceitado a introdução recente do cultivo da mandioca, da banana e do arroz, como será descrito adiante.

Apesar da permanência da visão acima, nota-se que para os comerciantes locais o status de consumidor é mais relevante e é essa nova imagem dos Xavante que é evocada pelos proprietários de lanchonetes e restaurantes de Campinópolis ao serem indagados sobre a frequência da clientela indígena em seus estabelecimentos. Para esses proprietários, “infelizmente” os Xavante só comparecem na época do pagamento dos benefícios, uma vez que “é muito melhor vender para os índios, porque eles vêm aqui comer e pagam na hora, muito melhor do que muito branco que tem por aí”. Nesse sentido, pode-se afirmar que vender para os índios tornou-se o grande negócio da economia municipal.

3.2 RENDA E PRÁTICAS SOCIAIS

Durante as visitas às habitações de Santa Clara e Campinas foi possível constatar o recebimento de aposentadoria rural em todas as residências visitadas onde havia um idoso. Nesse sentido as aposentadorias antecedem o acesso ao benefício social de transferência de renda monetária, servindo de base para comparações que definem momentos distintos da situação nas aldeias, *antes*, quando só havia a aposentadoria e *depois*, com a soma da aposentadoria mais o recurso do PBF. Ocorre uma associação constante entre esses dois tipos de benefícios sociais uma vez que, para os Xavante a “situação melhorou muito. Junta tudo [PBF], no meio do benefício [aposentadoria rural] do meu sogro” (G. Tsi’ômowê, dois filhos). Assim, A. Tseremowi afirma que “no passado a gente sofria muito pois só tinha aposentado”. M. Hâwi diz que “melhorou para mim, nas despesas, estou ajudando meu sogro. Como não tenho roça, tenho que comprar tudo, o rancho todo, de uma só vez, pro mês todo, dia 30, 31[final de cada mês] estamos no zero”. A ajuda que M. Hâwi precisa dar ao seu sogro responde às regras de uxorilocalidade dos casamentos Xavante segundo as quais o marido segue para habitar na casa dos pais da esposa, após o casamento (MAYBURY-LEWIS, 1974, p.98). Lá, o marido é obrigado a trabalhar e está subordinado ao sogro, devendo ajudar a construir e reparar a casa, cooperar com os membros da casa da esposa nos trabalhos que precisem desempenhar, como também oferecer presentes ao sogro (MAYBURY-LEWIS, 1974, p. 103). Assim, o ingresso de renda em uma habitação, em função do benefício ser decorrente do casamento de um homem com a filha do chefe dessa

casa, pode ter o sentido de reforçar a autoridade e prestígio do sogro, posição importante na política interna dos grupos e característica do sistema de clãs e linhagens Xavante, conforme descrito por Maybury-Lewis (1974, p. 165-213).

Estudos sobre o papel da previdência social entre povos indígenas foi desenvolvido por Alvarez (2009) entre os Marubo e Kanamarí do município de Atalaia do Norte localizado no vale do rio Javari. Para esses índios os recursos da aposentadoria tinham a função de complementar na compra do que não era possível ser fornecido por meio do trabalho de exploração do território onde viviam. De modo geral, esses bens se referiam a sal e açúcar, óleo, café, combustível (para pequenas embarcações e para casas de farinha), peças para motores, panelas, facas, machados, munição, anzóis e roupa (ALVAREZ, 2009, p. 170). Esse autor constatou que, via de regra, as aposentadorias da previdência social serviam para reforçar a posição de prestígio dos mais velhos uma vez que proporcionava a segurança da regularidade e uma liquidez que lhes permitia, em alguns casos, contratar mão de obra para limpeza de roças do próprio aposentado. Essa utilização da renda operava uma inversão de papéis, pois muitos Marubos e Kanamarí haviam trabalhado no passado para os proprietários locais na condição de assalariados (ALVAREZ, 2009, p. 183).

No que diz respeito à utilização da renda oriunda do PBF, um conjunto de variáveis contribui para as decisões tomadas pelos Xavante. Essas variáveis dizem respeito: à disponibilidade de recursos naturais que permitam a coleta de frutos e tubérculos, caça e pesca nas aldeias; à extensão das terras localizadas entre as aldeias e a distância entre estas e as terras municipais; à existência de roças familiares e ao montante disponível, por aldeia, de recursos da seguridade social e das rendas do trabalho.

A aldeia Santa Clara, distante apenas 35 km da sede do município, tem o acesso dificultado pelas condições extremamente precárias da estrada – distância que leva cerca de 50 minutos para ser percorrida, por viatura com tração 4x4, durante a época da seca. Localizada no limite sul da TI Parabubure com o município de Campinápolis (conforme disposição das aldeias no Anexo 4) juntamente com as aldeias São Felipe, São José, São Domingos, Lagoa Encantada, Espírito Santo, Ro'oredza'ódze e Natal formam a linha de aldeias mais próximas da sede deste município e de Santo Antônio do Leste. Nos limites norte e oeste dessas aldeias localizam-se todas as demais que compõem a TI, situando-se, à leste, o município de Nova Xavantina. Santa Clara encontra-se cercada por propriedades de particulares, que não podem ser ultrapassadas e seus moradores necessitam dividir o território da TI com as aldeias vizinhas nas atividades de exploração de recursos de caça e coleta, tornando-se claro o impedimento e dificuldades para obtenção de alimentos por métodos tradicionais. Circundando as habitações indígenas observa-se a inexistência de roças, o que pode indicar que a obtenção de alimentos se dá por meio da utilização ampla das rendas oriundas dos benefícios sociais. Note-se que o plantio de roças, devido à pouca

disponibilidade de espaço, agora ocorre nas proximidades das habitações, não mais a um dia de caminhada da aldeia, conforme descrito anteriormente. A atividade de plantio do arroz, fruto das experiências das décadas de 1970 e 1980 ainda se fazem presente, não representando, entretanto, uma disponibilidade maior de alimentos. Aqui a prioridade é a utilização da renda na compra da alimentação e os registros apontam para a afirmação recorrente de que esses recursos nunca são suficientes para suprir as necessidades do grupo. D. Ro'õtsei'õ, mãe de seis filhos, que ajuda o marido na plantação de arroz, diz "os velhos recebem a aposentadoria. Melhorou muito, só que tô achando que não tá muito bem, não gasta tudo para os filhos, para o mesmo dia", indicando a impossibilidade de adquirir tudo o que precisa com o valor recebido. A. Tsimitseté complementou "em Campinápolis há muita discriminação com o índio. Só compram com o dinheiro na mão. Quando o dinheiro tá em falta só tem dificuldades". Essas dificuldades se referem tanto aos constrangimentos da ausência de alimentos quanto aos meios que os Xavante têm que buscar para conseguirem acesso à cesta de mercadorias básicas, conforme será discutido a seguir. I. Rubzawê, mãe de quatro filhos, diz:

Quando falta comida dou cará [mo'iõni -Dioscorea spp.] para as crianças comer. Aqui não tem, vi na outra aldeia e plantei, peguei lá no Culuene [nas aldeias próximas ao rio Culuene], trouxe para plantar. Eles lá tem. Planta outubro, colhe agosto. Aqui só eu tenho, outros não. Outros plantam arroz. Dou para as crianças, é bom, não precisa nada, nada, não precisa sal.

I. Rubzawê menciona que o cará foi trazido por ela da região do rio Culuene, que corta as terras da TI no seu extremo norte (Anexo 4), entretanto, apenas ela utiliza esse tubérculo como alternativa para alimentação das crianças na ausência de outros alimentos. A não ocorrência desses tubérculos ao longo do território explorado pela aldeia Santa Clara pode ter determinantes relacionadas diretamente com as propriedades do solo, podendo ainda ser decorrente do grau de exploração deste devido à introdução de outras culturas ou, ainda, devido ao abandono dessa prática de coleta pelas mulheres Xavante. O tubérculo apresentado por I. Rubzawê foi identificado como *mo'õnihöi'ré* (*Dioscorea* spp.) de acordo com guia para identificação produzido nas aldeias de Tanguro, Papa Mel, Caçula e Pimentel Barbosa, localizadas na TI Pimentel Barbosa e, segundo seus autores, é a "batata mais querida dos Xavante" (LEEUWENBERG; MELO; NASCIMENTO, 2005, p. 31-32). É importante destacar que a coleta de frutas e raízes já se constituiu na principal fonte de alimentos da dieta Xavante, a ponto de ter fundamentado a afirmação de Maybury-Lewis (1974, p. 43) de que "sem a caça, a cultura Xavante poderia ser bem diferente, mas sem a coleta, os Xavante não poderiam ter existido", uma vez que esses não comiam carne todos os dias e passavam até muitos dias sem carne durante os períodos em que encontravam-se ocupados com as várias atividades da aldeia. Por outro lado, não se passava um único dia

sem que os produtos silvestres da região não estivessem disponíveis na aldeia: as raízes, as nozes e as frutas (MAYBURY-LEWIS, 1974, p. 43).

Importa destacar que diante da situação constatada em Santa Clara e buscando-se evitar prováveis situações de constrangimento, evitou-se investigação mais detalhada acerca da origem dos alimentos mais consumidos pela aldeia. De acordo com depoimento dos técnicos de enfermagem da Funasa presentes na área, uma das metades da aldeia em particular apresentava sinais de não dispor com regularidade do número necessário de refeições diárias, quando comparada com a outra metade. Os indícios para essa constatação resultava da observação de ausência de fogo nas habitações daquela parte da aldeia nos horários em que a outra metade fazia as refeições. Importa mencionar que as entrevistas foram realizadas do lado externo das casas, mas que os técnicos da área de saúde tinham acesso constante ao interior das residências em função da natureza das atividades que desempenhavam.

O depoimento de C. Retewa, mãe de 5 filhos, atesta a utilização dos benefícios para compra de alimentos, pois “aqui facilitou, compra comida para as crianças da casa e coisas para crianças, junta com outro cartão, todo mês vai Campinópolis”. O esposo, A. Rubzawê acrescentou “não dá para aumentar, para 250, 300 [duzentos e cinquenta ou trezentos reais], que aí dá para fazer as compras e ainda sobra para o frete. Paga também a energia, por isso aumenta as despesas”. Essas despesas referem-se à chegada recente do Programa Lúz para Todos na aldeia de Santa Clara.

Entretanto, a carência de alimentos não parecia estar afetando o grupo de maneira decisiva, ao contrário, durante o período em que as entrevistas foram realizadas, trinta adolescentes participavam da corrida no centro da aldeia, que representava a 3ª fase da cerimônia de iniciação que promove a passagem das crianças para a vida de homens jovens, os *ritai'wa*, após permanência de quatro a cinco anos na casa dos rapazes solteiros, na condição de *he'wa* (MAYBURY-LEWIS, 1974, p. 124 e 138). Os mais velhos da aldeia encontravam-se ativamente envolvidos nas atividades de acompanhamento desses testes de resistência física, demonstrando satisfação e sarcasmo ao comentarem a participação fracassada de um jovem convidado branco no período da tarde desse ritual, realizado exatamente no horário em que as condições climáticas do cerrado combinam níveis de calor e umidade relativa do ar em suas medidas mais extremas, o que causou o colapso, momentâneo, do adolescente convidado.

A aldeia Campinas está situada a 135km da sede de Campinópolis, sendo necessário cerca de duas horas para percorrer essa distância, em viatura com tração 4x4. A situação da estrada é igualmente precária, agravada pela ocorrência de declives e bancos de areia que caracterizam os solos dessa região de cerrados. A entrada da aldeia é cortada por um córrego e ao longo de suas margens é possível observar plantações de banana em terreno

roçado e limpo recentemente. Após cruzar o córrego, tem-se acesso ao centro da aldeia semi-circular, onde está localizada a escola de 1º e 2º Grau Santo Antonio e o posto de saúde da Funasa. No dia em que as entrevistas foram iniciadas estava-se encerrando o calendário escolar referente ao primeiro semestre do ano letivo e, assim, professores, alunos e pais encontravam-se reunidos no pátio interno da escola para avaliação conjunta dos resultados alcançados. Um dos professores da escola, C. Sahario informou que a aldeia possui em torno de quatrocentas pessoas, mostrando-se extremamente interessado na pesquisa pois, segundo ele, essas pesquisas são lidas em Brasília e ele esperava que originasse resultados positivos para a comunidade. Assinalou que, de um modo geral, o que mais o estava incomodando era o fato de que o dinheiro que recebia não dava para suprir todas as demandas das crianças, principalmente com relação ao material necessário para frequentar a escola. A notícia da realização da pesquisa foi rapidamente disseminada e já na segunda habitação visitada, o cartão magnético e o último extrato bancário foram apresentados pelas mulheres como prova do valor do benefício recebido e, mais que isso, de que esse estava sendo regularmente acessado pela própria beneficiária. Note-se que a apresentação dos cartões e extratos bancários foram iniciativas dos próprios Xavante.

Ao longo da caminhada pela área interna da aldeia, com paradas ao lado ou atrás das habitações (como forma de evitar as entrevistas sob o sol escaldante do período da seca), foi possível perceber grandes áreas de roças de mandioca por detrás das moradias. O envolvimento em atividades de caça e de coleta também foram observadas e serão descritas a seguir. Os depoimentos colhidos em Campinas revelam uma preocupação com a aquisição de bens que não incluem, necessariamente, alimentos. Assim, F. Tserenhiwa comenta que

Era muito difícil antes, mas hoje é melhor para ela [a esposa, titular do benefício], para ajudar as crianças, compra as coisas pouco, dentro de uma semana acaba as coisa. Não compra nada, 134 [cento e trinta e quatro reais] não tem valor de nada, nada roupa, roupa tá muito cara, você não conhecia, agora você vê.

Diante da situação geral da aldeia, onde a produção de alimentos é atividade presente nas atividades do grupo, o benefício de renda torna-se um complemento para acesso a outros bens, que “antes não eram vistos”. Como no depoimento acima trata-se de uma liderança local que tem acesso de longa data à cidade de Campinópolis, a afirmação de que “as roupas agora são vistas” é uma referência ao fato de que as mulheres viajam mensalmente para a sede do município para recebimento dos benefícios, ocasião em que observam a maneira como crianças não índias se vestem. S. Rewaahao, mãe de 5 filhos, encontrava-se ocupada com a tarefa de quebrar cocos de babaçu utilizando utensílios de pedra para a retirada das castanhas. Para ela

Antes de chegar o benefício era difícil. Hoje quando chega o dia, são muitas crianças na aldeia. Não dá para comprar todas as coisinhas. As crianças ficam bravas. Um dia vai matar a mãe. A criança precisa mais é roupa, Mesmo assim espera o dia [a mãe]. As crianças pequenas ficam bravas, pedem brinquedo. O rapaz pede roupa.

O caráter complementar do benefício do PBF torna-se mais evidente quando B. Wanto, mãe de seis filhos afirma que “tá bom, dá pra ajudar. Tem roça e só compra mistura, dá pra ajudar, as crianças pede muito e dá pra ajudar”. L. Ubuhu, mãe de cinco filhos diz que “antes difícil, agora está bem, o benefício nas aldeias, tá bem, espera, tem roça, tem arroz, compra açúcar, sal, óleo e sabão, às vezes compra mistura”. Questionada sobre a ausência da compra de carnes, respondeu que isso se deve ao fato de que os homens caçam. Essa informação foi corroborada pelos relatos dos homens a respeito das atividades de caça indicando que essas atividades resultavam na apreensão, com frequência, de veados e porcos do mato, seguindo-se da captura ocasional de tatus. A ocorrência e variedade desses animais nas proximidades da aldeia estão refletidos na diversidade de vocábulos presentes na língua xavante para denominar diferentes espécies de veado - *aihö*, *ane*, *pone*, porco – *uhö*, *uhöbö*, *whöre* e tatu – *wãrãhöbö*, *wãrãhudu*, *wãrãwawě*, *wãrã'u* (LACHNITT, 1987). As informações sobre a caça foram consistentes com os resultados da observação, durante as entrevistas, de atividades de preparação de refeições pelas mulheres, em fogueiras montadas nas áreas externas e detrás das habitações. As caças haviam sido capturadas pelo método de “espera”, realizado de maneira individual e por meio da utilização de arma de fogo.

Na aldeia Campinas, a premência por aquisição de alimentos não se apresenta como a preocupação primeira dos entrevistados, uma vez que mencionam de maneira recorrente, que “esperam” o mês seguinte para completar as compras que ficaram faltando, o que não seria possível se essa espera se referisse apenas à compra de gêneros alimentícios. P. Tserewahi, mãe de 4 filhos, explica quais as compras complementares que precisa fazer: “criança pede demais, as minhas crianças são grandes. Meninas pedem roupa e sandália havaiana, os meninos pedem roupa para ir à escola”.

3.3 “SOMOS ÍNDIOS PRÓPRIO AINDA”

Lopes da Silva (2000), ao analisar os ajustes internos ocorridos nas aldeias Xavante em função dos vários contextos que influenciaram os rumos do processo de contato, assinala o aumento constante da importância que a política econômica nacional passou a ter em relação ao destino desses índios. Ao mesmo tempo, aponta para a grande capacidade dos Xavante responderem às mudanças a eles impostas ao “procederem a

rearranjos que permitem a preservação estrutural de sua sociedade” (LOPES DA SILVA, 2000, p. 378). Assim, e mesmo após mais de meio século do contato oficial, é possível perceber uma certa afirmação de auto estima e de distanciamento em relação ao que os brancos pensam sobre os próprios Xavantes. Indagados diretamente sobre possíveis impactos trazidos pela disseminação do benefício monetário na aldeia (sem que tivesse sido feita qualquer qualificação positiva ou negativa a esse respeito), as respostas apontaram para uma visão crítica acerca da imagem construída pelos não índios a respeito desses índios. Essa imagem, expressa por meio de gestos, ao apontarem para a própria cabeça, indicava que determinada idéia, era “coisa da cabeça dos brancos” e não correspondia ao que os próprios Xavante pensam ou almejam. Assim, na visão de T. Tseredzutewedi,

Isso é história [apontando para a própria cabeça, sugerindo invenção dos brancos], tem muito racismo, pessoal que não gosta do índio. Nunca vai ter uma divisão na terra indígena. Pode ter mudança, mas muitos anos essa mudança, uns duzentos anos. As mulheres não falam Português. Somos índios próprio ainda.

Para A.Tsimitset os não índios não entendem os Xavante uma vez que não conhecem o sentido de seus rituais, como o da furação da orelha por exemplo e, em função desse desconhecimento, constroem idéias que não correspondem ao modo de vida dos Xavante. A percepção que esses índios têm da vida nas aldeias é crítica o suficiente para apontar com clareza quais as mudanças em hábitos alimentares mais presentes, a incidência de certas doenças, bem como as prováveis causas de algumas delas:

aqui tem mandioca, milho, o milho xavante [variedade cultivada apenas pelos Xavante, denominado nodzö]⁷, é tudo conversa [apontando para a cabeça, indicando que é o pensamento dos não índios], que não tem roça, que furar orelha é para casar – furar orelha é uma passagem, uma passagem para a vida do adulto. O xavante antigo resiste mais, o Xavante moderno come sal, tem pressão alta, óleo refinado, tem colesterol, bebe refrigerante, tem diabetes.

Os contrastes nos depoimentos dos Xavante de Santa Clara e Campinas permitem sugerir que a renda torna-se crucial onde há pouco envolvimento nas atividades de roça, caça, pesca e coleta e onde a proximidade com áreas de fazendas e urbanas é maior e os contatos com estas são mais intensos. As situações que indicam maior dependência dos comerciantes e de queixas em relação ao valor do frete também ocorreram com maior frequência em Santa Clara, o que indica não ser a distância, propriamente, o fator determinante das situações de endividamento. Assim, o preço do frete passa a ser fator de

⁷ A variedade de cores apresentadas pelas sementes (preto, branco, vermelho, rajado e amarelo) encontra-se expressa nos diferentes vocábulos utilizados pelos Xavante para nominar esse milho: *nonhama*, *nonhama'ubuté*, *nodzöb'awawi*, *nodzöb'rã*, *nodzöbraretopré*, *nodzö'u* (LACHNITT, 1987).

maior pressão sobre o grupo onde a renda se tornou o meio preponderante para acesso aos alimentos.

O fato de que na aldeia Campinas a queixa maior é de não ser possível atender às demandas de vestimentas e calçados feitas pelas crianças, também sugere que nessa aldeia não há um uso privilegiado da renda para a aquisição de alimentos, com abandono concomitante de práticas tradicionais de produção de alimentos. Mesmo assim, a renda se apresenta ao grupo como garantia ao acesso a bens de consumo de utilização básica, como calçados e vestimentas. Necessidade que se tornou mais presente ainda devido às viagens regulares que as mulheres (que geralmente se fazem acompanhar pelas crianças) precisam fazer para a sede do município para realizarem o saque dos benefícios sociais.

Nas duas aldeias foi possível distinguir diferenças no conteúdo e no estilo das falas de homens e mulheres. Conforme mencionado anteriormente por T. Tseredzutewedi “as mulheres não falam Português”, ou falam e compreendem pouco. Assim, quando entrevistadas forneciam respostas curtas, e invariavelmente se referiam a preocupações com a vida doméstica e as crianças. Os homens, de maneira espontânea, se aproximavam solicitando para serem entrevistados e as respostas eram entremeadas por discursos que versavam sobre temas mais gerais a respeito da vida na aldeia, da relação dessa com os poderes municipais e da situação de outras aldeias buscando expressar o que seria o pensamento de toda a comunidade ou, pelo menos, explicitar quais os principais problemas que, de maneira coletiva, estavam enfrentando. Essa atitude é consistente com o papel que os homens desempenham sistema político dos Xavante, com participação exclusiva nas discussões e soluções que se no referem à vida nas aldeias, bem como na relação destas com os poderes públicos em todos os seus níveis, sendo a oratória e o poder de persuasão qualidades altamente valorizadas entre eles (MAYBURY-LEWIS, 1974, p. 165 e 213).

A maior disponibilidade de renda parece ter operado um diferencial bastante marcante nas aldeias uma vez que o período anterior é denominado geralmente como aquele de “muito sofrimento”, sendo o atual caracterizado como um bom momento. Essa nova inserção dos Xavante no mundo dos brancos também favorece e promove indagações desses índios em relação aos poderes públicos e aos serviços que lhes são prestados, nos marcos do que consideram serem os direitos deles. Neste sentido, as regras para utilização de cartões magnéticos e para realização de saques bancários, gerais para todas as famílias beneficiárias do PBF e definidas pela CAIXA, são frequentemente questionadas pelos Xavante. Esses questionamentos referem-se tanto às dificuldades de transporte das aldeias para a cidade quanto à necessidade dos deslocamentos das mulheres uma vez que essa prática coloca em xeque os princípios que operam na lógica cultural Xavante à respeito do papel das mulheres nas aldeias. Conforme explica A. TsereOmowi:

No passado a gente sofria muito pois só tinha aposentado. Pessoas que trabalham em Campinópolis não gostam. Querem identidade. Não respeitam a gente. É ruim para todos nós. Para todas as aldeias. Eles inventaram essas regras, não gostam não. Precisa levar esposa. Eles não gostam, alguns ficam com raiva. Não tem como levar ela. Como receber? As mulheres indígenas não podem ir sôzinhas porque não falam o Português. Às vezes o marido tem que levar o cartão delas e eles acham que vai roubar. Não deixam só o marido tirar o dinheiro. Na Caixa não deixam. Não aceitam com a identidade mais a certidão dos filhos e o marido.

Não se trata aqui de um pedido de favorecimento ou de mudança das regras da CAIXA especialmente para os Xavante, mas sim de um atendimento que vise manter as relações tradicionais baseadas no sistema de clãs (MAYBURY-LEWIS, 1974). A “falta de respeito” refere-se à introdução da prática de saque de benefícios pelas mulheres, assunto que, de acordo com a cultura Xavante, deveria ser tratado apenas pelos homens, uma vez que as mulheres não participam das decisões sobre os negócios da aldeia que envolvam relações externas, cabendo a elas as atividades que se referem à alimentação do grupo doméstico bem como das atividades relacionadas a cuidados com as crianças, como por exemplo, os banhos nos rios (MAYBURY-LEWIS, 1974, p. 233) que exigem muito tempo e atenção. Nesse sentido a preocupação de A. Tseremowi pode também representar uma preocupação com o fato de que a ida constante à cidade pode expor as mulheres à situações para as quais não estão preparadas, uma vez que, tradicionalmente, elas não participam de tensões inter-grupais (MAYBURY-LEWIS, 1974, p. 233) ou mesmo de assuntos que dizem respeito ao mundo fora do universo das aldeias. Como disse T. Tseredzutewedi, “na Lotérica [agente operador local da CAIXA] não gostam dos índios, na Assistência é bom porque o cadastramento indígena é separado”.

As lides dos Xavante com os poderes públicos agora centram-se mais no nível local, propiciando um aprendizado que acumulando amplo leque de conhecimentos promove, ao mesmo tempo, demandas pela melhoria no atendimento a que têm direito, dentro dos marcos e desenhos das políticas públicas operadas no nível municipal. É assim que T. Tseredzutewedi expressa seu descontentamento com a qualidade dos serviços prestados pela assistência social, ao comentar que

A gente vê ali os gestores da assistência social. Tem muita coisa no papel. Não tem como aqui na aldeia trazer uma pessoa aqui para renovar cadastramento aqui dentro das áreas, para trazer? Isso é que é problema para mim. Muitos já cortaram benefício, tem que ter aviso, nas aldeias, para não perder o recadastramento. Tá melhorando aldeias, o pessoal das outras aldeias tá achando bom.

É possível sugerir que as demandas acima mencionadas decorrem do fato de que todos os dados sobre os Xavantes, coletados por meio dos formulários do CadÚnico, remontam ao ano de 2007. As normas do MDS permitem que os valores dos benefícios sejam ajustados de acordo com o número de filhos, com aumento ou diminuição da renda mensal por pessoa ou mesmo pelo ingresso de novos dependentes no grupo familiar e ainda estipulam o prazo de dois anos para atualização geral de dados sobre os beneficiários. Essa atualização permanente de informações deve ser feita desde que ocorram eventos importantes nas famílias como nascimentos, óbitos, mudanças de local de residência, alterações na composição da renda e no número de pessoas residentes em um mesmo domicílio. A não ocorrência da atualização faz com que os benefícios permaneçam quase estáveis, sofrendo apenas os reajustes gerais de valores que ocorrem periodicamente para todas as famílias beneficiárias do PBF no país. Observa-se assim, uma padronização nos valores dos benefícios que, para a quase totalidade das aldeias Santa Clara e Campinas, variavam entre R\$ 90 (noventa reais) e R\$ 134 (cento e trinta e quatro reais). Note-se que o leque de variações dos valores dos benefícios (Anexo 2) é da ordem de vinte e duas possibilidades, com o menor valor a ser recebido sendo R\$ 90 (noventa reais) e o maior representando R\$ 200 (duzentos reais) mensais, por família.

A sugestão da ocorrência de dados desatualizados fundamenta-se na observação de que mães com até 3 crianças de 15 anos, recebiam apenas R\$90 (noventa reais), conforme comprovado por meio da apresentação dos extratos bancários. Ainda, a presença de mães com crianças de até 15 anos mais jovens adolescentes com idade entre 16 e 17 anos não se refletia nos valores apresentados nos extratos bancários pois os valores máximos alcançados por estas mães era de apenas R\$ 134 (cento e trinta e quatro reais). Para além da não atualização de dados há a possibilidade de ter ocorrido falhas durante o procedimento de preenchimento dos formulários, baseada na suposição de que, apenas o registro de informações referentes a 3 crianças pequenas, por família, seriam suficientes para que as mães tivessem acesso pleno aos benefícios a que têm direito. A presença de filhos com idade entre 16 e 17 anos, que frequentam escola, legalmente habilitaria as mães a terem acesso ao benefício variável para os jovens. (conforme discriminado no Anexo 2). Na aldeia Campinas, onde o semestre escolar estava sendo encerrado, a Escola Santo Antonio de 1º e 2º Graus possui grande número de jovens nessa faixa etária. E na aldeia Santa Clara, 30 adolescentes participavam da corrida no centro da aldeia, que representava a 3ª fase da cerimônia de iniciação que opera a passagem das crianças para a vida de homens jovens, os *ritai'wa* (MAYBURY-LEWIS, 1974, p. 124 e 138). A presença desses grupos de jovens em ambas as aldeias são indicativos de que os valores dos benefícios que atualmente são recebidos pelas mães precisariam ser revisados.

4 PODER PÚBLICO LOCAL, SAÚDE E OS XAVANTE DE PARABUBURE

Conforme apresentado no capítulo anterior, a renda tem desempenhado papel importante na redefinição das relações dos Xavante com o poder público municipal e com o comércio de Campinópolis. No presente capítulo serão analisados os riscos e as potencialidades da adoção desse desenho de programa social para os Xavante, decorrentes do caráter condicionante do acesso ao benefício social, uma vez que este está associado ao cumprimento de atividades de educação e saúde por parte das famílias que são beneficiárias do PBF.

Será dado destaque ao impacto que as regras (que condicionam a permanência no programa) da área da saúde tem no modo de vida dos Xavante de Parabubure. Apesar do PBF estar vinculado à condicionantes de saúde, educação e trabalho infantil, ressalte-se que neste trabalho serão analisados apenas as relações da renda com a saúde indígena em função da relevância em se avaliar as implicações que a disponibilidade de recursos financeiros tem sobre os padrões de alimentação, condições nutricionais e de saúde das mulheres e crianças indígenas.

De acordo com a lei que criou o PBF, os benefícios associados a esse programa estão vinculados ao cumprimento, *quando couber*, de condicionantes que se referem ao acompanhamento da saúde como sendo a realização de exame pré-natal e o acompanhamento nutricional, e as relativas à educação, como aquelas referentes à frequência escolar de 85% (oitenta e cinco por cento) em estabelecimento de ensino regular, sem prejuízo de outras previstas em regulamento. A regulamentação dessa lei, efetuada pelo Decreto nº 5.209 (BRASIL, 2004b) e pelo Decreto nº 6.392⁸ (BRASIL, 2008a), preconiza que o cumprimento das exigências de saúde e educação para permanência no programa serão supervisionadas pelo MDS em articulação com os Ministérios da Saúde e Educação e demais entes federados. No caso do não cumprimento dessas exigências ocorrerá a suspensão ou cancelamento do benefício concedido, ficando a normatização (que inclui prazos e meios de operacionalização) dessas penalidades à cargo do MDS que o fará por meio de ato administrativo. Assim, por meio de Portaria Interministerial⁹ (BRASIL, 2004c) o MDS e o Ministério da Saúde reiteraram o princípio de descentralização que norteia as ações do Sistema Único de Saúde – SUS, ao estabelecerem que cabe às Secretarias Municipais de Saúde o provimento, semestral, das informações relativas às ações de saúde das quais as famílias participaram ao longo do semestre, baseadas nas

⁸ Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 e Decreto nº 6.392, de 12 de março de 2008.

⁹ A Portaria Interministerial nº 2.509, de 18 de novembro de 2004, trata da participação em atividades de educação e saúde como condição para as famílias permanecerem recebendo os benefícios do PBF.

orientações e mecanismos de coleta de informações que são repassados pelo Ministério da Saúde aos municípios, por meio da Secretaria de Atenção Básica da Saúde.

Para manutenção do recebimento dos benefícios desse programa é preciso a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária escolar mensal de três crianças ou adolescentes de seis a 15 anos de idade, matriculadas em estabelecimentos de ensino¹⁰. Na área de saúde¹¹, as gestantes e nutrizes, deverão comparecer às consultas de pré-natal e participar das atividades de orientação sobre aleitamento materno, alimentação e saúde da criança; as crianças menores de sete anos deverão cumprir o calendário de vacinação e terem registrados seus dados sobre crescimento e desenvolvimento infantil e, no caso de crianças e adolescentes de até 15 anos, em risco ou retiradas do trabalho infantil é exigida a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária relativa a serviços sócio-educativos.

4.1 A “FORMALIZAÇÃO” DO ATENDIMENTO DE SAÚDE

Destaque-se que quase cinco anos após a criação e implementação do Programa Bolsa Família, pela primeira vez um ato administrativo do MDS¹² menciona povos indígenas no que se refere às condicionantes para permanência no Programa. Assim, em seu artigo nº 17, a Portaria 321, estabelece que a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania *poderá considerar as particularidades dos povos e comunidades tradicionais, tais como indígenas e quilombolas*, em relação ao que está estabelecido na própria Portaria, *até que seja publicada regulamentação específica*. É importante ressaltar que as definições a respeito do que consistem as atividades da área de saúde a serem cumpridas por famílias beneficiárias do PBF em todo o território nacional aplicam-se integralmente às famílias indígenas, uma vez que as “particularidades” mencionadas na Portaria 321 não encontram-se contempladas por regulamentação específica até o presente (BRASIL, 2008c).

No que diz respeito às responsabilidades do poder público no acompanhamento das exigências que as famílias indígenas devem cumprir na área de saúde (para permanecerem no programa), há um descompasso no entendimento dos gestores municipais de saúde e dos representantes locais da Funasa (competências que encontram-se em fase de transição diante da criação da Secretaria Nacional de Saúde Indígena, no âmbito do Ministério da Saúde)¹³. Técnicos do Pólo Base de Campinópolis (pertencente ao Distrito Sanitário Especial Indígena - DISEI Xavante) afirmaram que há uma indefinição sobre as atribuições acerca do

¹⁰ Portaria MDS nº 321, de 29 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008c).

¹¹ Idem.

¹² Portaria MDS nº 321, de 29 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008c).

¹³ Em 7 de julho de 2010, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei de Conversão nº 8/2010 da Medida Provisória nº 483, que alterou a organização da Presidência da República e criou seis secretarias no Ministério da Saúde, possibilitando a criação da Secretaria de Saúde Indígena.

acompanhamento da saúde indígena para fins de registro no Sistema de Informações do Ministério da Saúde - SISVAN (com módulo de gestão específico para o PBF), cujo objetivo seria a manutenção do recebimento do benefício pelas famílias indígenas. Diante da carência de recursos humanos que possam, ao longo do semestre, realizar o acompanhamento das gestantes e nutrizes indígenas, bem como do estado nutricional e de vacinação das crianças até 7 (sete) anos, os dados são, via de regra, inseridos nos sistemas de informação com base em “estimativas” realizadas pelos próprios técnicos, sem que efetivamente, as crianças sejam pesadas e medidas ou que haja acompanhamento das gestante e nutrizes.

Foi ainda relatada a dificuldade encontrada pelos técnicos diante das disparidades nas bases de dados que armazenam as informações sobre a saúde indígena. Assim, os mapas fornecidos pelo Ministério da Saúde, baseados nas informações do MDS, são inconsistentes com as informações geradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (responsável pela gestão local do PBF), o que torna o trabalho exaustivo e contraproducente. A inconsistência de dados mais comum refere-se ao número de crianças que constam dos mapeamentos disponibilizados para a Funasa pois, invariavelmente, apresentam número inferior ao de crianças levadas pelas mães para o acompanhamento da vacinação, pesagem e medição. Como não há padronização nas informações, o atendimento torna-se mais prolongado ainda, e é agravado pelo fato de que não apenas os atendimentos que respondem às exigências do PBF são realizados mas, simultaneamente, os técnicos se deparam com os casos de verminose para tratar, com os curativos a serem efetuados, com os devidos encaminhamentos de casos para a sede do município, com o diagnóstico e tratamento de casos de diarreia e problemas respiratórios e outras ocorrências de saúde registradas nas aldeias.

Para além das dificuldades encontradas no registro dos dados, os técnicos em enfermagem presentes nas aldeias visitadas relataram que em relação aos Xavante “tudo dá errado, nada funciona”. Para esses funcionários, a relutância dos Xavante em atenderem as orientações de saúde que lhes são repassadas pelas equipes de campo torna o trabalho “frustante”, “com poucos resultados” uma vez que, frequentemente, “eles não seguem as orientações referentes a higiene pessoal que ajudaria na recuperação de alguns doentes”. O fato de não atenderem aos pedidos dos técnicos para que durante a noite efetuassem a checagem da temperatura e fornecessem soro de reidratação para crianças foi citado como exemplo claro da ausência de preocupação dos Xavante para com a própria saúde. Outro técnico relatou o que considera como um exemplo do comportamento indígena que tem consequências para a saúde de todos da aldeia, uma vez que difere do que seria recomendado, mesmo para famílias não indígenas que moram na área rural:

Os índios são muito despreocupados, inclusive com as doenças. Lidamos constantemente com casos de desnutrição, desidratação e, mais, com problemas respiratórios, pois nessa época do ano [período de seca], apesar de estar frio, eles continuam a tomar banho nos riachos, as crianças continuam a andar descalças e nem são agasalhadas.

Para um povo que valoriza a resistência física como o resultado de processos de aprendizagem e provações desenvolvidos por meio de rituais e celebrações nos quais toda a aldeia está envolvida, torna-se compreensível que se recusem a aceitar que a simples administração de água (soro de reidratação) durante a noite possa restabelecer a saúde das crianças, tornando-as mais fortes e em condições de resistirem a doenças.

No período de realização das entrevistas as duas aldeias encontravam-se com equipes de técnicos de enfermagem terceirizados pela Funasa, efetuando pesagem e medição das crianças. Esses técnicos também realizavam procedimentos de administração de vacinas, medicação oral e encaminhamentos para a Casa de Apoio ao Índio – CASAI (situada na sede do município) dos casos de doenças para os quais os primeiros cuidados não se aplicavam. Essas equipes respondiam à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para que efetuassem o acompanhamento das exigências de saúde das famílias beneficiárias do PBF em função do MDS ter suspenso o repasse de recursos para a Prefeitura Municipal, oriundos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD¹⁴ (BRASIL, 2004a). Esse índice, vinculado à gestão do PBF diz respeito ao desempenho demonstrado pelo poder público municipal no acompanhamento da saúde, educação e atualização de dados cadastrais das famílias que recebem o benefício social de renda, implicando no repasse de recursos financeiros para a administração municipal de acordo com pontuação alcançada pelo município com base nesse desempenho.

A eficácia de mecanismos como o IGD será discutido mais adiante. Resta atentar para o fato de que foi constatada a presença de agentes de saúde e saneamento indígenas nas duas aldeias visitadas, inclusive contratados pela Funasa. Entretanto, não havia a participação destes nas atividades desenvolvidas pelos técnicos presentes na área. Note-se que durante o processo de construção do DISEI Xavante trinta alunos foram escolhidos para participar do Curso de Formação em Auxiliar de Enfermagem para Índigenas com carga horária total de 1.440 horas. Esse curso, autorizado pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Mato Grosso pela Portaria nº 154/99/CEE, fornece o Certificado de Auxiliar de Enfermagem e de Conclusão do Ensino Fundamental pois contém na grade curricular uma complementação de formação nas áreas de Linguagem, Matemática, Ciências Sociais e Ciências Naturais (MATO GROSSO, 2001, p.32). Apesar de terem participado deste

¹⁴ Índice para promover a implementação do PBF nos níveis da educação e da saúde, conforme Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 (BRASIL, 2004a).

curso, não foi observado a integração dos agentes de saúde indígenas nas atividades que estavam sendo desenvolvidas nas aldeias pelas equipes da Funasa.

O alijamento dos Xavante de atividades de prevenção e a visão de que não há interesse por parte deles em cuidar da própria saúde, aliados à falha do sistema local de saúde em prover os serviços básicos da área, inclusive aqueles demandados pela inclusão dos Xavante no PBF, revelam a natureza da atuação do poder público municipal. Essa omissão do poder público pode ser entendida como negação da atenção devida pelo Estado brasileiro a esses índios no sentido de atendê-los por meio de ações de proteção social que correspondam ao princípio de “tomar a defesa de algo”, de preservar a vida, de fornecer o “apoio”, a “guarda”, o “socorro” e o “amparo” (SPOSATI, 2009, p. 21). É como se, no plano municipal, houvesse um vazio de princípios e orientações, como se o município tivesse se tornado mero operador de um programa social descentralizado que, na sua própria concepção e regras de funcionamento, contém mecanismos que o tornam ineficiente, pelo menos no que se refere aos atendimentos devidos na área da saúde, conforme será demonstrado adiante. A atuação municipal está longe de ser caracterizada como proativa ou mesmo como promotora de práticas preventivas, noções que norteiam o princípio da proteção social preconizado pela CF/88, e que impingem caráter mais vigilante à esse princípio, no sentido de buscar evitar a destruição, inclusive da vida (SPOSATI 2009, p. 21).

A operacionalização do PBF pelos municípios ocorre no âmbito da política nacional de assistência social e responde aos princípios do federalismo preconizado pela CF/88. A complexidade dos mecanismos de descentralização que informam a execução desse programa se expressam no desenvolvimento da indução de ações intersetoriais, envolvendo os três entes federados por meio da divisão de responsabilidades nesse processo. É assim que a manutenção do recebimento do benefício de renda está condicionado ao cumprimento de ações de saúde e educação por parte das famílias que participam desse programa. E diante da necessidade do poder público obter o registro do cumprimento dessas atividades, foi implementado, no âmbito das administrações federal e municipal, um mecanismo de incentivo financeiro para que os municípios se envolvessem diretamente com a prestação e acompanhamento desses serviços. Entretanto, a operacionalização desse mecanismo de incentivo financeiro ao invés de garantir a oferta dos serviços de educação e saúde por parte dos poderes públicos, termina por se constituir em mero instrumento de manutenção das famílias indígenas no programa. Isso se dá em função de que o IGD opera o repasse de recursos do governo federal para os municípios de acordo com percentuais de inserção das informações das áreas de saúde e educação nas bases de dados respectivas, bem como da quantidade de registros atualizados contendo dados cadastrais das famílias. Esses blocos de informações correspondem aos

componentes que fazem o índice variar na escala de 0 a 1, base de cálculo do valor a ser repassado para cada município do país.

O indicador acima foi criado como parte do contexto mais geral de políticas sociais pós CF/88 que Castro & Ribeiro (2010, p. 39) apontam como tendo um direcionamento claro no sentido da descentralização, em função da necessidade de aprimorar a gestão pública e a prestação de serviços sociais no país. Para esses autores, é a partir de 1990 que a quebra no padrão anterior de transferência negociada de recursos, um dos fundamentos das práticas clientelistas, passa a se constituir em tendência observada da administração pública com a introdução de formas novas de distribuição de recursos, como as transferências automáticas, fundo a fundo, norteadas por parâmetros de valores *per capita* ou metas a serem cumpridas (CASTRO & RIBEIRO, 2010, p. 39). Diante dessa tendência, seria de se esperar que a modalidade de repasse financeiro para os municípios, baseada no desempenho desses em oferecerem serviços básicos para famílias beneficiárias de programas sociais, estimularia o aprimoramento da gestão local por estar diretamente ligada ao objetivo último das ações municipais. Entretanto, conforme observado no município onde esta pesquisa foi desenvolvida, esses objetivos não estão sendo alcançados.

A presença das equipes de saúde da Funasa nas aldeias durante o período em que esta pesquisa foi realizada, devia-se exatamente a necessidade de serem registrados os dados sobre saúde das famílias Xavante que recebem o benefício de renda do PBF, uma vez que o repasse de incentivos financeiros para o município, na forma do IGD, haviam sido suspensos. Considerando-se que a contagem desses registros é realizada por meio de metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde (percentuais que devem ser alcançados a cada dois meses) por semestre, é possível deduzir que, pelo menos durante seis meses, os Xavante não haviam recebido qualquer acompanhamento do estado nutricional e de vacinação das crianças, bem como do acompanhamento das gestantes e nutrizes. Diante do caráter “emergencial” (para a administração municipal e não para os Xavantes) das ações da Funasa naquele momento, restava compreender como, desde 2006, este acompanhamento vinha sendo realizado, pois tratava-se da primeira suspensão de repasse dos recursos do IGD para o município, realizada pelo governo federal.

As entrevistas realizadas junto aos gestores e técnicos, tanto do órgão do governo federal responsável pela implementação de ações de saúde para povos indígenas (Funasa), como dos gestores municipais (Secretaria de Assistência Social) apontaram para práticas que estão longe de serem monitoradas pelas instâncias do poder público federal que possuem mandato para que o façam. Verificou-se o preenchimento de mapas de saúde por meio do registro de informações “estimadas”, de acordo com idade das crianças e situação das parturientes e nutrizes, sem que fosse efetuado o acompanhamento da situação nutricional das crianças e da saúde dos mães Xavante, uma vez que não foram realizados a

pesagem, medidas da estatura das crianças e exames pré-natal das mulheres com a regularidade exigida pelo Ministério da Saúde. Em outras palavras, apesar da operacionalização do PBF ocorrer de maneira descentralizada, a implementação efetiva desse programa ocorre apenas na sua dimensão de transferência de recursos monetários, não apresentando efetividade na dimensão da saúde, apesar da existência e funcionamento pleno de mecanismos de incentivo financeiro aos municípios para que isso aconteça. Arretche (2000, p. 247), ao analisar as determinantes da descentralização das políticas sociais no Brasil ressalta que fontes autônomas de recursos para as municipalidades ou a transferência de recursos para que os poderes locais assumam as funções de gestão das políticas sociais não se apresentavam como eficientes no início dos anos 2000. Para essa autora a “ação dos executivos federal ou estaduais” é decisiva no processo de implementação das políticas sociais no Brasil de forma descentralizada, com as variações nos avanços desse processo sendo “diretamente associadas à natureza dos incentivos advindos da ação dos executivos estaduais” (ARRETCHÉ, 2000, p. 247). Entretanto, especificamente no que se refere à implementação de ações de saúde para os Xavante de Parabubure, é possível sugerir que a indução estratégica do Estado para que o município disponibilize serviços e promova o acesso das famílias às ações de saúde priorizadas pelo PBF apresenta resultados insatisfatórios, conforme será exposto a seguir. De fato, no caso dos Xavante de Campinápolis, a prestação desse serviço não ocorre com regularidade e, quando ocorre, visa a garantia do acesso aos recursos financeiros do IGD pela administração municipal e ao simples cumprimento de uma formalidade sobre as condições de saúde das crianças e mães indígenas (o registro de “estimativas” no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, do Ministério da Saúde) para que seja mantido o recebimento do benefício de renda por essas famílias.

O caráter complexo do federalismo brasileiro se reflete na implementação descentralizada das políticas sociais pelos municípios em função de uma heterogeneidade no que se refere ao tamanho populacional, condições econômicas e capacidade fiscal e gerencial (CASTRO & RIBEIRO, 2010, p. 40). Para além das variáveis que o autor acima caracteriza como sendo aquelas que interferem nos processo de implementação do modelo federativo do Estado brasileiro, a presente pesquisa destaca a questão da ética na prestação dos serviços públicos municipais para povos indígenas como princípio determinante da efetividade e eficiência desse processo. Essa argumentação fundamenta-se na discussão introduzida por Guimarães & Novaes (2010, p. 1) no ensaio em que problematizam as relações dos profissionais de saúde com a pesquisa com seres humanos, onde a categoria dos chamados “sujeitos vulneráveis” deve ser considerada através da observância de princípios éticos cuja implicação última está na proteção a esses grupos vulneráveis, nos quais incluem-se os povos indígenas. As autoras argumentam que

vulnerabilidade é decorrência de uma relação histórica entre segmentos sociais diferenciados, onde a diferença entre eles se transforma em desigualdade, e neste sentido, torna-se necessário que as consequências dessa vulnerabilidade sejam ultrapassadas (GUIMARÃES & NOVAES, 2010, p. 2). A utilização desse conceito para a análise da natureza das relações entre poderes públicos municipais e povos indígenas torna-se pertinente e relevante, pois esses princípios devem ser considerados não apenas no campo da pesquisa em saúde, mas também na provisão de serviços de saúde para povos indígenas, por parte dos poderes públicos. Trata-se aqui da eliminação de vulnerabilidades com implicações de ordem sócio-culturais para todo um grupo e não apenas da busca de soluções parciais para dificuldades de ordem econômica que o acesso a benefícios de renda podem permitir.

4.2 RENDA, “ABUNDÂNCIA DE ALIMENTOS” E SAÚDE

As pressões sobre o modo de vida Xavante, seu território e saúde ocorrem das mais variadas formas, incluindo-se aqui a própria atuação dos poderes públicos locais. Essas pressões podem se traduzir na forma preconceituosa que caracteriza a atuação da administração pública municipal gerada, em larga medida, pelo desconhecimento da questão indígena, e em particular, das demandas que os próprios Xavante consideram relevantes. Trata-se portanto, não apenas da baixa capacidade gerencial dos municípios, mas da manutenção da antiga lógica que pautou a atuação dos serviços sociais do país no período pré CF/88, onde a disputa por recursos federais se dava às custas do baixo nível de oferta de serviços para a população. Na atualidade, mesmo com a introdução do repasse de recursos sujeitos ao desempenho municipal, ainda é possível obtê-los sem a devida efetivação dos serviços públicos correspondentes. Adicione-se a isso as implicações decorrentes da disponibilização para povos indígenas de programas universalizantes como o PBF, sem que se considere a diversidade cultural e sócioeconômica desses povos. Ao deslocar o eixo das responsabilidades e competências para o nível municipal, as instâncias federais transferem ainda para esse nível os custos sociais decorrentes dos ajustes impostos à dinâmica interna dos povos indígenas ao adotarem programas que, na sua origem, não foram desenhados segundo demandas específicas desses povos.

Pesquisas periódicas, baseados em investigações realizadas entre os diversos povos indígenas do país, com metodologias e séries estatísticas padronizadas de forma a permitir comparabilidade entre os grupos e destes com a população não indígena, não são promovidas com regularidade pelo poder público e, quando o são, não se referem a intervalos temporais que permitam a realização de avaliações ao longo do tempo. A FUNAI

realizou apenas um experimento de coleta de dados sobre as condições de vida dos Guarani de Dourados, no Mato Grosso do Sul. Entretanto, não houve divulgação oficial desses resultados e durante visita de trabalho realizado em 2007 a esse município, foi possível verificar que os questionários a serem utilizados na pesquisa, de caráter censitário, estavam sendo questionados por antropólogos e outros especialistas que realizavam pesquisas entre os Guarani naquele período.

Os questionamentos acima referiam-se à semelhança de algumas questões do censo entre os Guarani com as que haviam sido utilizadas durante o Censo de 2000 pelo IBGE para o conjunto da população brasileira, consideradas inadequadas como, por exemplo, os quesitos acerca do conceito de “domicílio”, uma vez que esse conceito não respondia ao padrão habitacional característico dos Guarani. Essa inadequabilidade do conceito de “domicílio” para povos indígenas é apresentada por Pereira et. al. (2008, p. 15) por meio de comparação entre os dados do Censo 2000 (IBGE, 2005) e os da pesquisa realizada durante o mesmo período pela Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP/Fiocruz. Segundo esses autores, em função das habitações Xavante comportarem grande número de pessoas aparentadas (as chamadas famílias extensas), parcela significativa dessas habitações foi classificada pelos recenseadores “não como domicílios em si, mas como agrupamento deles”, ou domicílios coletivos (PEREIRA et. al. 2008, p. 15). As implicações dessa classificação se refletem na ausência da coleta de informações sobre abastecimento e canalização de água para a grande maioria dos domicílios Xavante, uma vez que esses dados são levantados apenas para aqueles domicílios caracterizados como “permanentes”, ou seja, informações relevantes sobre as condições ambientais das aldeias Xavante e sua relação com doenças como a diarreia, que afetam sobretudo as crianças, não foram registradas pelo Censo 2000 (PEREIRA et. al. 2008, p. 15).

O próprio Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena – SIASI, da Funasa, revelou-se frágil na sua concepção por permitir o registro de informações duplicadas, pois não foram previstas, em alguns casos, funcionalidades que permitissem uma “crítica interna dos dados”. De acordo com informações repassadas por gestores federais da Funasa, outra fragilidade do SIASI diz respeito à aceitação de qualquer documento de identificação indígena, incluindo os cartões de vacinação, como comprovante de identificação necessário para os procedimentos de inserção das informações de atendimento no sistema. Até meados de 2009 algumas regiões do país ainda utilizavam gravações em disquetes ou CDs, por meio dos quais as informações referentes aos atendimentos de saúde realizados nos Pólos Base eram repassadas para as sedes dos DISEIs, onde eram inseridas no SIASI. Essas dificuldades operacionais se refletiam em um sistema de informações permanentemente desatualizado e com baixo grau de confiabilidade, quadro que impediu assinatura de acordo de cooperação técnica para sua utilização no acompanhamento do

controle das condicionantes da saúde indígena exigidos pelo PBF, apesar de inicialmente pactuado pelo MDS e Funasa em 2005.

Via de regra, os estudos sobre saúde indígena são produzidos fora da esfera da administração pública direta e não abrangem a totalidade dos povos indígenas do país. Pesquisas sobre saúde referem-se a determinadas aldeias e grupos específicos e não foram localizados estudos que permitissem comparação entre as diversas aldeias de uma mesma TI Xavante ou entre diferentes TIs desse mesmo povo. Pagliaro et. al. (2005) organizaram uma coletânea de estudos demográficos associados a indicadores de fecundidade e mortalidade, nupcialidade, eventos de migração e epidemias entre povos indígenas da região do Alto Rio Negro (baseado no Censo Indígena Autônomo do Rio Negro – Ciarn, de 1992), dos Xavante da TI Pimentel Barbosa, dos Kaiabi do Parque do Xingu, dos Kamaiurá do Alto Xingu, do Satere-Mawé do Amazonas e dos Yanomami do rio Mucajaí. Mesmo considerando-se a relevância e os resultados desses estudos, o número e a diversidade dos povos indígenas do Brasil indicam que esse tipo de pesquisa ainda apresenta abrangência extremamente limitada, concentrando-se em locais e grupos específicos.

Diante da lacuna de dados que expressem os resultados do acompanhamento das condicionantes de saúde exigidas pelo PBF para a permanência de famílias Xavante nesse programa, serão analisados a seguir dados secundários produzidos no âmbito da coletânea acima mencionada, realizada na TI Xavante de Pimentel Barbosa (SANTOS; FLOWERS; COIMBRA Jr., 2005), bem como nos resultados apresentados pelo 1º Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas - 1º INSNI/2010, encomendado pela Funasa por meio de financiamento do BIRD, ao consórcio formado pela Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde e o Instituto de Estudos Ibero-Americanos da Universidade de Gotemburgo, Suécia, com dados parciais publicados em maio de 2010.

Duas aldeias da TI Parabubure foram pesquisadas pelas equipes do 1º INSNI/2010 como parte da amostra probabilística estratificada, representativa da chamada macrorregião Centro-Oeste. É importante mencionar que essas aldeias não correspondem às aldeias onde a presente pesquisa foi realizada e a discussão a seguir apresentada tem caráter exploratório, buscando apontar tendências e relacionar os resultados dos dois estudos com os depoimentos colhidos (dos Xavante e gestores municipais) e observações pessoais registradas durante a permanência nas aldeias Santa Clara, Campinas e na sede do município de Campinópolis. Ressalte-se ainda que o 1º INSNI/2010 não divulgou, até o presente, informações a respeito da seleção dos povos indígenas que compõem o universo total da amostra, informação relevante em função da diversidade de povos que habitam todas as região do país. No que diz concerne às particularidades da região central do Brasil, apenas no leste do Mato Grosso, por exemplo, encontram-se povos tão diversos entre si

como o são os Bororo, os Terena e os Bakairi, além dos outros grupos que habitam os estados do Mato Grosso do Sul e Goiás (RICARDO & RICARDO, 2006).

Santos, Flowers e Coimbra Jr. (2005) compararam dados de seus estudos com os de Neel et. al. (1964) e afirmaram que aproximadamente 73% dos nascidos chegavam aos dez anos de idade na TI Xavante de Pimentel Barbosa, entre 1927 e 1956, e que esse percentual subiu para cerca de 83% de 1972 a 1990. Apontam ainda que as epidemias de doenças infecciosas constituíram, provavelmente, a principal causa do aumento das taxas de mortalidade entre 1957 e 1971, mas, que no período mais recente (de 1972 a 1990), os níveis de mortalidade entre crianças foram muito mais baixos que aqueles observados entre 1957 e 1971, atribuindo essa ocorrência ao fato de que nas décadas de 1970 e 1980, embora não regularmente, os Xavante recebiam vacinas fornecidas pelo Ministério da Saúde (BCG, antipólio e tríplice), o que pode ter exercido algum efeito sobre a mortalidade entre as crianças Xavante (SANTOS; FLOWERS; COIMBRA Jr., 2005).

Já entre os anos de 2008 e 2009 o percentual de crianças indígenas menores de cinco anos da macrorregião do Centro-Oeste brasileiro (onde estão localizadas todas as TIs Xavante – Mapa 2) e que receberam imunização pela vacina BCG, alcançou a taxa de 93,6%. Entretanto, os dados referentes aos nascimentos em hospital e recebimento da vacina no primeiro dia de vida (conforme recomenda o Plano Nacional de Imunização – PIN do Ministério da Saúde), aponta queda desse percentual para 46,1%. Os resultados para o Brasil são de 92,9% de crianças que receberam a vacina BCG, dos quais apenas 43,4% a receberam no primeiro dia de vida, ao nascerem em hospitais (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2010).

A falta de ações preventivas em relação ao estado nutricional das crianças se reflete nos dados apresentados no gráfico abaixo (Gráfico 2), onde 27,8% das crianças indígenas da macrorregião Centro-Oeste apresentam o segundo maior percentual de déficit na relação da massa corporal para a idade, de acordo com o padrão estabelecido pela Organização Mundial da Saúde (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2010).

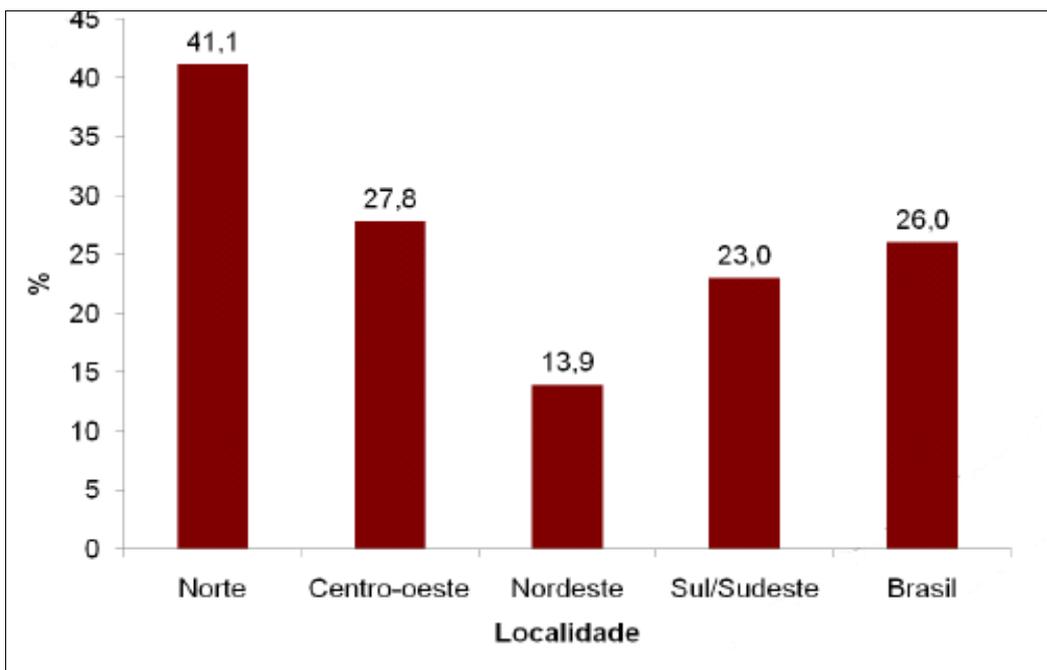


Gráfico 2 – Proporção de crianças indígenas com déficit de estatura para idade por macrorregião, Brasil, 2008-2009.

Fonte: Extraído de Ministério da Saúde/Funasa - 1º Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas, 2008-2009.

Essa posição coloca os povos indígenas da macrorregião Centro-Oeste juntamente com os das demais regiões do país dentro de um quadro inadequado de condições de saúde. Essas taxas têm sido objeto de estudos de diversos organismos internacionais, destacando-se o estudo realizado pelo Banco Mundial para vários povos indígenas do mundo, registrando que “a média de estatura (altura/idade) para o conjunto da população da Guatemala é de 44%, mas, para crianças indígenas a taxa é de 58%, mais alta do que as do Yemen e de Bangladesh, e quase duas vezes a taxa para crianças não indígenas desses mesmos países.” (HALL & PATRINOS, 2006, p. 14 *apud* CUNNINGHAM, 2009, p. 163).

No que diz respeito à possibilidade de se ter uma aproximação sobre os resultados do acompanhamento dos exames de pré-natal necessários à permanência de mulheres grávidas no PBF, o 1º INSN/2010 fornece dados particularmente reveladores. Observa-se que na macrorregião Centro-Oeste cerca de 43,4% de mulheres grávidas indígenas efetuaram a primeira consulta do pré-natal (referente ao filho vivo mais novo com menos de cinco anos) durante o primeiro trimestre da gravidez, seguindo-se de cerca de 46,9% que fizeram a consulta durante o segundo trimestre da gravidez e apenas 9,7% que realizaram essa consulta durante o terceiro trimestre da gravidez (Tabela 7). Destaque-se que essas taxas estão próximas dos resultados obtidos para os mesmos períodos para a população indígena total do Brasil, conforme dados abaixo (Tabela 7) (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2010).

Tabela 7 - Trimestre de gravidez na primeira consulta de pré-natal, macroregiões, Brasil, 2008-2009.

Local	1º trimestre			2º trimestre			3º trimestre		
	n	%	IC _{95%}	n	%	IC _{95%}	n	%	IC _{95%}
Macrorregião									
Norte	268	33.3	(27.1 - 40.1)	402	50.2	(45.9 - 54.5)	130	16.6	(12.6 - 21.5)
Centro-Oeste	278	43.4	(32.9 - 54.6)	302	46.9	(37.8 - 56.2)	63	9.7	(6.9 - 13.6)
Nordeste	338	58.6	(52.5 - 64.4)	212	36.1	(31.2 - 41.3)	31	5.3	(3.7 - 7.6)
Sul/Sudeste	202	47.4	(37.1 - 58.0)	192	46.9	(37.5 - 56.5)	25	5.7	(2.8 - 11.4)
Brasil	1086	46.2	(41.3 - 51.1)	1108	45.1	(41.1 - 49.2)	249	8.7	(6.9 - 10.9)

Fonte: Extraído de Ministério da Saúde/Funasa - 1º Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas, 2008-2009.

Ainda em relação às condições de saúde de mulheres grávidas, o 1º INSNI/2010 detectou a prevalência de anemia em mulheres indígenas da região Centro-Oeste para cerca de 40,1%, com variações entre 30,9 e 50,1%. Esse percentual é o segundo mais alto do Brasil, com o Norte registrando 44,8% e o total nacional apontando cerca de 35,2% de mulheres grávidas indígenas anêmicas. É relevante destacar que essas taxas situam-se acima dos resultados de anemia para a população brasileira, que é de 29,4%, de acordo com dados do Ministério da Saúde (2009).

Foi demonstrado no capítulo três que parcela significativa dos alimentos consumidos pelos Xavante são adquiridos no comércio local de Campinópolis e que as quantidades compradas são função da existência ou não, em cada aldeia, de outras fontes de alimentos como as caçadas, o cultivo de roças ou a presença de tubérculos, nozes e frutas nativos da região de Parabubure. Diante do quadro de anemia acima citado torna-se possível sugerir que reside exatamente nessa parcela comprada de alimentos a deficiência nutricional da dieta Xavante. Observações desenvolvidas por profissionais da área de nutrição do Pólo Base de Campinópolis, durante as compras de alimentos realizadas pelos Xavante nos estabelecimentos de comércio local, revelaram uma cesta de alimentos composta basicamente de “arroz beneficiado, pão, refrigerante, salgadinhos *skiny*, sal, açúcar, café e óleo”. Esses técnicos afirmaram ainda que o item predominante nos alimentos adquiridos pelos Xavante é o arroz beneficiado. Enfatizaram a frequência no consumo de refrigerantes e bebidas gasosas em geral, o que, segundo eles, tornou-se um hábito alimentar desses índios.

A Organização das Nações Unidas, por meio de estudo produzido pelo Fórum Permanente de Assuntos Indígenas alerta para o fato de que “muitas das causas mais comuns de mortalidade entre crianças indígenas são reversíveis, tais como desnutrição, diarreia, infecções parasitárias e tuberculose” (CUNNINGHAM, 2009, p. 162). Esse estudo destaca que dentre as várias causas da atual dieta pobre em valores nutritivos que afetam os povos indígenas do mundo está o declínio na abundância ou acessibilidade de fontes

tradicionais de alimentos, somados à circunstâncias de pobreza extrema decorrentes de degradação ambiental, contaminação dos ecossistemas onde viviam tradicionalmente bem como da perda de terras e de territórios. As mudanças nas dietas tradicionais combinadas com outras mudanças no estilo de vida tem resultado na disseminação da desnutrição entre povos indígenas (CUNNINGHAM, 2009, p. 161).

Para os povos indígenas do Brasil, os dados apresentados abaixo (tabela 8) tornam-se relevantes por sistematizarem, pela primeira vez, resultados para as ocorrências de diarreia, pneumonia e malária entre crianças menores de cinco anos para todo o país. Esses resultados, com taxas de hospitalização para a macrorregião Centro-Oeste de cerca de 27,3% para essas crianças, registram intervalos que variam de 22,6 a 32,4% de internações no universo total pesquisado e são consistentes com as informações fornecidas por integrante da equipe responsável pelas ações relativas ao acompanhamento nutricional das crianças Xavante de Parabubure:

Sempre vem a mãe e todos os filhos. Há a alimentação assistida para o tratamento nutricional, mas ainda há muitos casos de desnutrição. Há cinco anos os casos eram mais graves. Hoje são crônicos, não são agudos, são aquelas crianças com dois/três anos, com déficit estatural.

A alimentação assistida mencionada diz respeito ao preparo de uma “multimistura” composta de aveia, gergelim, amendoim, soja e banana verde desidratadas e leite em pó, de acordo com o mesmo padrão utilizado pela Pastoral da Criança para controle de quadros de desnutrição em regiões pobres do país. Há, entretanto, diferenças em relação aos ingredientes utilizados entre as duas “multimisturas”, pois a produzida pelo DISEI de Barra do Garças não contém cascas e folhas. Podendo ser simplesmente adicionado à água, o pó da multimistura é enviado mensalmente para a CASAI de Campinápolis que é a unidade responsável pela administração dos mesmos às crianças que apresentem quadro de desnutrição. A introdução recente desse suplemento alimentar ainda não permitiu a produção de resultados que permitam apresentar dados, mesmo que localizadas, de redução dos quadros de desnutrição das crianças Xavante de Parabubure.

As taxas de internação hospitalar e de ocorrência de diarreia e IRA/Pneumonia para os povos indígenas da macrorregião Centro-Oeste são as mais altas do Brasil. Esse quadro corresponde também à situação de saúde de outros povos indígenas do mundo, conforme estudos da Organização Pan-Americana de Saúde que registrou que, em El Salvador, as estimativas são de que cerca de 40% das crianças indígenas, com menos de 5 anos de idade estão desnutridas, comparadas com a média nacional de 23% e, mais grave ainda, as estimativas para Honduras apontam que cerca de 95% das crianças indígenas com idade

menor que 14 anos sofrem de malnutrição (PAN-AMERICAN HEALTH ORGANIZATION, 2002, p. 181).

Tabela 8 - Distribuição das crianças indígenas menores de cinco anos de acordo com a hospitalização no último ano, macrorregião, Brasil, 2008-2009.

Local	Criança foi hospitalizada no último ano		Causa da hospitalização no último ano:									
			Diarréia		IRA/ Pneumonia		Malária		Outro		Total	
	N	%	n	%	N	%	N	%	n	%		N
Macrorregião												
Norte	440	16,7 (12,2-22,5)	209	8,0 (5,5-11,3)	236	9,0 (6,2-12,8)	13	0,5 (0,2-1,1)	2		2626	
Centro-Oeste	351	27,3 (22,6-32,4)	150	11,8 (8,8-15,7)	144	10,9 (9,1-13,0)	1	0,1 (0,0-0,5)	1		1307	
Nordeste	191	13,9 (11,1-17,2)	47	3,4 (2,5-4,6)	65	4,8 (3,4-6,6)	0		0		1373	
Sul/Sudeste	174	19,2 (15,4-23,6)	51	5,6 (3,9-8,1)	99	11,0 (8,1-14,7)	1	0,1 (0,0-0,7)	1		908	
Brasil	1156	19,2 (16,6-22,2)	457	7,1 (5,6-8,9)	544	9,0 (7,6-10,7)	15	0,2 (0,1-0,3)	4		6214	

Fonte: Extraído de Ministério da Saúde/Funasa - 1º Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas, 2008-2009.

IRA=Infecções respiratórias agudas.

Entretanto, essa desnutrição se manifesta diferentemente, dependendo das circunstâncias locais. Enquanto que em algumas partes do mundo a malnutrição afeta a saúde materna e infantil e o desenvolvimento da criança, em outras regiões contribui para um aumento na prevalência de doenças não comunicáveis tais como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares (PAN-AMERICAN HEALTH ORGANIZATION, 2002, p.181). No caso específico de obesidade (Tabela 9), o 1º INSNI/2010 apontou tendências ao sobrepeso e obesidade para todos os povos indígenas do Brasil, com taxas totais de 30,2% para sobrepeso entre as mulheres de 14 a 40 anos e de obesidade para essa mesma faixa etária (idade reprodutiva) de cerca de 15,7%. As mulheres da macrorregião Centro-Oeste apresentam a mais alta taxa de sobrepeso, correspondendo a 34,7% da população indígena de mulheres dessa região e a segunda mais alta taxa de obesidade, correspondendo a 17,5%. Esse quadro é percebido pelos profissionais de saúde da CASAI de Campinápolis, e avaliado por um deles como segue:

Já se pensou até em um sistema de orientações para compras [para orientar os Xavante no momento de realizarem a compra de alimentos].

Para que houvesse maior equilíbrio na dieta, para que houvesse mudanças nos hábitos de compras. Houve um aumento real no número de alcoolismo, de obesidade, diabetes e pressão alta. Os que tem mais renda são hipertensos devido aos problemas com a alimentação inadequada. São os homens que realizam as compras nos mercadinhos, as mulheres e crianças ficam do lado de fora. Os cartões estão no nome das esposas mas elas não podem fazer as compras pois a grande maioria não sabe ler nem escrever.

Tabela 9 – Distribuição das mulheres indígenas de 14 a 49 anos por categorias de IMC, macrorregiões e Brasil, 2008-2009

Local	Baixo peso			Peso adequado			Sobrepeso			Obesidade		
	n	%	IC _{95%}	n	%	IC _{95%}	n	%	IC _{95%}	n	%	IC _{95%}
Macrorregião												
Norte	51	2.3	(1.6 - 3.3)	1479	66.7	(59.7 - 73.1)	558	24.9	(21.0 - 29.2)	135	6.1	(3.5 - 10.5)
Centro-Oeste	11	1.0	(0.3 - 2.4)	545	46.9	(40.6 - 53.2)	409	34.7	(31.9 - 37.7)	207	17.5	(12.9 - 23.5)
Nordeste	59	3.6	(2.4 - 5.4)	911	55.5	(50.1 - 60.7)	448	27.6	(24.9 - 30.4)	216	13.3	(10.0 - 17.5)
Sul/Sudeste	24	2.4	(1.2 - 4.7)	425	43.0	(32.3 - 54.3)	315	32.2	(27.6 - 37.3)	216	22.4	(13.8 - 34.1)
Brasil	145	2.3	(1.7 - 3.2)	3360	51.8	(47.4 - 56.2)	1730	30.2	(28.2 - 32.3)	774	15.7	(12.4 - 19.6)

Fonte: Extraído de Ministério da Saúde/Funasa - 1º Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas, 2008-2009. IMC=Índice de Massa Corpórea.

A pesquisa sobre prevalência de pressão arterial alterada, sugestiva de hipertensão arterial (de acordo com o padrão da Organização Mundial da Saúde), entre mulheres indígenas de 18 a 49 anos, apontou taxa de cerca de 10,7% para a macrorregião Centro-Oeste, a segunda mais alta do Brasil, ficando a macrorregião Sul/Sudeste com a mais alta taxa: 12,1% (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2010).

A Organização Pan-Americana de Saúde ressalta que os povos indígenas são particularmente vulneráveis a diabetes devido a uma combinação de fatores ambientais, genéticos e sócio-econômicos. A contaminação e destruição dos territórios tradicionais e a redução e desaparecimento de fauna e flora tem resultado numa erosão dos sistemas tradicionais de alimentação, implicando na diminuição da segurança alimentar. Isso tem levado a um aumento na dependência de alimentos processados e importados, que possuem baixo valor nutricional mas são, geralmente, ricos em sódio e gordura, ocasionando obesidade e diabetes (PAN-AMERICAN HEALTH ORGANIZATION, 2002, p. 182).

Em decorrência de constrangimentos econômicos e ausência de conhecimento acerca do que consiste uma dieta saudável dentro dos novos padrões de consumo, as famílias escolhem os alimentos muito mais em função do preço do que do seu valor nutritivo. Estudos sobre a situação alimentar da população de Tonga, por exemplo, revelaram que as fontes tradicionais de proteína com baixo teor de gordura como o peixe são entre 15% e 50% mais caros do que pedaços com alto teor de gordura de carneiro e de frango

importados e que a planta local “taro” custa mais do que os amidos importados dos pães e arroz (CUNNINGHAM, 2009, p. 164). Esse estudo concluiu que não apenas o consumo desses alimentos importados são prejudiciais à saúde, mas que a própria disponibilidade desses, aliada aos baixos preços, está restringindo o desenvolvimento dos mercados locais (CUNNINGHAM, 2009, p. 164).

No que diz respeito aos povos indígenas do Brasil, o 1º INSNI/2010 apresenta a emergência de indicativos de prevalência de *diabetes mellitus* entre as mulheres, que pode ser associada com as taxas de sobrepeso e obesidade acima comentadas. As taxas de glicemia casual alterada indicativa de *diabetes mellitus* entre mulheres de 14 a 49 anos são de 1,7% para o Sul/Sudeste, 1,3% para a região Centro-Oeste, 1,0% para o Nordeste e 0,5% para o Norte.

É possível afirmar que o processo genético que foi vantajoso quando o alimento estava escasso e tinha que ser obtido por meio de forte esforço físico contribuiu para que os povos indígenas se tornassem altamente vulneráveis a diabetes em períodos histórico de transições rápidas, devido a pressões externas no sentido de que adotassem uma dieta de alta caloria acompanhada de baixos níveis de atividades físicas. No caso específico dos Xavante as longas excursões pela região dos cerrados tiveram que ser abandonadas e hoje a própria multiplicação das aldeias dentro de uma mesma TI impõe limites aos movimentos de coleta e caça. Tanto no Brasil quanto num contexto mundial, a situação dos povos indígenas é agravada pelo pouco acesso aos cuidados dos sistemas de saúde uma vez que muitos nunca foram diagnosticados ou tratados para diabetes ou são diagnosticados muito tarde para prevenir o efeito dramático da doença nos olhos, rins, sistema nervoso e circulação (PAN-AMERICAN HEALTH ORGANIZATION, 2002, p. 182).

As condições de saúde dos povos indígenas do mundo, decorrentes de dietas inadequadas, alcançou patamares tão negativos que no estado do Arizona nos Estados Unidos, por exemplo, os indígenas Pima atingiram as mais altas taxas de diabetes do mundo, pois, “cerca de 50% dos Pima entre 30 e 64 anos de idades tem diabetes” (PAN-AMERICAN HEALTH ORGANIZATION, 2002, p.183).

As pesquisas sobre prevalência de diabetes entre povos indígenas são poucas, mas as estatísticas de saúde disponíveis indicam que, em algumas comunidades indígenas, a diabetes alcançou proporções epidêmicas, colocando em risco a própria existência de alguns grupos. No Pacífico, a diabetes está presente em 44% dos habitantes das ilhas do Estreito de Torres da Austrália, em 28% dos residentes do Reino de Tonga, e em 22% dos residentes de Nauru (CUNNINGHAM, 2009, p. 164). Na Austrália, o número estimado de adultos indígenas com diabetes do tipo 2 é quatro vezes mais alta do que a dos australianos de origem européia e dez vezes mais alta do que a prevalência entre os adultos entre 25 e 50 anos de idade. A prevalência de diabetes é também alta entre povos nativos norte

americanos, povos Inuit do ártico canadense e da Groelândia e povos nativos da Ásia (CUNNINGHAM, 2009, p. 164). No Canadá, a prevalência de diabetes entre certos povos aborígenes é entre três e quatro vezes mais alta do que da população em geral nas mesmas faixas etárias. No mundo inteiro, mais de 50% dos adultos indígenas acima da idade de 35 anos tem diabetes tipo 2 e há uma projeção de que estes números tendem a aumentar (CUNNINGHAM, 2009, p. 163).

Diante desse panorama mundial, o papel do Estado brasileiro no desempenho de suas funções de proteção aos povos indígenas torna-se ainda mais premente, uma vez que terá de assumir políticas públicas de longo prazo e caráter proativo, devendo demonstrar esse esforço através da adoção de medidas preventivas que levem em conta a diversidade sócio-cultural dos povos, utilizando-se, por exemplo, da inserção social dos agentes de saúde indígenas por meio do repasse de orientações e treinamento adequados para os novos problemas de saúde a serem enfrentados. Esse envolvimento poderia influir na superação do quadro atual, em que esses agentes encontram-se afastados da execução de procedimentos relacionados às condições atuais de saúde das aldeias. O quadro de saúde das crianças, gestantes e nutrizes acima mencionado merecem a atenção do poder público por meio do envolvimento direto das mães, o que requer esclarecimentos e orientações, por exemplo, acerca da importância das condicionantes de saúde vinculadas à permanência no PBF.

É particularmente relevante o fato dos Xavante de Parabubure não mencionarem os problemas de saúde durante as entrevistas realizadas. De maneira geral, quando indagadas sobre a situação de saúde da própria família, as mães diziam que estava “bom”, que “não tem problema”, que “estava contente, agora tem remédio” e “quando tem doença leva para Campinópolis”. Esse contentamento pode ser resultado das quedas acentuadas na mortalidade infantil, conforme estudos realizados na TI Pimentel Barbosa e, também, de acordo com as informações colhidas junto aos profissionais de saúde da CASAI de Campinópolis.

As taxas de anemia, sobrepeso, obesidade e de pressão arterial alterada podem não estar sendo percebidas pelos Xavante como problemas de saúde importantes. Essa mesma percepção pode estar ocorrendo para os quadros de déficit de estatura para idade, anemia e falhas na cobertura vacinal. A redução de mortalidade devido à incidência de diarreia, pneumonia e doenças do trato respiratório pode ainda reforçar a percepção de que “a saúde tá melhorando”.

Torna-se importante destacar a associação dos problemas de saúde com as condições das estradas que cruzam a TI e das que a ligam à sede do município. Diante da disponibilidade dos cuidados de primeiros socorros nas aldeias, a necessidade de locomoção rápida para os casos a serem tratados na CASAI ou no hospital municipal passa

a ser demanda frequente. As condições das estradas passam a interferir também nas possibilidades de atendimento entre as próprias aldeias, a partir dos postos localizados em micro áreas de atendimento. Conforme argumenta A. TsereOmowi:

Nosso profissional de saúde tá aqui hoje [auxiliar de enfermagem que cumpria as exigências de saúde do PBF]. Vai trabalhar 20 dias, rodízio. Não mandam viatura. Aqui micro área (Campinas), tem 25 aldeias. Para poder melhorar tem que ter viatura, para micro área, não para aldeia. Para enfermeiro padrão visitar aldeias. O problema dessa micro área é a viatura [que precisa de especificações adequadas à situação das estradas]. Vem um pouco de remédio, sempre atrasa, está melhorando, mas falta muito.

No período em que foi realizada a pesquisa, as duas viaturas da Funasa, por determinação do próprio órgão, estavam impedidas de circular dentro de Parabubure, ficando com circulação restrita à sede do município, às viagens intermunicipais e interestaduais. De fato, a existência de viaturas adequadas para o tráfego nas estradas da TI era quase nula, pois apenas uma, de propriedade da Prefeitura, respondia às exigências das estradas mas, a exemplo do que acontecia com as da Funasa, não estava autorizada para circular em Parabubure. Conforme explicado no capítulo anterior, a situação dos Xavante é de forte dependência em relação aos proprietários de veículos com capacidade de circulação no interior da TI, fato que eleva o preço do frete, tornando o deslocamento para a sede do município uma atividade bastante onerosa. É por isso que ao ser indagado sobre as condições de saúde da aldeia, R. Tseredzutewedi afirmou:

Tá bom. Tem muito agente de saúde indígena. A estrada é que é problema, e o Prefeito. Onde está gastando o ICMS ecológico? Onde está a estrada? Eu tenho o CNPJ da Prefeitura, colocando dá pra vê tudo o que entra de dinheiro [inserindo as informações em algum sistema de contas públicas], para pagamento de profissionais, todo dinheiro que entra, tudo, aí você vê. O hospital que tá sendo construído é dele, ele é doutor. Falta muita coisa ainda...

O tema do ICMS ecológico¹⁵ surgiu com frequência durante as entrevistas com os homens das aldeias e indagações eram feitas acerca de como era operado, qual era o montante recebido pelo município e, sobretudo, porque esse recurso não era utilizado em

¹⁵ Instituído pela Lei Complementar 72, de 7 de dezembro de 2000, do estado do Mato Grosso (MATO GROSSO, 2010). Essa lei normatiza e estabelece critérios para a destinação da parcela de 25% do antigo Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS) que pertence aos municípios. Essa política tributária não leva em conta apenas critérios de geração de renda ao destinar os 25% da receita estadual aos municípios. O ICMS Ecológico é calcado em fatores de correção que juntos respondem por 5% da arrecadação estadual. Esses fatores, em número de sete, variam de 0,2 a 1, para definir as 15 categorias de unidades de conservação adotadas por essa legislação tributária, dentre as quais a de terra indígena.

benefício das aldeias de Parabubure, uma vez que a existência desse imposto se devia à própria localização dessa TI no município de Campinápolis. Essa demanda faz sentido diante da situação de locomoção restrita a que estão submetidos os Xavante em função das condições das estradas, notadamente na época das chuvas. E, no que diz respeito aos recursos oriundos da arrecadação do ICMS Ecológico, as indicações são de que os mesmos não estão sendo utilizados na melhoria das condições de transporte em Parabubure, uma vez que, de acordo com dados publicados pelo governo do estado do Mato Grosso (MATO GROSSO, 2010) conforme apresentado no Anexo 5, entre os anos de 2002 e 2009, a prefeitura de Campinápolis recebeu R\$ 8.976.623 (oito milhões, novecentos e setenta e seis mil e seiscentos e vinte e três reais) referentes a esse tributo, não havendo registros de que foram utilizados no beneficiamento das estradas da TI. Para o ano de 2009, o repasse do governo estadual para o município foi da ordem de R\$ 1.492.495 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

Ao mencionarem a necessidade da aplicação dos recursos do ICMS Ecológico em suas terras, os Xavante estão indicando que percebem onde estão as origens dos seus problemas. A ineficácia dos poderes públicos locais na prestação dos serviços básicos de manutenção da infraestrutura de transportes causa impactos importantes para as aldeias, inclusive para o atendimento dos serviços de saúde e essa vem a ser a preocupação subjacente aos comentários dos Xavante.

A baixa performance da Funasa e do município na prestação de serviços de saúde vinculados às exigências do PBF revelam a ausência de sistemas de monitoramento e fiscalização eficazes, decorrentes, em larga medida, do “estado de desconhecimento” em que os Xavante são mantidos. Em outras palavras, importa apenas saber que eles têm direito ao benefício social de renda. Sua adequabilidade e possibilidades de ajustes às peculiaridades socioeconômicas e culturais dos Xavante não são discutidas. Ao contrário, até o ano de 2005, os Xavante de Parabubure foram reiteradamente informados, por funcionários da Secretaria do Trabalho, Emprego e Assistência Social do estado do Mato Grosso de que não tinham direito ao benefício social do PBF, exatamente por serem índios. A apuração desses eventos culminou com a demissão dos funcionários envolvidos no repasse dessas informações à Secretaria Municipal de Assistência Social de Campinápolis, de acordo com ato do governo estadual.

Coimbra Jr. et. al. (2002) demonstraram a ocorrência de diarreias, infecções respiratórias e desnutrição entre os Xavante em decorrência, em larga medida, das condições ambientais das aldeias. Uma análise dos dados apresentados pelo 1º INSN/2010 sugere que há uma permanência dessas doenças, apesar de estarem ocorrendo em taxas inferiores às registradas pelos estudos anteriores, combinada com a emergência de novas doenças como a anemia, diabetes e hipertensão arterial. Técnicos de enfermagem da

CASAI de Campinópolis informaram ainda que há uma significativa permanência de doenças parasitárias.

Observa-se que as exigências para cumprimento das condicionantes de saúde exigidas para permanência das famílias Xavante no PBF não apresentam impactos significativos no quadro de saúde dessas famílias, uma vez que essas exigências são cumpridas de maneira formal, via preenchimento de mapas com “estimativas”, sem que haja a efetiva prestação dos serviços de saúde requeridos.

É possível afirmar ainda que o chamado “círculo virtuoso da descentralização” (CASTRO & RIBEIRO, 2009, p. 40) das políticas sociais não se cumpre no município estudado, pois não há eficiência na utilização dos recursos recebidos pelo poder público municipal. Assim, o programa social analisado se mostrou eficaz apenas no seu componente de transferência de renda para as famílias, não havendo transparência na operacionalização do componente que se refere aos serviços de saúde devido, sobretudo, à ausência de fiscalização dos usuários indígenas.

A ausência dessa fiscalização deve-se, em parte, a um certo receio de que haja cancelamento no recebimento dos benefícios uma vez que, conforme demonstrado, o acesso dos Xavante ao programa havia sido anteriormente negado pela administração municipal. Há que se considerar ainda que prevalece entre esse índios um desconhecimento quase que completo acerca das regras de funcionamento do PBF o que, de certa forma, limita o leque de demandas no que se refere aos serviços de saúde que deveriam ser disponibilizados juntamente com a transferência de renda, conforme estabelecido na legislação em vigor.

CONCLUSÃO

A criação de novos municípios no leste do estado do Mato Grosso, ao longo do século XX e na região da Serra do Roncador, coincide com os períodos de maior intensidade nos processos de retomada de territórios tradicionais pelos Xavante. O Estado brasileiro promove um “cercamento” administrativo das terras reivindicadas por esses índios definindo fronteiras municipais e estabelecendo estruturas mínimas de administração local como meio de incentivar o desenvolvimento econômico e promover o “povoamento” da região. O caso da definição da área da TI Parabubure é um exemplo desse processo.

No nível local permanece ainda hoje a mentalidade expressa pelo governador de Goiás (nos idos de 1870) de que os índios devem fornecer “os braços para a agricultura”. Essa mentalidade integracionista ainda vê a Funai como o órgão responsável por colocar em prática ações de políticas públicas com esse objetivo, inclusive por meio de treinamento para que os Xavante aprendam a lidar com as atividades da agropecuária.

Conforme demonstrado, há uma indução permanente por parte dos agentes locais do poder público para que os Xavante se tornem “produtivos”, para que pratiquem a agricultura (em larga escala) ou a pecuária. A inserção na economia local como mão de obra, a eles apresentada como urgente, não encontra a repercussão esperada, pois esses índios têm se recusado a aceitar os termos desta proposta. Por outro lado, esse “cerco” aos Xavante está sendo favorecido pelo caráter descentralizado das políticas sociais que cria espaços, no nível institucional, para que os interesses locais se manifestem buscando influenciar os rumos do modo de vida dos Xavante.

O papel de intérprete da fala indígena que a Funai deveria desempenhar fica mais comprometido ainda em função do acentuado processo de descentralização das políticas públicas decorrente do modelo federativo preconizado pela CF/88. No caso estudado, a Funai não se posicionou no que concerne à formulação ou possíveis ajustes na modalidade de programa social implementada para os Xavante. A alta rotatividade de quadros técnicos no nível local, bem como o despreparo dos que permanecem, colocam o órgão em uma posição frágil diante dos servidores de outras instâncias do poder público, conferindo descrédito às ações locais desse órgão no que concerne a atuação integrada com outras esferas do poder público.

A municipalização operada nos moldes do Programa Bolsa Família enfraquece a responsabilidade de proteção social do Estado brasileiro aos povos indígenas, pois ao distribuir as ações de políticas públicas por várias instâncias e órgãos da administração pública permite uma isenção de responsabilidades e a atuação de forma fragmentada e inconsistente. Essa necessária integração e uniformidade no cumprimento dos preceitos institucionais exigem um posicionamento do Estado que seja pautado em parâmetros e

diretrizes visando orientar as ações de instâncias locais no sentido de que contribuam para a elaboração de formas diferenciadas de políticas públicas, considerando a diversidade dos povos indígenas de cada município em particular.

Os mecanismos de descentralização das políticas sociais estão em pleno funcionamento, mas sem a correspondente criação de instrumentos de avaliação de desempenho e, tampouco, de sistemas de monitoramento dos resultados alcançados pelos municípios. Há ainda a visão equivocada de que os números, ou a determinação de metas, representam indicadores mais eficazes na avaliação de políticas públicas para povos indígenas. Faz-se necessário a realização de avaliações qualitativas para verificação, no nível das aldeias, por exemplo, da efetividade de programas sociais específicos. Pode-se afirmar que no caso estudado o processo de descentralização não afetou a qualidade dos serviços públicos disponibilizados para os Xavante. A descentralização chega aos municípios com população indígena revestida de uma falsa roupagem de modernização enquanto que em sua essência a implementação das políticas públicas continua a ocorrer sem considerar as reais demandas dos povos indígenas envolvidos.

O caso da apreensão de cartões do PBF pela Polícia Federal torna-se exemplar no sentido de que uma única ação de intervenção estatal desencadeou uma série de soluções (mesmo que temporárias) para problemas que permaneciam “pendentes” (apesar de serem do conhecimento dos agentes do poder público local e federal) como, por exemplo, a presença de madeireiros no interior da TI Parabubure: os cartões retornaram aos seus titulares e os madeireiros sumiram da região. Note-se que a intervenção policial decorreu de relatos de um Xavante aos servidores do posto regional da Previdência Social em função do desconhecimento, por parte desse índio, acerca de quais instâncias do poder público teriam o poder de lidar com esse tipo de ocorrência.

O Estado brasileiro desenvolveu uma certa “plasticidade” na sua atuação, o que lhe confere a capacidade de estender políticas públicas de caráter universalizante para povos indígenas em qualquer região do país. Assim, a máquina administrativa vai sendo adaptada para promover o acesso, mas, não para redefinir ou ajustar os programas existentes no sentido de que, de fato, se tornem diferenciados.

Na medida em que o modelo de política de assistência social aqui analisado não possui componentes diferenciados pode-se afirmar que, em última instância, este modelo concretiza os ideais da integração, pois garante aos povos indígenas o direito ao acesso a um programa *desde que* esses povos se ajustem às regras para permanência nesse mesmo programa, regras essas que são universais. Ou seja, para ter o acesso garantido ao PBF é preciso estar apto a se submeter às regras deste, que são iguais para todos os cidadãos – os povos indígenas não são considerados em suas diferenças. Essa lógica opera como se a garantia dos direitos de cidadania estivesse condicionada a uma certa capacidade de

demonstrar que se é igual aos demais cidadãos, uma lógica que ao impor condições no campo dos direitos desenvolve o sentido de uma “cidadania condicionada”.

A definição de pobreza adotada pelo PBF implica na inclusão crescente dos povos indígenas do país nesse programa, conforme tendência apontada por esta pesquisa. A inclusão desses povos nesse programa pressupõe a sua classificação como “pobres” mesmo que a transferência de recursos financeiros esteja baseada, de maneira informal (uma vez que não há regulamentação a esse respeito), em critérios de insegurança alimentar. A insuficiência de alimentos entendida como sinal de “pobreza” gerou a necessidade de aporte financeiro para que os índios pudessem adquirir gêneros alimentícios. Entretanto, essa solução emergencial precisa ser melhor investigada uma vez que pode trazer implicações de outra ordem, a saber as exigências para que o Estado promova a inserção no mercado de famílias que recebem o PBF por meio de procedimentos como a qualificação profissional, requerida para o trabalho em projetos de desenvolvimento regional, ou mesmo os chamados projetos de “inclusão produtiva” do próprio Ministério. Até o presente, normatização específica para que essas medidas respondam à diversidade sociocultural e econômica dos povos indígenas do país não foram definidas.

O aporte da renda indígena para a economia local está se tornando bastante significativo e as vantagens para o comércio local ocorrem devido a dois fatores: os Xavante compram com regularidade e permanência na sede do município e a lucratividade do comércio cresce na medida em que as mercadorias vendidas para esses índios têm seus preços aumentados.

Segundo os Xavante os benefícios sociais lhes conferem uma posição vantajosa em relação aos comerciantes locais. A disponibilidade de renda promove um rompimento de laços de dependência da Funai, inclusive financeiros, colocando os Xavante em um novo lugar na rede de relações locais o que lhes permite, inclusive, questionar o destino das verbas municipais em função de que parte delas (o ICMS ecológico) só existe porque os Xavante existem em Parabubure. Mesmo sem apoio institucional há indicações de que esses índios vão continuar a exigir que sejam garantidas as condições para a construção da própria autonomia.

Os Xavante percebem a provisão dos benefícios sociais como algo permanente e não se consideram endividados junto ao comércio local uma vez que o que importa é a disponibilidade de recursos financeiros a serem repassado aos comerciantes e não a existência de comprometimento, por meio das dívidas, dos ingressos futuros dessas rendas.

O acesso a alimentos por meio da compra no comércio local é função das particularidades de cada aldeia. A aldeia mais próxima da sede do município apresentou mais problemas relacionados aos fretes de mercadorias do que aquela situada mais para o interior da TI. Isso deve-se a intensificação dos contatos com os comerciantes e à menor

disponibilidade de alimentos oriundos de sistemas tradicionais de exploração do território ou mesmo das roças atuais, em função da maior proximidade das terras de particulares.

No que concerne à segurança alimentar, há indicações de que não se trata mais de insuficiência de alimentos mas, sim, da qualidade e do valor nutritivo da dieta atualmente adotada pelos Xavante. A abundância, nesses termos, se tornou fator de risco à saúde desses índios, notadamente em relação à saúde das crianças e das mulheres. Existe uma lacuna de estudos que verifiquem as condições de nutrição dos Xavante de forma a indicar métodos apropriados de acompanhamento da saúde desses índios e quais as orientações devidas, em função dos resultados encontrados. Para tanto o Estado não dispõe da presença de profissionais qualificados para o desenvolvimento de trabalhos sistemáticos, de longo prazo e nas aldeias.

A simples formalização do cumprimento de ações de saúde precisaria ser imediatamente revista pelos poderes públicos e estudos se fazem necessários no sentido de apontar quais procedimentos deveriam ser adotados para que houvesse uma oferta “efetiva” desses serviços. O envolvimento de agentes de saúde indígena nas ações preventivas nas aldeias é essencial. Inclusive como meio de promover programas que esclareçam em relação aos impactos advindos da adoção de novos hábitos alimentares. A erradicação de doenças infecciosas e parasitárias, poderia, por exemplo, se constituir em condicionante de programas de transferência de renda, em desenho que corresponda às exigências sócio culturais dos povos indígenas das diferentes regiões do país.

O Estado brasileiro, no que concerne à prestação de serviços públicos para povos indígenas, precisaria deslocar suas ações do mundo da formalidade para o da efetividade, como meio de cumprir o seu papel de mediador e intérprete das demandas desses povos. Para que esse movimento seja possível, entretanto, o Estado ainda precisa conhecer os mesmos povos indígenas que tem por função proteger.

Há indicações de que a disponibilidade de recursos financeiros oriundos de benefícios sociais pode estar diminuindo a pressão sobre os recursos naturais para a produção de alimentos pelas formas tradicionais. A longo prazo, isso poderia favorecer a recuperação da fauna e da flora em função da diminuição da coleta de frutos, nozes e tubérculos do cerrado, bem como de maior espaçamento entre os períodos das caçadas.

O maior ou menor grau de vulnerabilidade dos povos indígenas pode ser avaliado em função da natureza das relações que se estabeleceram entre esses e o Estado brasileiro. A atuação do poder público, no caso estudado, tem contribuído para a manutenção de condições de vulnerabilidade e, via de regra, o Estado tem mantido uma certa omissão no que diz respeito ao reconhecimento da responsabilidade que tem na promoção da superação desse quadro. Assim, as condições de reprodução físicas e culturais estão diretamente relacionadas a fatores externos ao grupo e os riscos que ameaçam essa

reprodução estão profundamente associados à natureza das ações estatais. A afirmação de que “tudo dá errado, nada funciona” reflete muito mais a expectativa dos poderes locais em relação ao que gostariam que os Xavante fossem ou se tornassem do que à visão que os próprios Xavante tem a respeito de suas condições de vida na atualidade.

Foi observada a titularidade de vários benefícios sociais em uma mesma habitação indígena. Diante dessa constatação torna-se relevante a produção de investigação acadêmica que busque compreender as adaptações operadas no modo de vida Xavante em função do número de benefícios existentes por domicílio uma vez que quanto maior o número de mulheres com filhos em uma mesma habitação maior seria o número de benefícios disponibilizados para essa habitação com potencial aumento no volume total de recursos financeiros recebidos nesse mesmo domicílio.

Há uma atuação concatenada de todas as áreas da administração municipal visando manter os Xavantes desinformados em relação aos procedimentos obrigatórios e a qualidade requerida na prestação dos serviços públicos. Entretanto, a busca permanente de informações, a exemplo das que foram solicitadas durante a realização da presente pesquisa, bem como a procura de entendimento acerca das formas de aplicação do orçamento municipal indicam um movimento dos Xavante no sentido de romper com o isolamento provocado pela imposição dessa “redoma de desinformação”, sobretudo a definida pelo poder público municipal.

Havendo ultrapassado os limites fundados na vivência das primeiras experiências de contato, impostos pelo universo dos antigos postos da Funai e das missões religiosas, os Xavante buscam, no presente, estabelecer novos padrões de relacionamento baseados na comunicação direta com as administrações locais e na apresentação de posicionamentos originados no acúmulo de conhecimentos sobre como funciona o mundo dos brancos.

O ingresso de rendas nas aldeias tem contribuído para a recuperação da auto-estima do grupo e a economia local depende desse aporte para girar, apesar dos Xavante não serem o que os locais gostariam que eles fossem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. Estudos Históricos. Annaes da provincia de Goyaz. **Revista Trimestral do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil**. Rio de Janeiro, v.27, jul-set, 1864.

ALVAREZ, Gabriel Omar. No soy mandado, soy jubilado: previsión social y pueblos indígenas en el Amazonas Brasileño. In: SILVA, Cristhian Teófilo da; LIMA, Antonio Carlos de Souza; BAINES, Stephen Grant (orgs.). **Problemáticas Sociais para sociedades plurais: políticas indigenistas, sociais e de desenvolvimento em perspectiva comparada**. São Paulo: Annablume/FAP-DF, 2009. p. 159-182.

ARRETCHE, Marta Teresa da Silva. **Estado Federativo e Políticas Sociais: determinantes da descentralização**. Rio de Janeiro:Revan; São Paulo: FAPESP, 2000.

AZANHA, Gilberto. Etnodesenvolvimento, mercado e mecanismos de fomento: possibilidades de desenvolvimento susutentado para as sociedades indgenas no Brasil. In: LIMA, Antonio Carlos de Souza Lima. BARROSO-HOFFMANN, Maria (org.). **Etnodesenvolvimento e políticas públicas: bases para uma política indigenista**. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2002.

BARRETO, Helder Girão. **Direitos Indígenas – Vetores Constitucionais**. Juruá Editora, Curitiba, 2003.

BARRETTO FILHO, Henyo Trindade. **Plano de Gestão do Corredor Central da Amazônia: alcance em terras indígenas**. Relatório de Consultoria. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

BRASIL. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. **Dispõe sobre o Estatuto do Índio**. Brasília: Casa Civil/Legislação, 2009

_____. **Constituição de República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília: Casa Civil, 1988.

_____. Decreto nº 23, de 4 de fevereiro de 1991 (a). **Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde das populações indígenas**. Brasília: Casa Civil/Legislação, 2009.

_____. Decreto nº 24, de 4 de fevereiro de 1991 (b). **Dispõe sobre as ações visando a proteção do meio ambiente em terras indígenas**. Brasília: Casa Civil/Legislação, 2009

_____. Decreto nº 25, de 4 de fevereiro de 1991 (c). **Dispõe sobre programas e projetos para assegurar a auto-sustentação dos povos indígenas**. Brasília: Casa Civil/Legislação, 2009

_____. Decreto nº 26, de 4 de fevereiro de 1991 (d). **Dispõe sobre a Educação Indígena no Brasil**. Brasília: Casa Civil/Legislação, 2009

_____. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (e). **Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências**. Brasília: Casa Civil/Legislação, 2010.

_____. Decreto nº 360, de 29 de outubro de 1991 (f). **Delimita a terra indígena de Parabubure.** Brasília: Casa Civil/Legislação, 2009.

_____. Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999. **Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.** Brasília: Casa Civil/Legislação, 2010.

_____. Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 (a). **Dispõe sobre a criação do Programa Bolsa Família e dá outras providências.** Brasília: Casa Civil/Legislação, 2009

_____. Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 (b). **Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.** Brasília: Casa Civil/Legislação, 2009.

_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Portaria Interministerial nº 2.509, de 18 de novembro de 2004 (c). **Trata das condicionalidades de saúde.** Brasília: Casa Civil/Legislação, 2010.

_____. Decreto de 19 de abril de 2007 - sem número, (a). **Institui o Comitê Gestor de Ações Indigenistas Integradas para a Região da Grande Dourados, no Estado de MatoGrosso do Sul e dá outras providências.** Brasília: Casa Civil/Legislação, 2009

_____. Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007(b). **Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências.** Brasília: Casa Civil/Legislação, 2009

_____. Decreto nº 6.392, de 12 de março de 2008 (a). **Altera o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família.** Brasília: Casa Civil/Legislação, 2010.

_____. Decreto nº 6.722, de 30 de dezembro de 2008 (b). **Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.** Brasília: Casa Civil/Legislação, 2009

_____. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Portaria nº 321, de 29 de setembro de 2008 (c). **Trata das condicionalidades de educação e saúde** (q). Brasília: Casa Civil/Legislação, 2010.

_____. Decreto nº 6.917, de 30 de julho de 2009 (a). **Altera os arts. 18, 19 e 28 do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família.** Brasília: Casa Civil/Legislação, 2009.

_____. Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 (b). **Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, e dá outras providências.** Brasília: Casa Civil/Legislação, 2010.

_____. Decreto nº 7.223, de 29 de junho de 2010. **Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social.** Brasília: Casa Civil/Legislação, 2010.

CAMARGO, Aspásia Alcântara de. O ator, o pesquisador e a história: impasses metodológicos na implantação do CPDOC. In: NUNES, Edson de Oliveira. **A aventura sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, p. 276-304, 1978.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. Etnicidade, Eiticidade e Globalização. In: _____. **O trabalho do antropólogo**. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: Editora UNESP, p. 169-188, 2006.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. Introdução a uma história indígena. In: _____. **História dos Índios no Brasil**. 2. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CARVALHO, O. M. B.; BARBOSA, T. V.; BOCK, R. B. Ampliação do Acesso de famílias de povos indígenas ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família. In: **Povos Indígenas: Um registro das ações de desenvolvimento social**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, *Cadernos de Estudos* n. 10, p. 55-64, agosto 2008.

CASTRO, Jorge Abrahão de. Política Social: alguns aspectos relevantes para discussão. In: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: MDS, UNESCO, p. 87-132, 2009.

CASTRO, Jorge Abrahão de; RIBEIRO, José Aparecido Carlos. Políticas Sociais e Constituição de 1988: conquistas e desafios. In: **Políticas sociais: acompanhamento e análise. Vinte anos de Constituição Federal**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, n°. 17, v. 1, p. 1-104, 2009.

COIMBRA Jr., Carlos Everaldo Alvares; FLOWERS, Nancy M.; SALZANO, Francisco Mauro; SANTOS, Ricardo Ventura. **The Xavante in transition: health, ecology and bioanthropology in Central Brazil**. Ann Arbor: University of Michigan Press, 2002.

COSTA, Wanderleya Nara Gonçalves. **A etnomatemática da alma a'uwe-xavante em suas relações com os mitos**. 2008. Tese (Doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo.

COUTO DE MAGALHÃES, José Vieira. **Viagem ao Araguaia**. 5. ed. São Paulo: Nacional, série 5, Brasileira, 280, 1946.

CUNNINGHAM, Myrna. Health. In: UNITED NATIONS, DEPARTMENT OF ECONOMIC AND SOCIAL AFFAIRS. **State of the World's Indigenous Peoples**. New York: United Nations Publications, Chapter V, p. 156-187, 2009.

DRAIBE, Sonia. As políticas sociais brasileiras: diagnóstico e perspectivas. In: **Para a década de 90: prioridades e perspectivas de políticas públicas**. Brasília: IPEA/IPLAN, v. 4, 1989.

EID, Arthur Shaker Fauzi. **Romhōsi wai hawi rowa ãno re iho'mana mono: a criação do mundo segundo os velhos narradores Xavante**. 2002. Tese (Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

FALLEIROS, Guilherme Lavinias Jardim. **A dádiva e o círculo: um ensaio sobre reciprocidade a'uwe xavante**. 2006. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-graduação em Antropologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

FERNANDES, Estevão Rafael. **Entre cosmologias, estratégias e performances: incursões Xavante à Funai**. 2005. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-Graduação

em Antropologia Social) – Instituto de Ciências Sociais, Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, Brasília.

FERREIRA, João Carlos Vicente. **Mato Grosso e seus municípios**. Cuiabá: Editora Buriti, 2001.

FONSECA, Ana Maria Medeiros da. **Família e política de renda mínima**. São Paulo: Cortez, 2001.

FUNAI, 2010. Arquivo de terras indígenas compatível com o Google Earth, disponível em: Departamento de Assuntos Fundiários/2010:<http://www.funai.gov.br/> e Arquivo de terras indígenas, disponível em formato pdf: <http://www.funai.gov.br/ultimas/informativos/daf/cgdp/2008/arquivos/Brasil.pdf>

GARFIELD, Seth. **Indigenous Struggle at the heart of Brasil: state policy, frontier expansion and the Xavante indians, 1937-1988**. Durham: Duke University Press, 2001.

GIACCARIA, Bartolomeo; HEIDE, Adalberto. **Xavante – Auwẽ Uptabi: povo autêntico**. São Paulo: Editora Salesiana Dom Bosco, 1984.

_____. **Jerônimo Xavante Sonha**. Mato Grosso: Casa da Cultura, 1975a.

_____. **Jerônimo Xavante Conta**. Mato Grosso: Casa da Cultura, 1975b.

GIANNINI, Isabelle Vidal. A construção do novo com os índios Xikrin. In: LIMA, Antonio Carlos de Souza Lima. BARROSO-HOFFMANN, Maria (org.). **Etnodesenvolvimento e políticas públicas: bases para uma política indigenista**. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2002.

GOMIDE, Maria Lúcia. **Marãñã BödÖdi – a territorialidade Xavante nos caminhos do Ró**. 2009. Tese (Doutorado do Programa de Pós-graduação em Antropologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

GUIMARÃES, Maria Carolina S.; NOVAES, Sylvia Caiuby. **Autonomia reduzida e vulnerabilidade: liberdade de decisão, diferença e desigualdade**. Revista Bioética, v.7, n. 1. Acesso em junho de 2010. Disponível em: http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/viewArticle/288

GUTJAHR, Eva. **Entre tradições orais e registro da oralidade indígena**. 2008. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-graduação em Antropologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

HALL, Gillette; PATRINOS, Harry Anthony. **Indigenous Peoples, Poverty and Human Development in Latin America 1994-2004**. New York: Palgrave McMillan, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Projeções populacionais**. Acesso em dezembro de 2009. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2009/POP_2009_TCU.pdf

_____. **Tendências Demográficas, uma análise dos indígenas com base nos resultados de amostra dos Censos Demográficos 1991 e 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2005.

JACCOUD, Luciana; HADJAB, Patrica Dario El-Moor; CHAIBUB Juliana Rochet. Assistência Social e Segurança Alimentar: entre novas trajetórias, velhas agendas e recentes desafios (1988-2008). In: **Políticas Sociais: acompanhamento e análise – Vinte Anos da Constituição Federal**. IPEA: Brasília, no. 17, vol. 1, 2010.

LACHNITT, Geog. **Romnhitsi'Ubumro: A'uwe mreme – waradzu mreme**. Dicionário Xavante-Português. Campo Grande: Missão Salesiana de Mato Grosso, 1987.

LEAL, Luíz Silva. **Classes de idade Xavante e a educação escolar: uma contribuição pedagógica**. 2006. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação) - Universidade Católica Dom Bosco, Mato Grosso do Sul.

LEEUWENBERG, Frans; MELO, Maria Aparecida Rezende de; NASCIMENTO, Walderson Ribeiro de. **Dasa Uptabi: de volta às raízes**. PUMA: Goiás, 2007.

LEITÃO, Ana Valéria Nascimento Araújo. Direitos Culturais dos Povos Indígenas. in Santilli, Juliana (coord.). **Os Direitos Indígenas e a Constituição**. Porto Alegre, NDI, Fabris, 1993.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. **Um Grande Cerco de Paz – Poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil**. Petrópolis, Vozes, 1995.

LIMA, Antonio Carlos de Souza; BARROSO-HOFFMANN, Maria. Estado e Povos Indígenas no Brasil. Introdução. In _____ (Org.). **Estado e povos indígenas: bases para uma nova política indigenista II**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED, p. 7-23, 2002.

LOPES DA SILVA, Aracy. **A expressão mítica da vivência histórica: tempo e espaço na construção da identidade Xavante**. Anuário Antropológico. Fortaleza/RJ: Edições da UFCE/Tempo Brasileiro, p. 200-214, 1984.

_____. Mito, Razão, História e Sociedade: Inter-relações nos universos sócio-culturais indígenas. In: LOPES DA SILVA, Aracy; GRUPIONI, Luís Donizeti (Orgs.) **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º. e 2º. Graus**. São Paulo: Global Editora/MEC/MARI/UNESCO, 1998.

_____. Dois séculos e meio de história xavante. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (Org.). **História dos Índios no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cia das Letras/Secretaria Municipal de Cultura/Fapesp, 2002. p. 357-378.

LOPES, Marta. **A resistência do índio ao extermínio: o caso dos Akwe-Xavante, 1967-1980**. 1988. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade do Estado de São Paulo, São Paulo.

MACEDO, Roberto Sidnei. **Etnopesquisa crítica, etnopesquisa-formação**. Brasília: Líber Livro Editora, 2006.

MATIAS, Mariana Lopes; ANDRADE, Priscilla Maia. O centro de referência da assistência social na promoção e proteção dos direitos socioassistenciais dos povos indígenas: avanços e desafios. In: **Povos Indígenas: Um registro das ações de desenvolvimento social**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, *Cadernos de Estudos* n. 10, p. 65-77, agosto 2008.

MATO GROSSO (Governo do Estado). **Política de Saúde Indígena: a construção do Distrito Xavante**. Cuiabá: Secretaria de Estado de Saúde, 2001.

_____. **Relatório sobre a aplicação do ICMS Ecológico**. Cuiabá: Secretaria de Estado da Fazenda, 2010.

MAYBURY-LEWIS, David. **The Savage and the Innocent**. London: Evans Brothers Limited, 1965. 270 p.

_____. **Akwẽ-Shavante Society**. Oxford: Oxford University Press, 1974.

_____. **Dialectical Societies – The Gê and Bororo of Central Brazil**. Massachusetts: Harvard University Press, 1979.

MEIRELES, Francisco Furtado Soares de. **Brasil Central**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1960.

MELCHIOR, Marcelo do Nascimento. **Watebreimi Xavante: uma aproximação ao mundo da criança indígena**. 2008. Mato Grosso do Sul: UCDB, 2008. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação) - Universidade Católica Dom Bosco, Mato Grosso do Sul.

MELLO, João Manoel de. Arqueologia de Goyaz. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, v. 84, 1918.

MELO, Mônica Martins. **A confluência entre a ecologia do fogo e o conhecimento xavante sobre o manejo do fogo no cerrado**. 2007. Tese (Doutorado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília.

MENEZES, Cláudia. **Os Xavante e o movimento de fronteira no leste matogrossense**. Revista de Antropologia. São Paulo: DA/USP, p. 63-87, 1982.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – Departamento do Cadastro Único, Coordenação de Estatísticas. **Dados sobre o CadÚnico e o Programa Bolsa Família**. Brasília, 2007.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – Departamento do Cadastro Único, Coordenação de Estatísticas. **Dados sobre o CadÚnico e o Programa Bolsa Família**. Brasília, 2008a.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Pesquisa de opinião pública. Desigualdades, Pobreza e Políticas Sociais do Governo na Opinião dos Brasileiros**. MDS/VOX POPULI: Brasília, maio 2008b.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – Departamento do Cadastro Único, Coordenação de Estatísticas. **Dados sobre o CadÚnico e o Programa Bolsa Família**. Brasília, 2010.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Departamento de Polícia Federal. **Agência de Notícias: resumo das operações realizadas em 2008**. Disponível em http://www7.dpf.gov.br/DCS/Resumo_OP_2008.html#Presos08. Acesso: julho de 2010.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Situação nutricional: dados de 2009**. Brasília, 2009.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fundação Nacional de Saúde. **1º Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas, 2008-2009**. Brasília, 2010.

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. **A política indigenista durante o século XIX**. 1971. Tese (Doutorado da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras) – Universidade Estadual Paulista, São Paulo.

MOTTA, Diana C. **As frentes de atração: proposta e realidade**. 1979. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-graduação do Departamento de História). Universidade de Brasília, Brasília.

MOURA, A. C. **Parabubure, a nova reserva Xavante, nasceu do sangue dos índios massacrados**. Boletim do CIMI 9, no. 61, jan-fev, p.8, 1980.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção no. 169 sobre povos indígenas e tribais em países independentes e Resolução referente à ação da OIT sobre povos indígenas e tribais**. Brasília: OIT, 2007, 3ª. edição.

PAGLIARO, Heloísa; AZEVEDO, Marta Maria; SANTOS, Ricardo Ventura (orgs.). **Demografia dos Povos Indígenas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2005.

PAN-AMERICAN HEALTH ORGANIZATION. **Health in the Americas**. Scientific and Technical Publication n. 587, v. 1. Acesso em junho de 2010. Disponível em: <http://www.paho.org/English/AD/THS/OS/Indig-home.htm>

PAULA, Luís Roberto de. **Travessias: um estudo sobre a dinâmica sócio-espacial Xavante**. 2007. Tese (Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

PEREIRA, Nilza Oliveira Martins; SANTOS, Ricardo Ventura; COIMBRA Jr, Carlos Everaldo Alvares; SOUZA, L. G. **Construção de indicadores de saúde para os indígenas a partir do Censo Demográfico 2000: Reflexões a partir do caso dos Xavante de Mato Grosso**. In: XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, Caxambú, setembro/outubro de 2008.

PERRUTI, Daniela. **Terra Guarani no Sul e Sudeste**. São Paulo: CPI/SP, 2005.

POHL, Johann Emanuel. **Viagem no Interior do Brasil** (Tradução do Instituto Nacional do Livro). Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, v. 2, 1951.

RAVAGNANI, Oswaldo Martins. **A experiência xavante com o mundo dos brancos**. Série TEXTOS. Araraquara: UNESP, 1991.

RIBEIRO, Darcy. 1970. **O índios e a civilização**. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1970.

RICARDO, Carlos Alberto; RICARDO, Fany. **Povos Indígenas no Brasil: 2001-2005**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006.

RIOS, Aurélio Veiga. Terras Indígenas no Brasil: definição, reconhecimento e novas formas de aquisição In: LIMA, Antonio Carlos de Souza Lima. BARROSO-HOFFMANN, Maria (org.). **Além da tutela: bases para uma nova política indigenista III**. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2002. p. 63-81.

ROSA, Luciene de Moraes. **Encontros e desencontros entre os auwé uptabi e os waradzu no espaço urbano de Barra de Garças**. 2008. Dissertação (Mestrado do

Programa de Pós-graduação em História) - Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás.

REIS, Ruiberdan. **Estado de Mato Grosso**. Goiás: Editora Cartográfica Centro-Oeste, 2005.

SAHLINS, Marshall. The original affluent society. In: MAJID, Rahnema; BAWTREE, Victoria (Orgs.) **The post-development reader**. London: Zed Books; Canada: Fernwood; África do Sul: David Philip; Bangladesh: The University Press, 1997. p. 3-21.

SANTOS, Juliana Pereira. **Marcas pessoais, concordância de número e alinhamentos em Xavante**. 2008. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-graduação em Linguística), Instituto de Letras, Universidade de Brasília, Brasília.

SANTOS, Ricardo Ventura; FLOWERS, Nancy May; COIMBRA Jr., Carlos Everaldo Alvares. Demografia, Epidemias e Organização Social: os Xavante de Pimentel Barbosa (Etéñitépa), Mato Grosso. Cap. 3. In: PAGLIARO, Heloísa; AZEVEDO, Marta Maria; SANTOS, Ricardo Ventura (orgs.). **Demografia dos Povos Indígenas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Associação Brasileira de Estudos Populacionais/ABEP, 192 p. , 2005.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SCHIAVINI, Fernando. **De longe, toda serra é azul**. Brasília: Criativa Gráfica e Editora Lda, 2006.

SCHWARTZMAN, Stephan. **Etnodesenvolvimento e políticas públicas; Estado e povos indígenas; e Além da tutela: bases para uma nova política indigenista**. Mana, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, 2004 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132004000100014&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 20 DEZ 2009.

SILVA, Rafael José Navas da. **Seis décadas de contato: transformações na subsistência xavante**. 2008. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ecologia) - Escola Superior de Agricultura Luiz Queiroz, Centro de Energia Nuclear na Agricultura, São Paulo.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **O Renascer dos Povos Indígenas para o Direito**. Curitiba, Juruá Editora, 1998.

_____. As novas questões jurídicas nas relações dos Estados nacionais com os índios. In: LIMA, Antonio Carlos de Souza; Barroso-Hoffmann, Maria (Orgs.) **Além da tutela: bases para uma política indigenista III**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED, 2002. p. 49-61.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: MDS, UNESCO, 2009, p. 13-56.

VERDUN, Ricardo. Etnodesenvolvimento e mecanismos de fomento do desenvolvimento dos povos indígenas. In: LIMA, Antonio Carlos de Souza Lima. BARROSO-HOFFMANN, Maria (org.). **Etnodesenvolvimento e políticas públicas: bases para uma política indigenista**. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2002.

_____. Mapa da Fome entre os Povos Indígenas. Brasília: INESC, 1994.

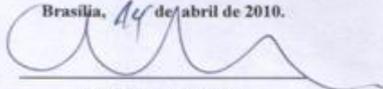
VIANNA, Fernando de Luiz Brito. **Boleiros do Cerrado: índios xavantes e o futebol**. São Paulo: FAPESP/ANNABLUME EDITORA/ISA, 2008.

VIANNA, Maria Lúcia Teixeira Werneck. **Americanização (perversa) da seguridade social no Brasil: estratégias de bem-estar e políticas públicas**. Rio de Janeiro: IUPERJ/Ed Revan, 1998.

VILLALOBOS, Manrique Prada. **Efeito do fogo e da caça na abundância de mamíferos na reserva Xavante do Rio das Mortes**. 2002. Tese (Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biologia Animal) - Instituto de Ciências Biológicas, Universidade de Brasília, Brasília.

VILLAS BÔAS, Orlando; VILLAS BÔAS, Cláudio. **A Marcha para o Oeste – a epopéia da expedição Roncador-Xingu**. 4. ed. São Paulo: Editora Globo, 1994.

APÊNDICE 1 – Autorização da Funai para ingresso em terra indígena.

 <p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</p>		
AUTORIZAÇÃO PARA INGRESSO EM TERRA INDÍGENA		Nº: 41 /AAEP/10
IDENTIFICAÇÃO		
Nome: Othília Maria Baptista de Carvalho		Processo: n°.0635/10
Nacionalidade: brasileira	Identidade: RG n°.067149 SSP AC	
Instituição: Universidade de Brasília - CDS		
Patrocinador:		
OBJETIVO DO INGRESSO		
Desenvolver o projeto de mestrado intitulado "Políticas Públicas e Gestão Ambiental para Povos Indígenas no Brasil: o caso dos Xavante na da Terra Indígena de Parabubure em Mato Grosso".		
EQUIPE DE TRABALHO		
Nome	Nacionalidade	Identidade
.....		
.....		
Terra Indígena: Parabubure		Etnia: Xavante
Coordenação Regional: Barra do Garças	Coordenação Técnica: Parabubure	
VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO		
Início: 19 de abril de 2010	Término: 31 de julho de 2010	
OBSERVAÇÕES		
<p>* Esta Autorização está condicionada ao consentimento prévio a ser assinado pelos representantes indígenas, a ser encaminhado a AAEP/Funai para fazer parte do Processo autuado em nome da pesquisadora.</p> <p>* Esta Autorização está condicionada ao comparecimento a FUNASA para vacinar-se contra a gripe Influenza A H1 N1.</p> <p>* Remeter à Assessoria de Acompanhamento aos Estudos e Pesquisas/Funai, duas cópias da monografia, relatórios, artigos, livros, gravações, imagens e outras produções oriundas do trabalho realizado.</p> <p>* Esta autorização não inclui cessão de uso de imagem e som de voz dos índios, nem de acesso ao conhecimento tradicional associado a biodiversidade.</p>		
Autorizo:		
<p>Brasília, 14 de abril de 2010.</p>  <p>Presidente da FUNAI</p> <p>Marco Augusto Freitas de Mota Presidente da Funai</p>		

APÊNDICE 2 – Consentimento prévio para desenvolvimento da pesquisa nas aldeias de Campinas e Santa Clara.

Consentimento prévio para realização de pesquisa acadêmica na Terra Indígena de Parabubure

Está autorizada a realização de pesquisa social, com fins acadêmicos, na Terra Indígena de Parabubure, localizada no estado de Mato Grosso, pela mestrandia do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS da Universidade de Brasília – UNB, Othília Maria Baptista de Carvalho, RG no. 067149, SSP-AC e matrícula no. 09/04457, sob a orientação da Profa. Dra. Leila Chalub Martins, de acordo com a Autorização para Ingresso em Terra Indígena no.41/AAEP/10 expedida pela Funai.

Para realização da pesquisa "Políticas públicas, sustentabilidade social e povos indígenas no Brasil: o caso dos Xavante da Terra Indígena de Parabubure em Mato Grosso" será necessário a coleta de depoimentos, por meio de entrevistas abertas, acerca das potencialidades e dificuldades decorrentes da participação dos xavante da TI Parabubure nos programas de proteção social de transferência de renda monetária adotados na região. A participação nas entrevistas será de caráter voluntário e os entrevistados terão sua identificação preservada, mantendo-se o sigilo em relação ao nome dos informantes.

O resultado da presente pesquisa será depositado no banco de teses e dissertações, de domínio público, da Biblioteca Central da UNB e do CDS, em arquivo no formato PDF, disponível para consulta e impressão, após sua finalização e aprovação pela UNB.

Campinápolis, de 2010.

ANEXO 1. PROJETOS APROVADOS PELO INICIATIVAS COMUNITÁRIAS, PROJETO VIGISUS II / FUNASA, 2005 A 2007

Título do Projeto	Área Temática	Associação	Município/UF	População Beneficiária	Valor	Situação
Casa de Nutrição	I, II, III e IV	Associação Indígena Xavante Norôtsu'ra/ASIXNOR	NX/MT	874	23.587,39	concluído
Criação de galinha caipira de postura	II	Associação Wamiri do Povo Xavante da Aldeia Sucuri	BG/M	256	5.982,36	em execução
Horta Comunitária	II	Associação Indígena dos Moradores da Aldeia Estrela Xavante	BG/MT	360	2.694,20	concluído
Plantio de banana	II	Associação Indígena dos Moradores da Aldeia Estrela Xavante	BG/MT	360	3.407,50	a executar
Plantio de mandioca	II	Associação Wamiri do Povo Xavante da Aldeia Sucuri	BG/MT	128	1.429,00	em execução
Plantio de mandioca	II	Associação Indígena dos Moradores da Aldeia Estrela Xavante	BG/MT	360	1.429,00	em execução
Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	II	Associação Pariwari A'uwe – ASPA	BG/MT	91	24.566,25	em execução
Vaca leiteira	II	Associação Indígena Tsaamriwawe – AITSA	BG/MT	123	16.085,0	concluído
Projeto Tsi'aTébré (Criação de Galinhas)	I, II, III e VI	Associação de Proteção Social Indígena e Recuperação Ecológica	BG/MT	498	33.178,40	em execução
Horta Comunitária	I, II, IV e VI	Associação da Comunidade Sangradouro	GC/M	1.668	31.530,80	em execução
Umnht'âtsipré: Madeira forte	I e II	Associação Boiu Maraiwatsede da Terra Indígena Maraieatsede	B G/MT	536	26.540,00	a executar
Projeto indígena Renascer da vida	I, II, III, e VI	Organização Indígena Abhumawawe Xavante	B G/MT	92	18.667,23	a executar

1. Redução da Mortalidade Infantil, da Criança e da Mãe

2. Promoção da Segurança Alimentar

3. Proteção da Saúde

4. Saberes e Práticas Medicinais

5. Saúde Mental

6. Valorização das Organizações das Mulheres Indígenas

Fonte: Funasa – 2010 - http://www.funasa.gov.br/internet/vigSubIII_IC_proj073_4.asp#

NX/MT – Nova Xavantina/Mato Grosso

BG/MT – Barra do Garças/Mato Grosso

GC/MT – General Carneiro/Mato Grosso

ANEXO 2 - Faixas de extrema pobreza com renda *per capita* mensal de até C\$ 70,00 (setenta reais) e pobreza com renda *per capita* mensal de até C\$ 140,00 (cento e quarenta

A - Famílias com renda familiar mensal, *per capita*, de até R\$ 70:

Número de crianças e adolescentes de até 15 anos	Número de jovens de 16 e 17 anos	Tipo de benefício	Valor do benefício
0	0	Básico	R\$ 68,00
1	0	Básico + 1 variável	R\$90,00
2	0	Básico + 2 variáveis	R\$ 112,00
3	0	Básico + 3 variáveis	R\$ 134,00
0	1	Básico + 1 BVJ	R\$ 101,00
1	1	Básico + 1 variável + 1 BVJ	R\$ 123,00
2	1	Básico + 2 variáveis + 1 BVJ	R\$ 145,00
3	1	Básico + 3 variáveis + 1 BVJ	R\$ 167,00
0	2	Básico + 2 BVJ	R\$ 134,00
1	2	Básico + 1 variável + 2 BVJ	R\$ 156,00
2	2	Básico + 2 variáveis + 2 BVJ	R\$ 178,00
3	2	Básico + 3 variáveis + 2 BVJ	R\$ 200,00

B - Famílias com renda familiar mensal de R\$ 70 a R\$ 140, *per capita*:

Número de crianças e adolescentes de até 15 anos	Número de jovens de 16 e 17 anos	Tipo de benefício	Valor do benefício
0	0	Não recebe benefício básico	-
1	0	1 variável	R\$ 22,00
2	0	2 variáveis	R\$ 44,00
3	0	3 variáveis	R\$ 66,00
0	1	1 BVJ	R\$ 33,00
1	1	1 variável + 1 BVJ	R\$ 55,00
2	1	2 variáveis + 1 BVJ	R\$ 77,00
3	1	3 variáveis + 1 BVJ	R\$ 99,00
0	2	2 BVJ	R\$ 66,00
1	2	1 variável + 2 BVJ	R\$ 88,00
2	2	2 variáveis + 2 BVJ	R\$ 110,00
3	2	3 variáveis + 2 BVJ	R\$ 132,00

Fonte: MDS/2010

ANEXO 3 - Informações publicadas pela Agência de Notícias da Polícia Federal na página eletrônica que contém o resumo das operações realizadas no ano de 2008.

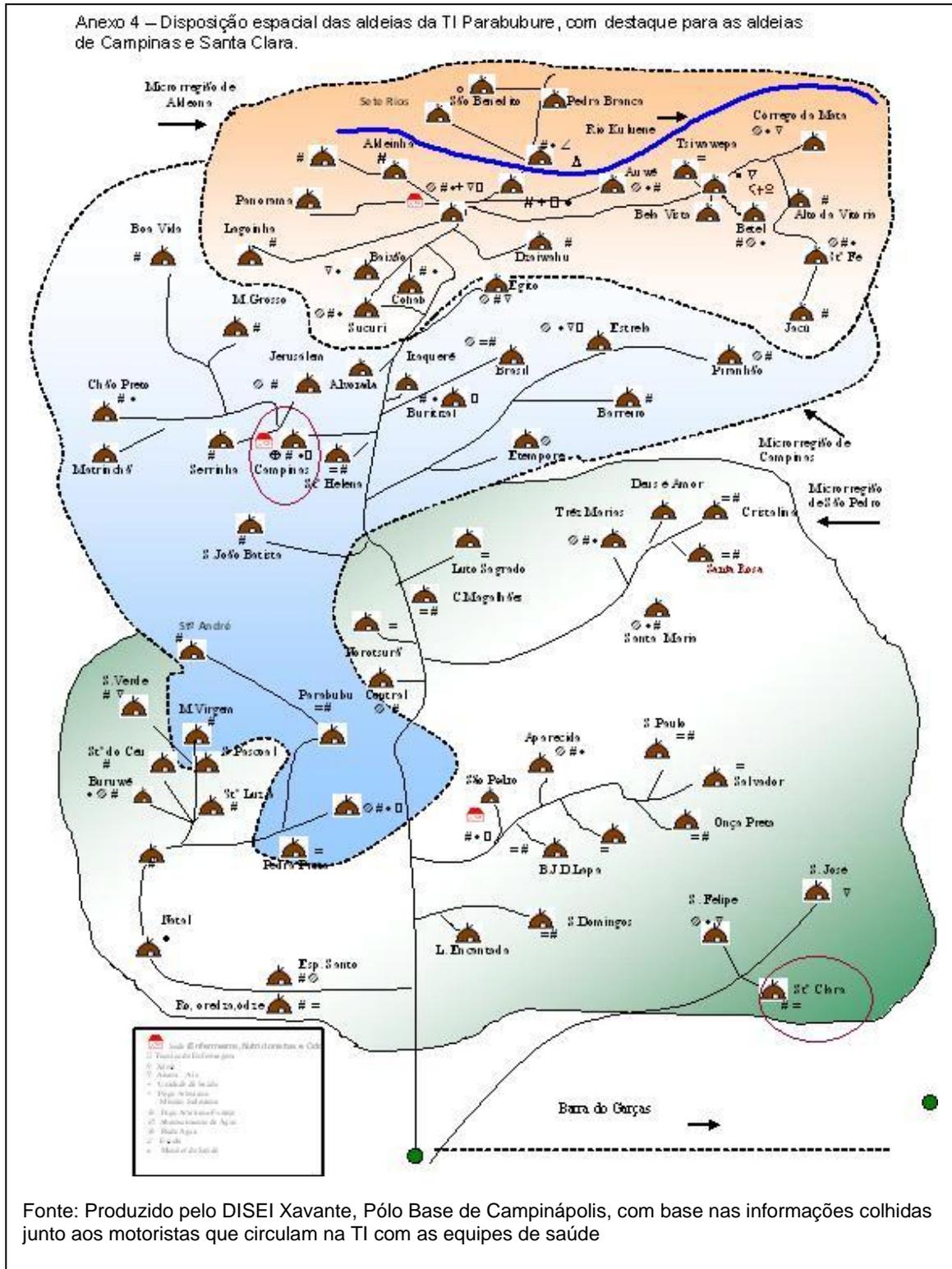
“Aldeia Livre - Na manhã do dia 29 de fevereiro, policiais federais da delegacia de Barra do Garças (MT) desencadearam a Operação Aldeia Livre na cidade de Campinápolis (MT). Foram cumpridos 13 mandados de busca e apreensão, expedidos pela 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, em estabelecimentos comerciais cujos responsáveis praticavam a retenção de cartões magnéticos bancários e de documentos pessoais pertencentes a indígenas da etnia xavantes de diversas aldeias situadas naquele município.”

Operação	Total	Servidores Públicos	Policiais Federais	Data
Moeda	2	0	0	21/01/2008
Mula	18	0	0	23/01/2008
Amálgama	12	0	0	23/01/2008
Boas Vindas III	1	0	0	23/01/2008
Rede Marginal	25	1	0	24/01/2008
Iceberg	10	2	0	28/01/2008
Interferência	0	0	0	29/01/2008
Arredores	2	0	0	30/01/2008
Centro	5	0	0	07/02/2008
Hígia	10	3	0	20/02/2008
Kabuf	8	0	0	21/02/2008
Pirita	15	0	0	25/02/2008
Desvio Químico	3	0	0	25/02/2008
Arco de Fogo	57	10	0	28/02/2008
São José	6	0	0	27/02/2008
Varredura	0	0	0	28/02/2008
Aldeia Livre	6	0	0	29/02/2008
Flash Back	3	0	0	29/02/2008
Centelha	5	0	0	04/03/2008
Madri	6	0	0	04/03/2008
Tarrafa	7	0	0	05/03/2008
Integrada Afrodite	0	0	0	07/03/2008
Telhado de Vidro	14	6	0	11/03/2008
Pinóquio	6	5	0	12/03/2008
Fariseu	6	1	0	13/03/2008
Cola	1	0	0	14/03/2008
Pórtico	3	0	0	18/03/2008
Paralelo	2	0	0	19/03/2008
Pleno Emprego	7	2	0	01/04/2008
Contramão	14	4	0	01/04/2008
Rapina II	13	0	0	02/04/2008

TOTAL DE OPERAÇÕES-Jan/Abr.2008 = 235

Fonte: Ministério da Justiça – Polícia Federal – Acesso: julho de 2010.
http://www7.dpf.gov.br/DCS/Resumo_OP_2008.html#Presos08

ANEXO 4



ANEXO 5 – Demonstrativo de repasse de ICMS Ecológico para o município de Campinápolis, 2002 a 2009.



Governo do Estado do Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência de biodiversidade - SUBIO
Coordenadoria de Unidades de Conservação - CUC

Nota Explicativa:
 "Os textos e valores contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os textos e valores publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais."

Memória de calculo do ICMS Ecológico do município de Campinápolis

O município de **Caminápolis** tem acesso aos recursos provenientes do ICMS Ecológico por conter em seu território as seguintes porções de unidades de conservação (UCs) e/ou terras indígenas (TI):

UC/TI	SUP_UC/TI_MUN	SUP_MUN	FC	FCUij
T.I. CHÃO PRETO	12.742,00	597.046,00	0.70	0.0149392174
T.I. PARABUBURÉ	219.893,00	597.046,00	0.70	0.2578111234

UC/TI = Nome da Unidade de Conservação ou Terra Indígena;
 SUP_UC/TI_MUN = Superfície da Unidade de Conservação ou Terra Indígena no município (ha);
 SUP_MUN = Superfície do município (ha);
 FC = Fator de Correção relativo ao tipo de manejo da Unidade de Conservação;
 FCUij = Fator de Conservação da Unidade de Conservação.

Histórico dos valores referentes ao ICMS Ecológico:

Caminápolis - MT					
Ano	Valor ICMS Ecológico pago ao município- R\$ (A)	% do ICMS Ecológico dentro do valor total do ICMS repassado ao município	Ind.UC/TI 5% (B)	Valor total recebido de ICMS pelo município -R\$ (C)	Índice Total ICMS para o município (D)
2002	681.083,42	46,92	0.147483	1.451.526,04	0.314316
2003	855.774,79	46,11	0.142752	1.856.105,82	0.322154
2004	1.069.612,01	42,14	0.141383	2.538.069,04	0.334118
2005	1.115.343,92	36,02	0.141167	3.096.242,10	0.406358
2006	1.130.478,21	38,30	0.141010	2.951.341,01	0.368135
2007	1.208.850,69	39,54	0.134205	3.057.437,03	0.339316
2008	1.422.985,28	36,52	0.134170	3.896.648,50	0.367406
2009	1.492.495,58	35,92	0.134179	4.155.281,92	0.373570
Total	8.976.623,90	40,18%		23.002.651,46	

Valor de A = B x C / D (de acordo com a Lei Complementar nº. 73 de 07/12/2000).
 OBs.:
 - Fonte dos valores de B, C e D: <http://www.sefaz.mt.gov.br/> (anos 2005 a 2010) e assessoria de relacionamento com os municípios/SEFAZ-MT (anos 2002, 2003 e 2004).
 - Para os anos de 2003, 2004, 2005 e 2007 ocorre uma pequena diferença entre os valores dos índices publicados pela SEFAZ e os efetivamente aplicados, por isso, os valores apresentados na tabela acima em R\$ para (A) são diferentes dos valores da aplicação dos dados brutos na formula. Para estes anos os valores que são apresentados acima para A, foram fornecidos pela ARCM/GS/SEFAZ.

Rua C, esquina com a Rua F, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo,
 Coordenadoria de Unidades de Conservação- CUC/SUBIO/SEMA,
 Fone: (65) 3613-7224 Fax: (65) 3613- 7252, email: cuco@sema.mt.gov.br - CEP: 78 050-970 - Cuiabá/MT